SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 05 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 2083

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
### PORTARIA Nº 207/2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, No uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1 º - **CONCEDER** a **CONTROLADORA INTERNA** desta Casa de Leis a Sr.ª **ROBERTA DOS SANTOS SFAIR,** 02 (Duas) diárias no valor total de R$ 400,00 reais (Quatrocentos reais), para os dias 04 e 05 de outubro de 2018, afim de subsidiar as despesas da viagem para Belém-PA, com estadia, transporte e alimentação, onde estará participando de uma visita técnica ao Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM-PA) afim de tratar da verificação e conferencia do Portal da Transparência, bem como esclarecer dúvidas junto à Diretoria de Planejamento (DIPLAN).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, aos dias 03 dias do mês de outubro de 2018.

**Expediente:**
**Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP**

**CONSELHO DIRETOR 2017/2020**

**Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);**
**1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);**
**2º Vice Presidente –**
**Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento**
**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES**
**Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);**
**Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);**
**Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);**
**MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES**
**Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);**
**Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);**
**Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).**
**MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR**
**AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná**
**AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia**
**AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí**
**AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná**
**AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá**
**COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã**
**CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba**
**COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga**
**AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

***ZILMAR COSTA DE AGUIAR JÚNIOR***
Presidente/CMCC
Biênio: 2017 -2018

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**7987347F

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
### PORTARIA Nº 208/2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, No uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1 º - **CONCEDER** ao **DIRETOR GERAL** desta Casa de Leis o Sr. **GERALDO ANDRÉ PINHEIRO CORREA** 02 (Duas) diárias no valor total de R$ 400,00 reais (Quatrocentos reais), para os dias 04 e 05 de outubro de 2018, afim de subsidiar as despesas da viagem para Belém-PA, com estadia, transporte e alimentação, onde estará participando de uma visita técnica ao Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM-PA) afim de tratar da verificação e conferencia do Portal da Transparência, bem como esclarecer dúvidas junto à Diretoria de Planejamento (DIPLAN).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, aos dias 03 dias do mês de outubro de 2018.

***ZILMAR COSTA DE AGUIAR JÚNIOR***
Presidente/CMCC
Biênio: 2017 -2018

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**9357D439

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
### AUTO DE INFRAÇÃO N° 050/2018

Auto de infração lavrado no dia 17 do mês de maio do ano de 2018, às 10:31h, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Auto de infração lavrado contra: MONICA LIMA PIRES
CNPJ: 29.866.634/0001-03
Endereço do Autuado: Av. D. Pedro II, 794, Santa Rosa, Abaetetuba-PA, Cep 68440-000
Local da Infração: Galpão 51 - Av. Dompedro II n° 794
Descrição da Infração: Poluição Sonora acima do limite permitido e estrapolação do horário de encerramento da atividade no di 12/05/2018, contrariando a Lei n° 9605/98 Art. 54, Lei 480/2016. Enquadrando-se na Lei n° 288/2009 - Art. 145 em consonância com o Decreto Federal 6.514/2008 Art. 61.

***JAIRO QUARESMA VILHENA***
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Publicado por:**
Márcio Afonso
**Código Identificador:**BA742FDF

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**
**NOTIFICAÇÃO N° 084/2018**

Notificamos V. Sª que conforme processo administrativo, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA através de seu secretário, julgou procedente o Auto de Infração n° 046/2018 face à REGINALDO DOS SANTOS GONÇALVES, aplicando-lhe multa no Valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo recolhimento deverá ser precedido no prazo de 10 (Dez) dias contados da data do recebimento. Informamos que no caso de não pagamento no prazo determinado, o valor sofrerá acréscimo de 1% (Um porcento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em dívida ativa para execução da cobrança judicial de acordo com o disposto nos artigos 191 da Lei Municipal 288/2009. Informamos também, que caso vossa senhoria queira, poderá recorrer no prazo de 10 (Dez) dias Junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente conforme Artigo 190 da Lei referida.

Abaetetuba, 06 de Junho de 2018.

***JAIROQUARESMA VILHENA***
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Publicado por:**
Márcio Afonso
**Código Identificador:**6A602533

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
Pelo presente termo, a Comissão Especial Para Leilão do Município de ABEL FIGUEIREDO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas (lances) apresentados que trata o processo licitatório modalidade leilão nº 4/2018-01, que teve como objetivo a seleção do maior lance (proposta) para A VENDA DE VEÍCULOS, MAQUINAS PESADA, BENS INSERVÍVEIS E OUTROS BENS NÃO MAIS VIÁVEIS ECONOMICAMENTE A MANUTENÇÃO. PORTANTO, EM ESTADO DE SUCATAS E NO ESTADO E CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRAM, FICANDO CONDICIONADA A VENDA, A AVALIAÇÃO PREVIA PELOS INTERESSADOS LICITANTES, NÃO CABENDO RECLAMAÇÕES POSTERIOR. . Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, se apresenta o referidos lotes com seu valores dos proponentes arrematantes dos bens e sucatas conforme se apresenta abaixo:
.**LOTE 01:** Trator de Esteira Marca KOMATSU Mod ; D51EX-22 Cor Amarelo, Ano / Mod. Fab. 2011, Série: B-12390,Motor : 36296404 de fabricação nacional motor diesel 6 cilindro, tubo alimentado com 130HP de Potência, peso operacional 14.000 kg, gabine Rops Pops com ar condicionado e lamina de angulação e inclinação Hidráulica: ARREMATADO NO VALOR R$ .130,000,00 ofertado pelo senhor sr SIDNEI DOS SANTOS CPF: 904.682.109-97
Obs; Vale ressalta que já e a terceira vez que este bem vai a leilão, sendo que nos leilões anteriores não houver interessado ou não pagaram.
**LOTE 02**: Veiculo de passeio fiat uno ano 2007 ,duas porta ,placa JVX 9408 ,na cor preto : ARREMATADO NO VALOR R$ 4.000,00 ofertado pelo senhor NILCIONE TORRES DE LIMA CPF: 599.409.132-49
**LOTE 03**: Trator de pneu massey Ferguson mono bloco ,modelo 292, ano de fabricação 2000 ,serie 292-4 : ARREMATADO NO VALOR R$18.100.00 ofertado pelo senhor NILCIONE TORRES DE LIMA CPF: 599.409.132-49
**LOTE 04:** Basculante completo de 6 metros cúbicos, ARREMATADO NO VALOR R$ 3.000,00 ofertado pelo senhor Sr ALMIR VITORIO MARTINS, CPF: 531.342.733-49
**LOTE 05:** Sucata de ferro carcaça de debulhadora de milho: ARREMATADO NO VALOR R$ 200,00 ofertado pelo senhor Sr NILCIONE TORRES DE LIMA CPF: 599.409.132-49
**LOTE06 :**Sucata de ferro carcaça de roçadeira**:** ARREMATADO NO VALOR R$ 200,00 ofertado pelo senhor JOÃO JOSÉ DA SILCA CPF 809.319.792-34
**LOTE 7:** Sucata diversos tipos de ferro : ARREMATADO NO VALOR R$ 00,20 o quilo ofertado pelo Sr NILCIONE TORRES DE LIMA CPF: 599.409.132-49
Nos termos da Ata de Sessão de Julgamento do certame leilão, mediante parecer favorável da comissão permanente de avaliação ,parecer jurídico ,parecer do controle interno do município.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório modalidade Leilão nº 4/2018-01 aos proponentes arrematantes dos bens e sucatas conforme se apresenta acima

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

ABEL FIGUEIREDO 04 de outubro de 2018

***HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ronaldo Barbosa Pereira
**Código Identificador:**AE76EB99

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA 121/2018**

Portaria n.º 121/2018 Em, 04 de Outubro 2018.

"Designar Servidor que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
**RESOLVE:**
**Art. 1º -** Designar a Servidora **DAMIANA MARTINS DE MENDONÇA**, a deslocar-se a Cidade de Belém - Pará, nos dias 8, 09 e 11/10/2018, para resolver assuntos relacionados ao portal da transparência, bem como participar de Workshop promovido pelo RCM-PA, conforme convite através do oficio circular n.º 020/2018/ECPCIR-TCM, e ainda, resolver assuntos relacionados a assessoria parlamentar da Câmara Vereadores de Água Azul do norte, junto a ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará), concedendo-lhe 04 (quatro) diárias para viagem, no valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor de R$ 1.120,00 (um mil e cento e vinte reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.
**Art. 2.º -** As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
**Art. 3º-** Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 04 de outubro de 2018.

***COLEMAR FERREIRA SOARES***
Presidente

**Publicado por:**
Leane Maia de Oliveira
**Código Identificador:**F1BA551A

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 494/GPMAAN/2018**

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a declarar bens inservíveis e imprestáveis, bem como, fazer doação, dar fim, dar baixa no patrimônio e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a declarar inservíveis e imprestáveis, bem como, proceder à doação, dar fim e baixa no patrimônio de bens móveis, o madeiramento e as telhas retiradas do Hospital Municipal Júlia Barros, por ocasião da reforma no prédio público.
**§ 1.º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a declarar inservíveis e imprestáveis, bem como, proceder a doação, dar fim e baixa no patrimônio de bens móveis, o madeiramento e as telhas retiradas do hospital Municipal Júlia Barros, por ocasião da reforma no prédio público.
**§ 2º.** Em caso de doação de bens móveis, esta deverá obedecer ao critério de cadastramento feito na Secretaria de Assistência Social do Município, dando-se preferência aos mais carentes, segundo o relatório do Assistente Social.
**§ 3.º-** Os bens que não são aceitos em doação e que pela característica não podem ser recuperados, pode ser dado fim com a incineração ou de outras formas adequadas.
**§ 4.º-** Considera-se inservível e imprestável para efeito desta Lei, o bem que não puder ser utilizado pelo Município para o fim a que se destina, devido à perda de suas características, desuso, avarias e cuja recuperação seja considerada antieconômica.

**Art. 2º.** As doações de que trata o artigo anterior, bem como a declaração que tornam os bens inservíveis ou imprestáveis, serão regulamentadas por meio de Decreto do Chefe do Executivo Municipal.
**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em 21 de Setembro de 2018.

***RENAN LOPES SOUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Cândida da Silva Dias
**Código Identificador:**530D05E0

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**GABINETE DO PREFEITO, ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 318/GPMAAN/2018.**

**Onde se lia:**

**Art. 1º** - Conceder licença sem remuneração a servidora efetiva, Srª **ADRIANA CHAVES DOS SANTOS**, Agente Comunitária de Saúde, deste Município, com base no Art. 108, da Lei Municipal nº 025/1993, pelo período de 01(Um) Ano, com inicio a partir de 01 (Primeiro) de Agosto de 2018 (Dois Mil e Dezoito).
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Agosto de 2018, revogada as disposições em contrário.

**Leia-se:**

**Art. 1º** - Conceder licença sem remuneração a servidora efetiva, Srª **ADRIANA CHAVES DOS SANTOS**, Agente Comunitária de Saúde, deste Município, com base no Art. 108, da Lei Municipal nº 025/1993, pelo período de 01(Um) Ano, com inicio a partir de 01 (Primeiro) de Setembro de 2018 (Dois Mil e Dezoito).
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Setembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, em 28 de Setembro de 2018.

***RENAN LOPES SOUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Cândida da Silva Dias
**Código Identificador:**19F7AE59

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091/2018-000009**

O Ordenador de Despesa do FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, em cumprimento a ratificação, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO.....,.....:** Contratação de um show musical com a cantora gospel Aurelina Dourado em comemoração ao Dia do Evangélico.

**FAVORECIDO.....:** CARLOS HUMBERTO FONSECA SOUZA - ME

**VALOR.....:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....:** art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..:** emitida e ratificada pelo Sr. GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, na qualidade de ordenador de despesas.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 03 de Outubro de 2018

***GILBERTO DA COSTA VELOSO***
Secretario de Turismo e Cultura

**Publicado por:**
Monica Denise Christmann
**Código Identificador:**5849D541

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 095/2018
**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE Nº 091/2018-000009
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
**CONTRATADA.....:** CARLOS HUMBERTO FONSECA SOUZA - ME

**OBJETO.....:** Contratação de um show musical com a cantora gospel Aurelina Dourado em comemoração ao Dia do Evangélico.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 1010.133920473.2.029 recepções Festividade Cívicas e Comemorações, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 18.000,00

**VIGÊNCIA.....:** 03 de Outubro de 2018 a 31 de Outubro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Outubro de 2018

**Publicado por:**
Monica Denise Christmann
**Código Identificador:**E24E3A96

---

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

### MUNICIPIO DE ANAPU
### EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVO

**CONTRATO Nº:** 2018026501; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 075/2017-01 SRP; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA; **CONTRATADA(O):** POSTO PARANÁ LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de combustíveis e lubrificantes em atendimento as Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de AnapuPará através de SRP, Sistema de Registro de Preço, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 476.400,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2018 Atividade 1403.123610401.2.065 Desenvolvimento da Educação Básica 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.03, no valor de R$ 476.400,00 **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Janeiro de 2018.

ESPÉCIE: 1º termo aditivo do Contrato nº 20180265. Processo licitatório nº 075/2017-01, PREGÃO PRESENCIAL; Partes: FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA e POSTO PARANÁ LTDA, inscrito(a) no CNPJ 04.344.941/0003-65; O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 20.400,00 (vinte mil, quatrocentos reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 496.800,00(quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos reais).

**Publicado por:**
Jaquelino Silva Mendes
**Código Identificador:**E723A0E6

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-059/2018

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para serviços de arbitragem para campeonato municipal de futebol de campo, basquete, handebol e vôlei de areia, conforme seu termo de referência e demais anexos; abertura: 18/10/2018 às 08h30min; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

***BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**BF09D53B

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-060/2018

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material esportivo, conforme seu termo de referência e demais anexos; abertura: 19/10/2018 às 08h30min; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

***BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**172EE97B

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### EDITAL E RESOLUÇÃO Nº 13, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

**EDITAL**
O Conselho Municipal de Assistência Social de Barcarena - PA, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social e Lei Municipal nº 1.902, de 02 de junho de 1997, alterada pela Lei nº 2197/2017, de 29 de novembro de 2017.

**FAZ SABER QUE:**

Em cumprimento ao estabelecido pela Resolução nº 13/2018 deste Conselho, torna pública a aprovação em assembleia ordinária realizada no dia 02 de outubro de 2018, a alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.
Face ao Princípio da Publicidade preceituado no Art. 37 da Constituição Federal, e no Parágrafo 2º do Art. 84 da Lei Orgânica do Município determina-se que sejam afixados em locais públicos deste município.

Barcarena, 03 de outubro de 2018.
***SONIA MARIA BAHIA CARDOSO***

Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 13, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições legais, enquanto instância deliberativa do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil.

**CONSIDERANDO** a alteração na Lei nº 1.902, de 02 de junho de 1997, modificada pela Lei nº 2197/2017, de 29 de novembro de 2017.

**CONSIDERANDO** as deliberações ocorridas durante a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 02 de outubro de 2018.

**RESOLVE:**
**Art. 1º**- Aprovar as alterações realizadas no Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 03 de outubro de 2018.

***SONIA MARIA BAHIA CARDOSO***
Presidente do CMAS

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**050BB6C7

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 461/2018.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Bragança **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal - LOM, pelo Regime Jurídico

Único dos Servidores Públicos do Município de Bragança Lei nº 3.570/2002 e demais disposições legais,

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que norteiam a Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** a Responsabilidade Fiscal e o dever de denunciar qualquer fato que envolva Improbidade Administrativa no uso dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** a constatação de supostas irregularidades;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 608/2018 – SEMADS e seus anexos;

**RESOLVE:**

**ART. 1º – INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia de **Abandono de Emprego do servidor efetivo: MANOEL DOMINGOS MESQUITA SANTOS - Vigia**, conforme OFÍCIOS: nº 096/2018 e nº 097/2018 da Coordenadoria Geral dos Vigias, e seus anexos.

**ART. 2º – DESIGNAR** os servidores: **FABÍOLA REGINE LIMA E LIMA –** Guarda Municipal Inspetor - Nível 6, Matricula nº 5013774/1**, ANTONIO CARLOS GOMES RIBEIRO** – Agente Administrativo, MAT. Nº 50084/1, **1º MEMBRO** e **MARCOS WILLIAM ROMÃO PEREIRA – Assistente Administrativo**, Matricula nº 5011882/1, **2º MEMBRO**, para sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada à apurar os fatos irregulares atribuídos ao servidor **MANOEL DOMINGOS MESQUITA SANTOS**, ocupante do cargo de **VIGIA**, Matricula nº 725335/1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, por violação do artigo 164 da Lei Municipal nº 3.570/2002, conforme relatórios emitidos pela Coordenadoria Geral dos Vigilantes - CGV e demais ocorrências que vierem a surgir, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, bem como designar **SAMARA CAMILA DO NASCIMENTO RAIOL - Auditora Fiscal**, Matricula nº 5011975/1, para Membro Suplente.

**ART. 3º –** Determinar que a Comissão Disciplinar em cumprimento ao artigo 183, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Bragança, promova a competente notificação dos envolvidos e demais atos.

**ART. 4º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança – PA***, em 03 de outubro de 2018.

***RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal de Bragança

***ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO***
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

**Publicado por:**
José Carlos Pereira Gomes
**Código Identificador:**0369122F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 462/2018.**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Bragança **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal - LOM, pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Bragança Lei nº 3.570/2002 e demais disposições legais,

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que norteiam a Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** a Responsabilidade Fiscal e o dever de denunciar qualquer fato que envolva Improbidade Administrativa no uso dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** a constatação de supostas irregularidades;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 609/2018 – SEMADS e seus anexos;

**RESOLVE:**

**ART. 1º – INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia de **Abandono de Emprego** do servidor efetivo: **ANTONIO CARLOS LIMA DO NASCIMENTO - Vigia**, conforme OFÍCIOS: nº 098/2018 e nº 099/2018 da Coordenadoria Geral dos Vigias, e seus anexos.

**ART. 2º – DESIGNAR** os servidores: **FABÍOLA REGINE LIMA E LIMA –** Guarda Municipal Inspetor - Nível 6, Matricula nº 5013774/1**, ANTONIO CARLOS GOMES RIBEIRO** – Agente Administrativo, MAT. Nº 50084/1, **1º MEMBRO** e **MARCOS WILLIAM ROMÃO PEREIRA – Assistente Administrativo**, Matricula nº 5011882/1, **2º MEMBRO**, para sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada à apurar os fatos irregulares atribuídos ao servidor **MANOEL DOMINGOS MESQUITA SANTOS**, ocupante do cargo de **VIGIA**, Matricula nº 5011657/1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, por violação do artigo 164 da Lei Municipal nº 3.570/2002, conforme relatórios emitidos pela Coordenadoria Geral dos Vigilantes - CGV e demais ocorrências que vierem a surgir, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, bem como designar **SAMARA CAMILA DO NASCIMENTO RAIOL - Auditora Fiscal**, Matricula nº 5011975/1, para Membro Suplente.

**ART. 3º –** Determinar que a Comissão Disciplinar em cumprimento ao artigo 183, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Bragança, promova a competente notificação dos envolvidos e demais atos.

**ART. 4º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança – PA***, em 03 de outubro de 2018.

***RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal de Bragança

***ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO***
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

**Publicado por:**
José Carlos Pereira Gomes
**Código Identificador:**BE1E1E16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 463/2018.**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Bragança **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal - LOM, pelo Regime Jurídico

Único dos Servidores Públicos do Município de Bragança Lei nº 3.570/2002 e demais disposições legais,

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que norteiam a Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** a Responsabilidade Fiscal e o dever de denunciar qualquer fato que envolva Improbidade Administrativa no uso dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** a constatação de supostas irregularidades;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 1031/2018 – SEMADS, anexo ao **Processo Nº 589/18**;

**RESOLVE:**

**ART. 1º – INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia de **Abandono de Emprego** do servidor efetivo: **RAMON LUIS PEREIRA ANTUNES - Vigia**, conforme relatórios emitidos pela Coordenadoria Geral dos Vigilantes – CGV, anexo ao **Processo Nº 589/18**.

**ART. 2º – DESIGNAR** os servidores: **FABÍOLA REGINE LIMA E LIMA –** Guarda Municipal Inspetor - Nível 6, Matricula nº 5013774/1**, ANTONIO CARLOS GOMES RIBEIRO** – Agente Administrativo, MAT. Nº 50084/1, **1º MEMBRO** e **MARCOS WILLIAM ROMÃO PEREIRA – Assistente Administrativo**, Matricula nº 5011882/1, **2º MEMBRO**, para sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada à apurar os fatos irregulares atribuídos ao servidor **RAMON LUIS PEREIRA ANTUNES**, ocupante do cargo de **VIGIA**, Matricula nº 5011892/1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, por violação do artigo 164 da Lei Municipal nº 3.570/2002, conforme relatórios emitidos pela Coordenadoria Geral dos Vigilantes - CGV e demais ocorrências que vierem a surgir, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, bem como designar **SAMARA CAMILA DO NASCIMENTO RAIOL - Auditora Fiscal**, Matricula nº 5011975/1, para Membro Suplente.

**ART. 3º –** Determinar que a Comissão Disciplinar em cumprimento ao artigo 183, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Bragança, promova a competente notificação dos envolvidos e demais atos.

**ART. 4º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança – PA***, em 03 de outubro de 2018.

***RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal de Bragança

***ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO***
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

**Publicado por:**
José Carlos Pereira Gomes
**Código Identificador:**A8C65AC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 464/2018.**

**O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO *DE* OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**RESOLVE:**

**ART. 1º – TRANSFERIR,** a partir do dia 03 de outubro de 2018, a Servidora Efetiva: **RITA DE CASSIA DA SILVA SOUSA**, portadora do RG nº 4084576-PC/PA e do CPF nº 677.012.562-53, no cargo de **Auxiliar de Serviços Operacionais,** da **Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social,** para a **Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social**.

**ART. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança – PA***, em 03 de Outubro de 2018.

***RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal de Bragança

***ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO***
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

**Publicado por:**
José Carlos Pereira Gomes
**Código Identificador:**A95A9202

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO – CONVITE –Nº. 1001018/2018**

OBJETO: Seleção e contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para Construção do Prédio Sede do Conselho Tutelar, proveniente de recursos próprios –ABERTURA: 15/10/2018, às 08:30 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro – Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas.

***JOZIMAR DOS SANTOS SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Jozimar dos Santos Silva
**Código Identificador:**60C5854D

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Homologação Carta Convite nº 004/2018 – CPL/PMB
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, TAIS COMO DIVISÓRIAS, PORTAS E FERRAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUJARU-PA. Vencedor (as): J LEMOS DE CARVALHO – ME, CNPJ nº. 12.294.602/0001-88, item: 01,02,03,04 e 05 Valor Total: R$ 166.590,00 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa reais). Data da Homologação: 07 de agosto de 2018.

***JORGE SATÓ***
Prefeito Municipal

Aviso de Homologação – Adesão de Ata de Registro de Preços nº 001/2018 – CPL/PMB
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS TIPO A PARA REMOÇÃO SIMPLES E

CARÁTER ELETIVO, DESTINADAS AO TRANSPORTE DE PACIENTES NO MUNICÍPIO DE BUJARU-PA. Vencedor (as): J LEMOS DE CARVALHO – ME, CNPJ nº. 12.294.602/0001-88, item: 01. Valor Total: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da Homologação: 18 de setembro de 2018.

***JORGE SATÓ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Caroline da Cruz Correa
**Código Identificador:**90F4C5DD

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

No dia 03 de outubro de 2018 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório nº 935/2018/FMAS, modalidade, Pregão Presencial nº 074/2018/SRP, cujo objeto é: Aquisição de produtos de panificação, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA.
Vencedoras do Certame: GENIVALDO JOSE CASADEI EIRELI CNPJ: 23.079.575/0001-47, com o valor de: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
PLAZA BURGERS EIRELI CNPJ: 28.595.563/0001-99, com o Valor de: R$ 53.625,00 (cinquenta e três mil seiscentos e vinte e cinco reais)
HERONGILSON MARINHO DIAS-ME CNPJ: 15.354.465/0001-18, com o valor de: R$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais)

Canaã dos Carajás 03 de outubro de 2018

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**3D7E77A7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA**

**RESOLUÇÃO Nº. 018/2018**

Dispõe sobre Aprovação do Projeto de Instalação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Novo Horizonte.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 019/97 de 29 de Setembro de 1997:

Considerando a reunião Extraordinária realizada no dia 30 de Agosto do corrente ano, registrada em Ata de número Quatorze (14) de 2018.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o projeto de Instalação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Novo Horizonte
**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Canaã dos Carajás-PA, 30 de Agosto de 2018.**

***MARIA APARECIDA MACHADO***
Presidente do CMAS

**Publicado por:**
Daniel Souza Silva
**Código Identificador:**7204982B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA**

**RESOLUÇÃO Nº. 017/2018**

Dispõe sobre Aprovação do Termo de Aceite e Compromisso dos Municípios para Adesão ao Cofinanciamento Federal do Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Comprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 019/97 de 29 de Setembro de 1997:

Considerando a reunião Extraordinária realizada no dia 24 de Agosto do corrente ano, registrada em Ata de número Treze (13) de 2018.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o Termo que afirma o órgão gestor da assistência social do município, com o objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite do cofinanciamento federal do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC.
**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Canaã dos Carajás-PA, 24 de Agosto de 2018.**

***MARIA APARECIDA MACHADO***
Presidente do CMAS

**Publicado por:**
Daniel Souza Silva
**Código Identificador:**3880CDB4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Portaria nº 0110/2018 – SEMSA**

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

**RESOLVE**:
**Art. 1º.** Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 095/2018/ DRASS ao servidor (a) **FERNANDA MARIA DA SILVA,** CPF 936.919.472-04, cargo/função Enfermeira da Regulação, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

| | | |
|---|---|---|
| **Material de Consumo** | **3.3.90.30** | **R$ 2.500,00** |
| Transportes e Desp. Locomoção | 3.3.90.33 | R$ 00,00 |
| **Outros Serv. De Terc. - PF** | **3.3.90.36** | **R$ 00,00** |
| **Outros Serv. De Terc. - PJ** | **3.3.90.39** | **R$ 1.500,00** |

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.** Estado do Pará, aos 04 dias do mês de Outubro de 2018.

***DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA***
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA

**Publicado por:**
Daniel Souza Silva
**Código Identificador:**3ABC6F4F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CMHIS**

**REGIMENTO INTERNO**
**CAPÍTULO I**
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º -**O presente Regimento Interno disciplina o funcionamento do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Canaã dos Carajás, servindo como suplementação a Lei n° 691 de 22 de setembro de 2015.

**CAPÍTULO II**
**DA NATUREZA, CONSTITUIÇÃO E COMPETÊNCIA**

**Art. 2°**- O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social é órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da execução da política de habitação e tem a finalidade de propor e deliberar sobre diretrizes da política, planos e programas habitacionais.

**Art. 3º**- O Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social será constituído por 12 (doze) Conselheiros, sendo 06 (seis) representantes do Poder Público, 03 (três) representantes dos movimentos populares (associações de moradores, cooperativas, fundações e outras afins) e 03 (três) membros representantes de entidades da sociedade civil organizada (sindicatos, Institutos e federações) e quaisquer outras entidades que exerçam atividades na atividades na área habitacional, afins ou complementares.

§ 1º - São representantes do Poder Público os Conselheiros Titulares e Suplentes indicados pelo Poder Executivo Municipal:

1) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Habitação;
2) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
3) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
4) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
5) 01 (um) representante do Instituto de Desenvolvimento Urbano.

§ 2º - As entidades representantes dos movimentos populares e da sociedade civil organizada serão escolhidas na Conferência Municipal de Habitação de Interesse Social, conforme o determina o paragrafo 1º, artigo 22, da lei nº 691 de 22 de setembro de 2015.

§ 3º - A cada conselheiro corresponderá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa, o qual terá direito a voz em todas as reuniões do conselho, mas, com direito a voto, somente quando substituindo o titular.

§ 4º - Caberá ao conselheiro suplente substituir o titular em sua ausência.

§ 5º - A homologação dos membros do Conselho será feita por ato de decreto do Poder Executivo.

§ 6º - Os conselheiros que representam os movimentos populares ou entidades da sociedade civil serão indicados pelas organizações ou entidades a que pertençam.

§ 7º - Os representantes do poder público e das entidades representantes da comunidade devem ser paritários.

§ 8º - O mandato dos representantes do CMHIS será de o2 (dois) anos, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

§ 9º - O mandato dos membros do CMHIS será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.

**Art. 4º**- Compete ao Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social:

I. Propor e aprovar as diretrizes, prioridades, estratégias e instrumentos da Política Municipal de Habitação de Interesse Social;
II. Propor e participar da deliberação, junto ao progresso de elaboração do Orçamento Municipal, sobre a execução de projetos e programas de urbanização, construção de moradias e de regularização fundiária em áreas irregulares;
III. Sugerir, discutir, analisar e aprovar critérios, para os programas municipais;
IV. Acompanhar e avaliar a execução da Política de Habitação e recomendar as providências necessárias ao cumprimento dos respectivos objetivos, bem como a regulamentação da política através do PLHIS e a implementação das metas;
V. Propor e aprovar os planos de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, instituído pela presente Lei;
VI. Fiscalizar e acompanhar todas as ações referentes a subsídios habitacionais do FMHIS;
VII. Aprovar as contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) e dar publicidade à sociedade;
VIII. Apreciar as propostas e projetos de intervenção do Governo Municipal relativas as ocupações e assentamentos de interesse social;
IX. Apreciar as formas de apoio às entidades associativas e cooperativas habitacionais cuja população seja de baixa renda, bem como as solicitações de melhorias habitacionais em autoconstrução ou ajuda mútua de moradias populares;
X. Propor ao executivo a elaboração de estudos e projetos, constituir Grupos Técnicos ou Comissões Especiais e Câmaras, quando julgar necessário, para o desempenho das suas funções;
XI. Elaborar seu regimento interno;
XII. Convocar a Conferência Municipal de Habitação de Interesse Social a cada 02 (dois) anos e acompanhar a implementação de suas resoluções;
XIII. Promover ampla publicidade às formas de acesso aos programas, às modalidades de acesso à moradia, aos critérios para inscrição no cadastro de demanda e de subsídios, às metas anuais de atendimento habitacional realizadas, quantidade de beneficiados e valores de investimento dos recursos concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização da sociedade, das ações do FMHIS;
XIV. Avaliar e aprovar os balancetes mensais e o balanço anual do FMHIS;
XV. Outras atribuições que lhe sejam atribuídas por seu Regimento interno.

**CAPÍTULO III**
**DO FUNCIONAMENTO**

**Art. 5º**- O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social funcionará na Secretaria Municipal de Habitação.

**Art. 6º**- O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social reunir-se-á:

I. Ordinariamente, a cada 60 (sessenta) dias, por convocação de seu Presidente, na primeira quarta-feira do mês correspondente, sempre às 10:00 (dez) horas, com tolerância máxima de 15 minutos para início da reunião.
II. Extraordinariamente por convocação de seu Presidente ou a pedido de 1/3 (um terço) dos seus membros com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 1º - Caso a reunião ordinária não seja convocada pelo Presidente do Conselho, qualquer membro poderá fazê-lo dentro de 15 (quinze) dias, expirado o prazo a que se refere o inciso I deste artigo.

§ 2º - Para convocação da reunião extraordinária (caso o presidente se negue a fazê-lo) será feita após apresentação de comunicação ao Presidente do Conselho acompanhada de justificativa e assinada por 50% dos conselheiros.

§ 3º - O Presidente do Conselho providenciará a convocação de reunião extraordinária, a qual será realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir do ato de convocação.

**Art. 7º**- As reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social serão realizadas em dia, hora e local marcadas com antecedência mínima de 03 (três) dias.

**Art. 8º**- Os membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social deverão receber com antecedência mínima de 03 (três) dias da reunião ordinária, a ata da reunião anterior e a pauta da reunião, objeto da convocação.

**Art. 9º**- As reuniões do conselho serão instaladas com a presença da maioria absoluta dos membros, ou seja, 50% mais um dos seus conselheiros.

**Art. 10**- Qualquer membro poderá apresentar pedido de vista da matéria do objeto de deliberação em reunião do conselho.

**Parágrafo Único –**Caso a solicitação seja aceita pelo Presidente, ouvidos os membros do Conselho, o assunto entrará em pauta na reunião seguinte, onde será necessariamente votado.

**Art. 11**- As deliberações do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social serão por quórum da maioria absoluta de membros, 50% mais um, cabendo ao presidente o voto de qualidade no caso de empate.

**Art. 12**- As deliberações do Conselho serão proclamadas pelo presidente com base nos votos da maioria e terão a forma de resolução, de natureza decisória ou opinar se for o caso.

**Art. 13**- É facultado a qualquer representante apresentar proposta para deliberação, a qual será encaminhada por intermédio de votos, cada

um contendo enunciado sucinto do objeto de pretensão histórico, justificativas ou razões do pleito, se for o caso, anexo contendo parecer técnico e informativo pertinente.

**Art. 14**- O CMHIS poderá solicitar a colaboração de servidores do poder executivo para assessorar suas reuniões o qual terá direito a uma (uma) Secretária (o) Executivo (a).

**Art. 15**- Para o seu pleno funcionamento o conselho poderá utilizar os serviços de infraestrutura das unidades administrativas do poder Executivo.

**CAPÍTULO IV**

**ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DIRETOR**

**Art. 16**- A Diretoria é a representação máxima do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, reguladora dos trabalhos, sempre em conformidade com o presente regimento.

**Art. 17**- A Diretoria será eleita na primeira reunião, após a aprovação do presente regimento do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social.

§ 1º - O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social escolherá entre seus membros a Mesa Diretora.

§ 2º - A Mesa Diretora será composta por:

a) Presidente;

b) Vice-Presidente;

c) Primeiro Secretário;

d) Segundo Secretário.

**Art. 18 -**São atribuições do Presidente:

I. Presidir as reuniões, orientar os debates, tomar votos e votar;

II. Emitir voto de qualidade nos casos de empate;

III. Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;

IV. Requisitar ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, controle e avaliação das atividades a serviço do Fundo;

V. Conceder vista de matéria aos membros do CMHIS, quando solicitado;

VI. Decidir "ad referendum" do CMHIS quando se trata de matéria inadiável e não houver tempo hábil para a realização de convocação de reunião extraordinária devidamente fundamentada devendo de imediato convocar reunião extraordinária para aprovar ou rejeitar decisão do presidente pelos membros do conselho;

VII. Assinar documentos afins.

**Art. 19 -**São atribuições do Vice- Presidente:

I. Substituir o presidente nas suas ausências ou impedimentos;

II. Participar das discussões e votação nas seções plenárias;

III. Participar das Comissões Especiais quando indicado pelo presidente;

IV. Assinar documentos afins.

**Art. 20 -**São atribuições do Secretário:

I. Substituir o Presidente e o Vice- Presidente na forma deste regimento;

II. Lavrar atas e relatórios das reuniões;

III. Ter sob seu controle a organização de toda a documentação do CMHIS;

IV. Assinar documentos e afins.

**Parágrafo Único**– Nas ausências ou impedimentos do primeiro secretário, o segundo secretário assume os trabalhos.

**Art. 21**- O mandato da diretoria será de 24 (vinte quatro) meses, a qualquer tempo em função da substituição dos conselheiros.

**CAPÍTULO V**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 22**- O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, será vinculado operacionalmente ao Conselho Gestor responsável pela política municipal de habitação de interesse social.

**Art. 23**- São atribuições dos membros do Conselho Gestor:

I. Zelar pelo fiel cumprimento e observância dos critérios estabelecidos na legislação pertinente ao conselho;

II. Participar das reuniões debatendo e votando as matérias em exames;

III. Fornecer ao Presidente do CMHIS todas as informações e dados pertinentes ao fundo a que tenha acesso ou que se situe nas respectivas áreas de competência, sempre que julgá-las importantes para as deliberações do CMHIS ou quando solicitadas pelos demais membros;

IV. Encaminhar ao Presidente do Conselho quaisquer matérias que tenha interesse em submeter à apreciação;

V. Requisitar à Presidência do CMHIS e aos demais membros, informações que julgarem necessárias para o desempenho de suas atribuições;

VI. Indicar assessoramento técnico-profissional em suas respectivas áreas ao Conselho e a grupos constituídos para tratar de assuntos específicos ao FMHIS.

**Art. 24**- No caso de um membro não comparecer a 02 (duas) reuniões consecutivas ou 03 (três) alternadas, sem justificativa aprovada em assembleia, a respectiva entidade que representa deverá ser comunicada oficialmente para efetivar o suplente e indicar um novo suplente, depois de submetido à aprovação do CMHIS, respeitando o parágrafo 3º do artigo 3º do presente regimento.

**Art. 25**-Constituir grupos técnicos e ou Comissões Especiais, temporária ou permanente indicadas pelo CMHIS, quando necessário para o desempenho de suas funções.

§ 1º - Auxiliar, verificar, fiscalizar, opinar e emitir parecer sobre as matérias que lhes forem distribuídas.

§ 2º -No momento da apreciação da plenária ao que se refere o parágrafo anterior, todo conselheiro deverá ter cópia do seu conteúdo.

**Art. 26**- As comissões especiais serão compostas por conselheiros e técnicos e terão um presidente e um relator que emitirão pareceres sobre todas as matérias que lhe forem atribuídas.

§ 1º - Os pareceres das Comissões serão apreciados, discutidos e votados em sessão plenária.

§ 2º - Os pareceres aprovados pelo CMHIS poderão ser publicados em mural público.

**CAPÍTULO VI**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 27**- As disposições do presente regimento interno poderão ser complementadas por meio de resoluções a serem aprovadas pelo plenário do CMHIS e por maioria absoluta de 50% mais um dos seus conselheiros.

**Art. 28**- Os casos omissos ou não previstos neste regimento serão resolvidos pela Lei Municipal nº 691 de 22 de setembro de 2015.

**Art. 29**- O presente Regimento Interno entra em vigor, a partir da data da sua aprovação pelo Conselho o qual deverá dar a devida publicidade, revogada às disposições em contrário.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 09 de agosto de 2018.

***CLÓVIS AVELINO RIBEIRO***
Presidente do CMHIS

**Publicado por:**
Daniel Souza Silva
**Código Identificador:**018874D8

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

No dia 02 de outubro de 2018 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 865/2018/PMCC, na modalidade – CONVITE Nº 08/2018-CPL, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de digitalização de arquivos cartáceos documentais da Prefeitura de Canaã dos Carajás-PA.

Vencedora do Certame: CRISTALINE GESTÃO ELETRONICA-EIRELI EPP, CNPJ: 19.152.589/0001-71, com valor de: R$ 72.600,00 (setenta e dois mil, e seiscentos reais).

Canaã dos Carajás-PA, 02 de outubro de 2018.

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**542C3C01

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

No dia 01 de outubro de 2018 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 785/2018/PMCC, na modalidade – PREGÃO Nº 054/2018-CPL, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de espaços de mídia, para divulgação dos atos, programas e campanhas de interesse público, consistindo em: espaço para inserção

de mídia televisiva em emissoras com canal aberto e abrangência local, espaço para inserção de mídia institucional impressa em jornais de circulação local; espaço para inserção de mídia digital em sites e blogs; espaço para inserção de mídia institucional em rádio, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. **Vencedoras do Certame**: RCC CRISTALINO DE COMUNICAÇÃO, CNPJ; 11.800.520/0001-03, com o valor de R$ 569.153,75(quinhentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos) SCC SISTEMA CANAÃ DE COMUNICAÇÃO, CNPJ; 05.547.326/0001-57, com o valor de R$ 768.880,25 (setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos) J A L SILVA E CIA LTDA, CNPJ: 07.168.832/0001-60, com o valor de R$ 76.140,00 ( setenta e seis mil, cento e quarenta reais) GLOBAL SERVICE EIRELI CNPJ; 23.604.330/0001-91 com o valor de R$ 130.910,00( cento e trinta mil novecentos e dez reais), ISRAEL DA SILVA MORAES CNPJ; 30.527.663/0001-20 com o valor de R$ 41.280,00 (quarenta e um mil duzentos e oitenta reais)

Canaã dos Carajás-PA, 01 de outubro de 2018.

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**A14CF2F1

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

### SECRETARIA DA SAUDE
### CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL

**EXTRATO DE CONTRATO**
Contrato nº 187/2018, , Objeto:FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO DA CASA DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES,EM MACAPA-AP, Contratada: ALTAMIR ALMEIDA SILVA de CRECI-PA/AP 12º REGIÃO SOB O Nº5017-PA/AP ; Vigência, 01/10/2018 à 12/09/2019, Total Geral: R$ 30.000,00: Art. 24, Inc. I e Art. 57, Inc. VI, da Lei 8.666/93.

Contratante,
***MANOEL BENJAMIM DE ALMEIDA BARBOSA***
CPF.146.274.772.-87

**Publicado por:**
Mônica Patricia Silva Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**08E0CE6C

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### PORTARIA Nº 0410/18, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Coordenadora do Núcleo de Administração e Finanças, com lotação junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude, a sra. **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2018.

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**49FC2CF2

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### PORTARIA Nº 0411/18, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente (Nível III), com lotação junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude, a sra. **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2018.

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**9416B946

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
### PORTARIA Nº: 082/2018

**Extrato de Portaria**

PORTARIA Nº: 082/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA PARTICIPARÁ DO 16º ENCONTRO DE APOIO TÉCNICO DO FNAS.
DESTINO: BRASILIA - DF
INÍCIO: 26/09/2018
FIM: 29/09/2018
DIARIAS: 3 1/2
VALOR: 672,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 21.09.2018

***NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Marliane da Veiga Santos
**Código Identificador:**824C6EDA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
### PORTARIA Nº: 083/2018

**Extrato de Portaria**

PORTARIA Nº: 083/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A BRASILIA.
DESTINO: BRASILIA - DF
INÍCIO: 26/09/2018
FIM: 29/09/2018
VALOR: 333,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.244.0137.2028.339014
FONTE DE RECURSO: 0140
DATA DA ASSINATURA: 21.09.2018

***NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Marliane da Veiga Santos
**Código Identificador:**2F94D394

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA Nº: 086/2018**

**Extrato de Portaria**

PORTARIA Nº: 086/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: THAIS BORBOREMA CANGUSSU OLIVEIRA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA PARTICIPARÁ DE REUNIÃO REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 03/10/2018
FIM: 03/10/2018
DIARIAS: 1
VALOR: 160,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 02.10.2018

***NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Marliane da Veiga Santos
**Código Identificador:**A56553E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA Nº: 084/2018**

**Extrato de Portaria**

PORTARIA Nº: 084/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR PARTICIPARÁ DE REUNIÃO REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 03/10/2018
FIM: 03/10/2018
DIARIAS: 1
VALOR: 160,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 02.10.2018

***NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Marliane da Veiga Santos
**Código Identificador:**F3A7CAB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA Nº: 085/2018**

**Extrato de Portaria**

PORTARIA Nº: 085/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A BRASILIA.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 03/10/2018
FIM: 03/10/2018
VALOR: 180,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.244.0137.2028.339014
FONTE DE RECURSO: 0140
DATA DA ASSINATURA: 02.10.2018

***NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Marliane da Veiga Santos
**Código Identificador:**3078BB12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA Nº: 074/2018**

**Extrato de Portaria**

PORTARIA Nº: 074/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: EDVANIA MIRANDA DA SILVA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA APRESENTOU DOCUMENTAÇÕES JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 20/04/2018
FIM: 21/04/2018
DIARIAS: 1 1/2
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 13.09.2018

***EVANILZA CRUZ MARINHO MACIEL***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Marliane da Veiga Santos
**Código Identificador:**2AEE5E68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA Nº: 073/2018**

**Extrato de Portaria**

PORTARIA Nº: 073/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: WILMA DA SILVA CRUZ
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA APRESENTOU DOCUMENTAÇÕES JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 20/04/2018
FIM: 21/04/2018
DIARIAS: 1 1/2
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014

FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 13.09.2018

***EVANILZA CRUZ MARINHO MACIEL***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Marliane da Veiga Santos
**Código Identificador:**320EBCE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA Nº: 072/2018**

**Extrato de Portaria**

PORTARIA Nº: 072/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: JAMES DOS SANTOS ARAUJO
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR ACOMPANHOU A MENOR M. M. P. PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO NO HOSPITAL REGIONAL DE REDENÇÃO
DESTINO: REDENÇÃO
INÍCIO: 02/06/2018
FIM: 06/06/2018
DIARIAS: 4 1/2
VALOR: 720,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 13.09.2018

***EVANILZA CRUZ MARINHO MACIEL***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Marliane da Veiga Santos
**Código Identificador:**FA2A9C5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA Nº: 071/2018**

**Extrato de Portaria**

PORTARIA Nº: 071/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: NUBIA RODRIGUES KUHNEN
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA ACOMPANHOU A MENOR M. M. P. PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO NO HOSPITAL REGIONAL DE REDENÇÃO
DESTINO: REDENÇÃO
INÍCIO: 02/06/2018
FIM: 06/06/2018
DIARIAS: 4 1/2
VALOR: 720,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 13.09.2018

***EVANILZA CRUZ MARINHO MACIEL***
Ordenador Responsável:

**Publicado por:**
Marliane da Veiga Santos
**Código Identificador:**DF028FBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA Nº: 070/2018**

**Extrato de Portaria**

PORTARIA Nº: 070/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: DANIELA SIQUEIRA SANTOS
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA ACOMPANHOU A MENOR G. K. S. S. PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO NA UNIDADE TERAPEUTICA FAZENDA NOVA ESPERANÇA
DESTINO: REDENÇÃO
INÍCIO: 25/05/2018
FIM: 26/05/2018
DIARIAS: 1 1/2
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 13.09.2018

***EVANILZA CRUZ MARINHO MACIEL***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Marliane da Veiga Santos
**Código Identificador:**5D2839BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA Nº 068/2018. DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

PORTARIA Nº 068/2018. De 13 de setembro de 2018.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL EM EXERCICIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento comissionado de Chefe de Divisão de Recursos Humanos - Nível I, com lotação junto a Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho a Srª **THAIS BORBOREMA CANGUSSU OLIVEIRA**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 13 de setembro de 2018.

***EVANILZA CRUZ MARINHO MACIEL***
Secretária Municipal em Exercício de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

**Publicado por:**
Marliane da Veiga Santos
**Código Identificador:**59E3F182

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA Nº 069/2018. DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

PORTARIA Nº 069/2018. De 13 de setembro de 2018.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para execer do cargo de provimento comissionado de Coordenadora de Habitação - Nível II, com lotação junto a Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho a Srª **THAIS BORBOREMA CANGUSSU OLIVEIRA**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 13 de setembro de 2018.

*EVANILZA CRUZ MARINHO MACIEL*
Secretária Municipal em Exercício de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

**Publicado por:**
Marliane da Veiga Santos
**Código Identificador:**74148C2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA Nº 075/2018. DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

PORTARIA Nº 075/2018. De 13 de setembro de 2018.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL EM EXERCICIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento comissionado de Chefe de Divisão de Compras e Almoxarifado - Nível I, com lotação junto a Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho o Sr. **EDERSON DIVINO TIBOLLA**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 13 de setembro de 2018.

*EVANILZA CRUZ MARINHO MACIEL*
Secretária Municipal em Exercício de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

**Publicado por:**
Marliane da Veiga Santos
**Código Identificador:**2C9B5907

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA Nº 076/2018. DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

PORTARIA Nº 076/2018. De 13 de setembro de 2018.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para execer do cargo de provimento comissionado de Coordenador de Administração e Materiais - Nível II, com lotação junto a Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho o Sr. **EDERSON DIVINO TIBOLLA**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 13 de setembro de 2018.

*EVANILZA CRUZ MARINHO MACIEL*
Secretária Municipal em Exercício de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

**Publicado por:**
Marliane da Veiga Santos
**Código Identificador:**C2F1B6B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA Nº 077/2018. DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

PORTARIA Nº 077/2018. De 13 de setembro de 2018.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para execer do cargo de provimento comissionado de Chefe de Divisão de Compras e Almoxarifado - Nível I, com lotação junto a Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho o Sr. **ORLANDO COSTA DA SILVA**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 13 de setembro de 2018.

*EVANILZA CRUZ MARINHO MACIEL*
Secretária Municipal em Exercício de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

**Publicado por:**
Marliane da Veiga Santos
**Código Identificador:**D128F440

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA Nº 078/2018. DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

PORTARIA Nº 078/2018. De 13 de setembro de 2018.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

| **OBJETO** | | | |
|---|---|---|---|
| Contratação de pessoa física para curso de pintura em tela | | | |
| **GESTOR** | **MATRÍCULA** | **SUPLENTE** | **MATRÍCULA** |
| Núbia Aparecida Neiva Oliveira Martins | 10799 | Wander Menezes Duarte | 10796 |
| **FISCAL** | **MATRÍCULA** | **SUPLENTE** | **MATRÍCULA** |
| Mislene Pereira Maciel Saraiva | 11878 | Adriana Pereira Maciel | 12325 |

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 13 de setembro de 2018.

***EVANILZA CRUZ MARINHO MACIEL***
Secretária Municipal em Exercício de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

**Publicado por:**
Marliane da Veiga Santos
**Código Identificador:**B808289C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA Nº 079/2018. DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

PORTARIA Nº 079/2018. De 13 de setembro de 2018.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

| **OBJETO** | | | |
|---|---|---|---|
| Locação de imóvel urbano para a Unidade de acolhimento | | | |
| **GESTOR** | **MATRÍCULA** | **SUPLENTE** | **MATRÍCULA** |
| Núbia Aparecida Neiva Oliveira Martins | 10799 | Wander Menezes Duarte | 10796 |
| **FISCAL** | **MATRÍCULA** | **SUPLENTE** | **MATRÍCULA** |
| Christiane Gomes Belmock | 10848 | Arleide Lores da Silva Tibolla | 10819 |

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 13 de setembro de 2018.

***EVANILZA CRUZ MARINHO MACIEL***
Secretária Municipal em Exercício de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

**Publicado por:**
Marliane da Veiga Santos
**Código Identificador:**ED58F916

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA Nº 080/2018. DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

PORTARIA Nº 080/2018. De 13 de setembro de 2018.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

| **OBJETO** | | | |
|---|---|---|---|
| Contratação de serviços de terceiros para ministrar aula de instrumentos musicais no serviço de convivência e fortalecimento de vínculo. | | | |
| **GESTOR** | **MATRÍCULA** | **SUPLENTE** | **MATRÍCULA** |
| Núbia Aparecida Neiva Oliveira Martins | 10799 | Wander Menezes Duarte | 10796 |
| **FISCAL** | **MATRÍCULA** | **SUPLENTE** | **MATRÍCULA** |
| Arleide Lores da Silva Tibolla | 10819 | Adriana Pereira Maciel | 12325 |

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 13 de setembro de 2018.

***EVANILZA CRUZ MARINHO MACIEL***
Secretária Municipal em Exercício de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

**Publicado por:**
Marliane da Veiga Santos
**Código Identificador:**CFBDBCD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA Nº 081/2018. DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

PORTARIA Nº 081/2018. De 13 de setembro de 2018.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

| **OBJETO** | | | |
|---|---|---|---|
| Contratação de empresa especializada em divisórias de gesso para manutenção de bens imóveis | | | |
| **GESTOR** | **MATRÍCULA** | **SUPLENTE** | **MATRÍCULA** |
| Núbia Aparecida Neiva Oliveira Martins | 10799 | Wander Menezes Duarte | 10796 |
| **FISCAL** | **MATRÍCULA** | **SUPLENTE** | **MATRÍCULA** |
| Christiane Gomes Belmock | 10848 | Daniela Siqueira Santos | 12435 |

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 13 de setembro de 2018.

***EVANILZA CRUZ MARINHO MACIEL***
Secretária Municipal em Exercício de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

**Publicado por:**
Marliane da Veiga Santos
**Código Identificador:**52F7B6D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 1460/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **04 de setembro de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar paciente do CTA no Hospital Regional Público do Araguaia-Pa.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de setembro de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**C0590028

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 1461/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia de **04 de setembro de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar paciente TFD, Erica Rodrigues de Almeida com exames laboratoriais marcados para o dia 04.09.2018 7 horas no Hospital Regional Publico do Araguaia/Redenção Pa.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de setembro de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**EE26C2BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 1462/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES FERREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **04 de setembro de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar pacientes de TFD, Sidneia Julio Parente e Joana Alves da Silva com consultas e exames

marcados para o dia 04.09.2018 ás 8 horas no Hospital Público do Araguaia/Redenção-Pa.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de setembro de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**FF595DC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 1463/2018**

**A SECRETÁRAO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art**. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **04 de setembro de 2018**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

**Parágrafo Único:** O referido servidor irá levar paciente de hemodiálise, Maria de Sousa Gonçalves.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de setembro de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**20DBC14D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 1464/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **04 de setembro de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar paciente de hemodiálise, Mara Rubia Almundim, Cleonice de Jesus Sousa, Raimundo Nonato Alves Marinho e José Leite da Silva.
**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de setembro de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**DC4DED62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 1468/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se a **SANTAREM - PA,** no período de **05 a 10 de setembro de 2018** e atribuir ao servidor 06 (seis) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá buscar paciente de TFD, Wedyea Nogueira da Silva que encontra se de alta no dia 05.09.2018 na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Regional do Baixo Amazonas na cidade de Santarém – Pa.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de setembro de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**FEA651E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 1469/2018**

**ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **SANTARÉM - PA,** no período de **05 a**

**10 de setembro de 2018,** que irá buscar paciente de TFD, Wedyea Nogueira da Silva que encontra se de alta no Hospital Regional do Baixo Amazonas na cidade de Santarém Pa.

**Parágrafo único.** A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **SANTARÉM - PA**, a serviço desta municipalidade.

**3120- Material de Consumo..... R$ 1800,00**

**Art. 2º** Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 05 de setembro de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**7FA1A686

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 1470/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia de **05 de setembro de 2018,** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** conforme lei vigente**.**

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar pacientes de TFD, Maria Pereira de Sousa com sessão extra de hemodiálise marcada para o dia 05.09.2018 ás 19:30 no Hospital Regional Público do Araguaia/Redenção-Pa.

**Art. 2º** - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de setembro de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**B60C4B84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 1471/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES FERREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **05 de setembro de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar paciente do CTA para o Hospital Regional Publico do Araguaia em Redenção Pa.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de setembro de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**3EFA8692

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 1472/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **05 de setembro de 2018,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais).**

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar paciente **TFD,** Paulo Ferreira dos Santos com exames laboratoriais e consulta em urologia marcada para o dia 05.09.2018 ás 7 horas no Hospital Regional Público do Araguaia/Redenção-Pa.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de setembro de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**B119EDEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 1473/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **05 de setembro de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.
**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar pacientes de TFD, Dorgival Pereira de Sousa com sessão extra de hemodiálise marcada para o dia 05.09.2018 no Hospital Regional Publico do Araguaia Pa.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de setembro de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**10CA8EAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 1474/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se á **ARAGUAINA-TO,** no dia **06 de setembro de 2018** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar o paciente de TFD, Nagi Al Jawabri com retorno em oncologia marcado para o dia 06.09.2018 ás 13 horas no Hospital Regional de Araguaina To.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de setembro de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**BF05D783

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 1475/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **Olion Ferreira da Silva (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **ARAGUAINA-TO,** onde levará o paciente de TFD, Nagi Al Jawabri com retorno em oncologia marcado para o dia 06.09.2018 ás 13 horas no Hospital Regional de Araguaina To.

**Parágrafo único.** A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **ARAGUAINA-TO,** a serviço desta municipalidade.

**3120- Material de Consumo..... R$ 100,00**

**Art. 2º** Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de setembro de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**36C2441C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 1476/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **07 de setembro de 2018** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)**, na forma da legislação vigente.
**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar pacientes de TFD, Maria Pereira de Sousa com sessão extra de hemodiálise marcada para o dia 07.09.2018 ás 19:30 horas no Hospital Regional Publico do Araguaia Pa.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de setembro de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**CA6D8769

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 1477/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **08 de setembro de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.
**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar pacientes para hemodiálise, Mara Rubia Almundim, Cleonice de Sousa Gonçalves, Raimundo Nonato Alves Marinho e José Leite da Silva.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de setembro de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**DA92D68B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 1478/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 08 de setembro de 2018,** atribuindo ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais).**

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar paciente para hemodiálise, Maria de Sousa Gonçalves.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de setembro de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**321D390C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 1479/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **BARRESTOS - SP,** no período de **06 a 10 de setembro de 2018** e atribuir ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo o total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá buscar paciente de TFD, Jose Douglas Rodrigues Oliveira que encontra se de alta no Hospital de Câncer de Barretos Sp.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de setembro de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**A05B615B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 1480/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **BARRETOS - SP,** no período de **06 a 10 de setembro de 2018,** para buscar paciente de TFD, José Douglas Rodrigues Oliveira que encontra se de alta no Hospital de Câncer de Barretos – Sp.

**Parágrafo único.** A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS - SP**, a serviço desta municipalidade.

**3120- Material de Consumo..... R$ 1.300,00**

**Art. 2º** Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 06 de setembro de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**89B5829C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 1481/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, a Sra. **Marcela Rodrigues dos Santos (Secretaria Municipal de Saúde)** para deslocar-se à **BELÉM-PA,** no período de **10 a 13 de setembro 2018** e atribuir a servidora 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), perfazendo o total de R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. A referida servidora irá participar da Reunião Ordinária da Comissão de Intergestores Bipartite (CIB), que ocorrerá dia 12 de setembro de 2018 das 14:00 h às 15:00 h (extraordinária) e de 15 as 18 horas (ordinária ) no Computer Hall.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de setembro de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**5854E9D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 1482/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Suprimento de Fundo a Servidora Srª.**Marcela Rodrigues dos Santos,** visando custear despesas, durante a viagem a **BELÉM-PA,** visando participar Reunião Ordinária da Comissão de Intergestores Bipartite (CIB), que ocorrerá dia 12 de setembro de 2018 das 14:00 h às 15:00 h (Extraordinária) e de 15:00 ás 18:00 horas (Ordinária) no Computer Hall em Belém Pa.

**Parágrafo único.** A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA**, a serviço desta municipalidade.

**3120- Material de Consumo..... R$ 1.000,00**

**Art. 2º** Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de setembro de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**D6D80FF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 1483/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **06 de setembro de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar paciente d TFD, Eliene Pires dos Santos Faustino com consulta em nefrologia marcada para o dia 06.09.2018 ás 14:30 no Hospital Regional Público do Araguaia-Pa.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de setembro de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**9ED9C856

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 1484/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **06 de setembro de 2018,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais).**

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar paciente para hemodiálise**,** Maria de Sousa Gonçalves no Hospital Regional Público do Araguaia/Redenção-Pa.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de setembro de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**551F20D5

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 1485/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art**. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **06 de setembro de 2018**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

**Parágrafo Único:** O referido servidor irá levar pacientes de TFD, Sidneia Julio Parente e Maria Pereira Rodrigues com exames e consultas marcadas para o dia 06.09.2018 no Hospital Regional Público do Araguaia PA.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de setembro de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**6A209C1F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 1486/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, a Sra. **DAIANE LUCIANO CORTINA (Enfermeira)** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no período de **11 a 13 de setembro 2018** e atribuir a servidora 03(três) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta reais), perfazendo o total de R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. A referida servidora irá participar de Qualificação da Assistência ao Idoso no Estado do Pará, com foco na atenção integral e construção de uma linha de cuidado, que acontecerá no período de 11 a 13 de setembro de 2018 em Redenção Pa.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de setembro de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**613AEFA3

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 1487/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Suprimento de Fundo a Servidora Srª.**DAIANE LUCIANO CORTINA,** visando custear despesas, durante a viagem a **REDENÇÃO-PA,** visando participar de Qualificação da Assistência ao Idoso no Estado do Pará, com foco na atenção integral e construção de uma linha de cuidado, que acontecerá no período de 11 a 13 de setembro de 2018 em Redenção Pa

**Parágrafo único.** A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **REDENÇÃO-PA**, a serviço desta municipalidade.

**3120- Material de Consumo..... R$ 150,00**

**Art. 2º** Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de setembro de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**E3AA827E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 1488/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **07 de setembro de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar paciente d TFD, Dorgival Pereira de Souza com sessão extra de hemodiálise no dia 07.09.2018 no Hospital Regional Público do Araguaia-Pa.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de setembro de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**852CDC6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 1489/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **BELÉM-PA,** no período de **10 a 13 de setembro de 2018** e atribuir ao servidor 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo o total de R$ 760,00 (Setecentos e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar a Secretaria Municipal de Saúde para participar de reunião Ordinária da Comissão de Intergestores Bipartite (CIB), que ocorrerá no dia 12.09.2018 de 14 ás 15 horas (Extraordinária) e de 15 ás 18 horas (Ordinária) no Computer Hall em Belém Pa.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de setembro de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**D5FE74DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 1491/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia de **06 de setembro de 2018,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar pacientes para hemodiálise, Mara Rubia Almundi, Cleonice de Jesus Sousa, Raimundo Nonato Alves Marinho e Jose Leite Teixeira no Hospital Regional Público do Araguaia/Redenção-Pa.

**Art. 2º** - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de setembro de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**887FD820

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 1493/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **10 de setembro de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar paciente d TFD, Hosana Santana da Silva com retorno em ortopedia marcada para o dia 10.09.2018 ás 15 horas no Hospital Regional Público do Araguaia-Pa.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Interino, 10 de setembro de 2018.

***WANDER MENEZES DUARTE***
Secretário Municipal de Saúde Interino

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**D6E65101

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
### PORTARIA Nº 606/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BRENNO LEAL SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer atualização e inclusão de família no Cadastro-Único, Bolsa Família, BPC, Carteira do Idoso e Passe Livre.
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **BRENNO LEAL SILVA**, portador do CPF **026.338.992-85,** ocupante do cargo de **Diretor de Divisão**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **fazer atualização e inclusão de família no Cadastro-Único, Bolsa Família, BPC, Carteira do Idoso e Passe Livre, localidades rurais do município, no período de 24 a 27 de setembro de 2018.**

**Art. 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte: 03 (três) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art. 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE**
**E CUMPRA-SE.**

***CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI***
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**9B770D44

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
### PORTARIA Nº 607/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CARLOS DIONE ALVES DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer atualização e inclusão de família no Cadastro-Único, Bolsa Família, BPC, Carteira do Idoso e Passe Livre.
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **CARLOS DIONE ALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF **923.269.942-72,** ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **fazer atualização e inclusão de família no Cadastro-Único, Bolsa Família, BPC, Carteira do Idoso e Passe Livre, localidades rurais do município, no período de 24 a 27 de setembro de 2018.**

**Art. 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte: 03 (três) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art. 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE**
**E CUMPRA-SE.**

***CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI***
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**EF99CE8E

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
### PORTARIA Nº 608/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RONALDO ROMEIRO DOS SANTOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando capacitação sobre o novo sistema do Programa Bolsa Família na plataforma E-Gestor e do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional-SISVAN versão 3.0.
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **RONALDO ROMEIRO DOS SANTOS**, portador do CPF **035.605.442-03,** ocupante do cargo de **Agente Auxiliar de Administração**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **capacitação sobre o novo sistema do Programa Bolsa Família na plataforma E-Gestor e do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional-SISVAN versão 3.0, em Belém-PA, no período de 24 a 28 de setembro de 2018.**

**Art. 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte: 04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.000,00 (hum mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art. 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE**
**E CUMPRA-SE.**

***CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI***
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**9746970A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 609/2018 – GAB –**

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO ELINALDO SILVA SANTOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transportar a equipe do Bolsa Família e o CRAS Volante.
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **ANTONIO ELINALDO SILVA SANTOS**, portador do CPF **728.060.792-68,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **transportar a equipe do Bolsa Família e o CRAS Volante, nas localidades da zona rural do município, no período de 24 a 27 de setembro de 2018.**

**Art. 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte: 03 (três) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art. 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE**
**E CUMPRA-SE.**

***CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI***
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**511EC93F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 610/2018 – GAB –**

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIEIRA LIMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer translado de paciente.
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **WILSON VIEIRA LIMA**, portador do CPF **598.604.132-15,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **fazer translado de paciente, em Imperatriz-MA, no período de 24 a 28 de setembro de 2018.**

**Art. 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte: 04 (quatro) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.000,00 (hum mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art. 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE**
**E CUMPRA-SE.**

***CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI***
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**6FFC11CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 611/2018 – GAB –**

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO LUIZ BOLDRINE SPANHOLO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de uma Capacitação sobre novo Sistema do Programa Bolsa Família (PBF) e o SISVAN.
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **FABIO LUIZ BOLDRINE SPANHOLO**, portador do CPF **310.995.678-07,** ocupante do cargo de **Enfermeiro**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **participar de uma Capacitação sobre novo Sistema do Programa Bolsa Família (PBF) e o SISVAN, em Belém-PA, no período de 24 a 27 de setembro de 2018.**

**Art. 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte: 03 (três) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art. 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE**
**E CUMPRA-SE.**

***CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI***
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**DED50564

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 612/2018 – GAB –**

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO ALVES DE SOUSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando comprar materiais esportivos das competições do município.
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **ANTONIO ALVES DE SOUSA**, portador do CPF **425.461.173-00,** ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ESPORTE E LAZER,*** para **comprar materiais esportivos das competições do município, em Goiânia-GO, no período de 24 a 27 de setembro de 2018.**

**Art. 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte: 03 (três) diárias;
Valor da diária: 300,00 (trezentos reais);
Valor total a receber: 900,00 (novecentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art. 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE**
**E CUMPRA-SE.**

***CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI***
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**3F84729A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 613/2018 – GAB –**

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DAELSON ARRUDA DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de curso de capacitação "Planilha de Custos e Formação de Preço em Contratos de Serviços".
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **DAELSON ARRUDA DA SILVA**, portador do CPF **003.758.632-73,** ocupante do cargo de **Controlador Geral**, lotado junto ao departamento de ***CONTROLE INTERNO,*** para **participar de curso de capacitação "Planilha de Custos e Formação de Preço em Contratos de Serviços", em Belém-PA, no período de 26 a 30 de setembro de 2018.**

**Art. 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte: 04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 300,00 (trezentos reais);
Valor total a receber: 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art. 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE**
**E CUMPRA-SE.**

***CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI***
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**E246F774

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 614/2018 – GAB –**

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DHEYME SOUSA DE ARAUJO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando buscar paciente.
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **DHEYME SOUSA DE ARAUJO**, portador do CPF **986.765.472-20,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto a secretaria de ***SAÚDE,*** para **buscar paciente, em Floresta do Araguaia-PA, no período de 25 a 26 de setembro de 2018.**

**Art. 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art. 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI***
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**E6D341EC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 615/2018 –**

GAB – CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a prefeita CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento da prefeita acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do município na zona rural.
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a prefeita **CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI**, portadora do CPF nº **519.792.092-00,** para **resolver assuntos de interesse do município na zona rural, no período de 23 de setembro a 01 de outubro de 2018.**

**Art. 2º** Conceder a referida prefeita, o seguinte: 08 (oito) diárias;
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art. 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE**
**E CUMPRA-SE.**

***CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI***
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**105A84C0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 616/2018 – GAB –**

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor NELSON SOARES SANTANA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de treinamento sobre Riscos Ocupacionais para Agente de Combate a Endemias.
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **NELSON SOARES SANTANA**, portador do CPF **900.431.032-00,** ocupante do cargo de **Agente de Endemias**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **participar de treinamento sobre Riscos Ocupacionais para Agente de Combate a Endemias, em Redenção-PA, no período de 26 a 29 de setembro de 2018.**

**Art. 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art. 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI***
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**293DF8FC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 617/2018 – GAB –**

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ESTER BENICIO TAVORA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de aula presencial do curso Gestão para Educação Municipal-GEM, ofertado pelo MEC. Entregar documento no CODDE.
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **ESTER BENICIO TAVORA**, portadora do CPF nº **627.951.392-00,** ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **participar de aula presencial do curso Gestão para Educação Municipal-GEM, ofertado pelo MEC. Entregar documento no CODDE, em Belém-PA, no período de 25 a 29 de setembro de 2018.**

**Art. 2º** Conceder a referida servidora, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 300,00 (trezentos reais);
Valor total a receber: 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art. 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI***
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**76C8AB4C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 618/2018 – GAB –**

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transportar paciente.
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA**, portador do CPF **889.197.812-49,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **transportar paciente, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 26 a 27 de setembro de 2018.**

**Art. 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art. 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE**
**E CUMPRA-SE.**

***CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI***
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**C6A25D67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 619/2018 – GAB –**

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora AURENICE CRUZ DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de treinamento sobre Risco Ocupacional para Agente para Combate a Endemias.
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **AURENICE CRUZ DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº **246.720.252-68,** ocupante do cargo de **Agente de Endemias**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **participar de treinamento sobre Risco Ocupacional para Agente para Combate a Endemias, em Redenção-PA, no período de 26 a 29 de setembro de 2018.**

**Art. 2º** Conceder a referida servidora, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art. 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**E8E8045F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 620/2018 – GAB –**

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MICHEL ANDRE RAPHAEL, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de seminário de Atenção Obstétrica e Neonatal do Sul do Pará.
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **MICHEL ANDRE RAPHAEL**, portador do CPF **312.607.148-10,** ocupante do cargo de **Enfermeiro**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **participar de seminário de Atenção Obstétrica e Neonatal do Sul do Pará, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 27 de setembro a 01 de outubro de 2018.**

**Art. 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art. 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI***
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**5DE96033

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 621/2018 – GAB –**

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora LUCILEIA DA SILVA DOS SANTOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de curso de Elaboração de Planilha de Custo e Formação de Preço em Contratos de Serviços.
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **LUCILEIA DA SILVA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº **701.553.752-45,** ocupante do cargo de **Agente Auxiliar de Administração**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO,*** para **participar de curso de Elaboração de Planilha de Custo e Formação de Preço em Contratos de Serviços, em Belém-PA, no período de 26 a 30 de setembro de 2018.**

**Art. 2º** Conceder a referida servidora, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos reais);
Valor total a receber: 1.000,00 (hum mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art. 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI***
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**7AFFC213

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 622/2018 – GAB –**

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANDERSON OLIVEIRA CARVALHO DE SOUZA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar bomba d'água para conserto.
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **ANDERSON OLIVEIRA CARVALHO DE SOUZA**, portador do CPF **023.035.461-09,** ocupante do cargo de **Agente De Transporte Operador de Carregadeira**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E INFRAESTRUTURA,*** para **levar bomba d'água para conserto, em Redenção-PA, no período de 28 a 29 de setembro de 2018.**

**Art. 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte: 01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art. 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE**
**E CUMPRA-SE.**

***CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI***
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**587FB7CB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 623/2018 – GAB –**

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora DIANA SANTOS RODRIGUES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar na limpeza dos atendimentos odontológicos na zona rural.
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **DIANA SANTOS RODRIGUES**, portadora do CPF nº **008.902.132-08,** ocupante do cargo de **Agente Suporte Operacional**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **auxiliar na limpeza dos atendimentos odontológicos na zona rural, no período de 23 a 25 de setembro de 2018.**

**Art. 2º** Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art. 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI***
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**8E5DE0B3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 624/2018 – GAB –**

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CHERLIS REGINO SILVA NETO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assunto de excepcional interesse do município.
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **CHERLIS REGINO SILVA NETO**, portador do CPF **672.118.872-49,** ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **resolver assunto de excepcional interesse do município, em Marabá-PA, no período de 12 a 16 de setembro de 2018.**

**Art. 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte: 04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.000,00 (hum mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art. 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE**
**E CUMPRA-SE.**

***CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI***
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**3D1383B0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 625/2018 – GAB –**

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de setembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CHERLIS REGINO SILVA NETO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assunto de interesse do município.
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **CHERLIS REGINO SILVA NETO**, portador do CPF **672.118.872-49,** ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **resolver assunto de interesse do município, em São Geraldo do Araguaia-PA, no período de 17 a 22 de setembro de 2018.**

**Art. 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte: 05 (quatro) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art. 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE**
**E CUMPRA-SE.**

***CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI***
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**ABFEFE9E

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Fundo Municipal de Educação e Antonio Neves Carrera. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações, destinadas a alimentação dos alunos da educação básica do Município de Igarapé-Açu, tendo como base o processo administrativo nº 282/2018. Modalidade: Chamada Pública nº 001/2018, Contrato: 303/2018, Valor: R$ 19.993,00 (Dezenove mil e Novecentos e Noventa e Três reais e Setenta centavos). Vigência: 14 do mês de abril de 2018 á 31 do mês de dezembro de 2018.

**Publicado por:**
Tatiane Pilonetto
**Código Identificador:**7DCA658C

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
### EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Fundo Municipal de Educação e Beatriz Carrera Damasceno. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações, destinadas a alimentação dos alunos da educação básica do Município de Igarapé-Açu, tendo como base o processo administrativo nº 282/2018. Modalidade: Chamada Pública nº 001/2018, Contrato: 304/2018, Valor: R$ 19.705,31 (Dezenove mil, Setecentos e Cinco reais e Trinta e um centavos). Vigência: 14 do mês de abril de 2018 á 31 do mês de dezembro de 2018.

**Publicado por:**
Tatiane Pilonetto
**Código Identificador:**30A48916

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
### EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Fundo Municipal de Educação e Daniele Silva de Oliveira. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações, destinadas a alimentação dos alunos da educação básica do Município de Igarapé-Açu, tendo como base o processo administrativo nº 282/2018. Modalidade: Chamada Pública nº 001/2018, Contrato: 305/2018, Valor: R$ 19.999,02 (Dezenove mil, Novecentos e Noventa e Nove reais e Dois centavos). Vigência: 14 do mês de abril de 2018 á 31 do mês de dezembro de 2018.

**Publicado por:**
Tatiane Pilonetto
**Código Identificador:**6AB8A522

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
### EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Fundo Municipal de Educação e Dione Fagner Teixeira Carrera. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações, destinadas a alimentação dos alunos da educação básica do Município de Igarapé-Açu, tendo como base o processo administrativo nº 282/2018. Modalidade: Chamada Pública nº 001/2018, Contrato: 306/2018, Valor: R$ 19.993,70 (Dezenove mil, Novecentos e Três reais e Setenta centavos). Vigência: 14 do mês de abril de 2018 á 31 do mês de dezembro de 2018.

**Publicado por:**
Tatiane Pilonetto
**Código Identificador:**31F35985

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
### EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Fundo Municipal de Educação e Dorval Carrera Lameira.. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações, destinadas a alimentação dos alunos da educação básica do Município de Igarapé-Açu, tendo como base o processo administrativo nº 282/2018. Modalidade: Chamada Pública nº 001/2018, Contrato: 307/2018, Valor: R$ 19.947,00 (Dezenove mil, Novecentos e Quarenta e Sete reais). Vigência: 14 do mês de abril de 2018 á 31 do mês de dezembro de 2018.

**Publicado por:**
Tatiane Pilonetto
**Código Identificador:**8956CFA3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
### EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Fundo Municipal de Educação e Elivelton dos Santos Nunes . Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações, destinadas a alimentação dos alunos da educação básica do Município de Igarapé-Açu, tendo como base o processo administrativo nº 282/2018. Modalidade: Chamada Pública nº 001/2018, Contrato: 308/2018, Valor: R$ 14.170,08 (Quatorze mil, Cento e Setenta Reais e Oito centavos). Vigência: 14 do mês de abril de 2018 á 31 do mês de dezembro de 2018.

**Publicado por:**
Tatiane Pilonetto
**Código Identificador:**83D2ED79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Fundo Municipal de Educação e João Batista Prado Picanço. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações, destinadas a alimentação dos alunos da educação básica do Município de Igarapé-Açu, tendo como base o processo administrativo nº 282/2018. Modalidade: Chamada Pública nº 001/2018, Contrato: 309/2018, Valor: R$19.993,70 (Dezenove mil, Novecentos e Noventa e Três reais e Setenta centavos). Vigência: 14 do mês de abril de 2018 á 31 do mês de dezembro de 2018.

**Publicado por:**
Tatiane Pilonetto
**Código Identificador:**A4224C44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Fundo Municipal de Educação e João Paulo Marques da Silva. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações, destinadas a alimentação dos alunos da educação básica do Município de Igarapé-Açu, tendo como base o processo administrativo nº 282/2018. Modalidade: Chamada Pública nº 001/2018, Contrato: 310/2018, Valor: R$ 19.993,74 (Dezenove mil, Novecentos e Noventa e Três reais e Setenta e Quatro centavos). Vigência: 14 do mês de abril de 2018 á 31 do mês de dezembro de 2018.

**Publicado por:**
Tatiane Pilonetto
**Código Identificador:**4B4402B9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Fundo Municipal de Educação e José de Almeida Nunes.. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações, destinadas a alimentação dos alunos da educação básica do Município de Igarapé-Açu, tendo como base o processo administrativo nº 282/2018. Modalidade: Chamada Pública nº 001/2018, Contrato: 311/2018, Valor: R$ 19.726,55 (Dezenove mil, Novecentos e Noventa e Três reais e Setenta centavos). Vigência: 14 do mês de abril de 2018 á 31 do mês de dezembro de 2018.

**Publicado por:**
Tatiane Pilonetto
**Código Identificador:**3B30BC4E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Fundo Municipal de Educação e Leila Silva de Oliveira. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações, destinadas a alimentação dos alunos da educação básica do Município de Igarapé-Açu, tendo como base o processo administrativo nº 282/2018. Modalidade: Chamada Pública nº 001/2018, Contrato: 312/2018, Valor: R$ 19.998,03 (Dezenove mil, Novecentos e Noventa e Oito reais e Três centavos). Vigência: 14 do mês de abril de 2018 á 31 do mês de dezembro de 2018.

**Publicado por:**
Tatiane Pilonetto
**Código Identificador:**20FE33C0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Fundo Municipal de Educação e Paulo Ronaldo Gomes Paixão. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações, destinadas a alimentação dos alunos da educação básica do Município de Igarapé-Açu, tendo como base o processo administrativo nº 282/2018. Modalidade: Chamada Pública nº 001/2018, Contrato: 313/2018, Valor: R$ 12.900,00 (Doze mil, Novecentos reais). Vigência: 14 do mês de abril de 2018 á 31 do mês de dezembro de 2018.

**Publicado por:**
Tatiane Pilonetto
**Código Identificador:**6AFDD6B0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Fundo Municipal de Educação e Raimundo Neves Carrera. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações, destinadas a alimentação dos alunos da educação básica do Município de Igarapé-Açu, tendo como base o processo administrativo nº 282/2018. Modalidade: Chamada Pública nº 001/2018, Contrato: 314/2018, Valor: R$ 12.900,00 (Doze mil, Novecentos reais).Vigência: 14 do mês de abril de 2018 á 31 do mês de dezembro de 2018.

**Publicado por:**
Tatiane Pilonetto
**Código Identificador:**611EA5B6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Fundo Municipal de Educação e Renir Solange Carvalho de Aviz. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações, destinadas a alimentação dos alunos da educação básica do Município de Igarapé-Açu, tendo como base o processo administrativo nº 282/2018. Modalidade: Chamada Pública nº 001/2018, Contrato: 315/2018, Valor: R$ 19.995,60 (Dezenove mil, Novecentos e Noventa e Cinco reais e Sessenta centavos). Vigência: 14 do mês de abril de 2018 á 31 do mês de dezembro de 2018.

**Publicado por:**
Tatiane Pilonetto
**Código Identificador:**F1338D7B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Fundo Municipal de Educação e Silvio Pereira dos Santos. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações, destinadas a alimentação dos alunos da educação básica do Município de Igarapé-Açu, tendo como base o processo administrativo nº 282/2018. Modalidade: Chamada Pública nº 001/2018, Contrato: 316/2018, Valor: R$ 19.995,60 (Dezenove mil, Novecentos e Noventa e Cinco reais e Sessenta centavos). Vigência: 14 do mês de abril de 2018 á 31 do mês de dezembro de 2018.

**Publicado por:**
Tatiane Pilonetto
**Código Identificador:**5C9D9B21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**
**EXTRATO DECONTRATO**

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Fundo Municipal de Educação e Valdeci dos Santos Costa. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações, destinadas a alimentação dos alunos da educação básica do Município de Igarapé-

Açu, tendo como base o processo administrativo nº 282/2018. Modalidade: Chamada Pública nº 001/2018, Contrato: 317/2018, Valor: R$ 19.462,79 (Dezenove mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois reais e Nove centavos).Vigência: 14 do mês de abril de 2018 á 31 do mês de dezembro de 2018.

**Publicado por:**
Tatiane Pilonetto
**Código Identificador:**7A18BB35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Fundo Municipal de Educação e Associação dos Pequenos Produtores do Km 32. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações, destinadas a alimentação dos alunos da educação básica do Município de Igarapé-Açu, tendo como base o processo administrativo nº 282/2018. Modalidade: Chamada Pública nº 001/2018, Contrato: 318/2018, Valor: R$ 157.179,15 (Cento e Cinquenta mil, Cento e Nove reais e Quinze centavos). Vigência: 14 do mês de abril de 2018 á 31 do mês de dezembro de 2018.

**Publicado por:**
Tatiane Pilonetto
**Código Identificador:**6CDB0945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Fundo Municipal de Educação e Cooperativa de Produtores Rurais da Região dos Caetes-Coocaetes. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações, destinadas a alimentação dos alunos da educação básica do Município de Igarapé-Açu, tendo como base o processo administrativo nº 282/2018. Modalidade: Chamada Pública nº 001/2018, Contrato: 319/2018, Valor: R$ 171.297,00 (Cento e Setenta e Um mil, Duzentos e Setenta e Nove reais). Vigência: 14 do mês de abril de 2018 á 31 do mês de dezembro de 2018.

**Publicado por:**
Tatiane Pilonetto
**Código Identificador:**D6524D45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Fundo Municipal de Educação e Cooperativa Regional dos Produtores Rurais no Estado do Pará- Coontar. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações, destinadas a alimentação dos alunos da educação básica do Município de Igarapé-Açu, tendo como base o processo administrativo nº 282/2018. Modalidade: Chamada Pública nº 001/2018, Contrato: 319/2018, Valor: R$ 631.219,16 (Seiscentos e Trinta e Um mil, Duzentos e Dezenove reais e Dezesseis centavos). Vigência: 14 do mês de abril de 2018 á 31 do mês de dezembro de 2018.

**Publicado por:**
Tatiane Pilonetto
**Código Identificador:**80D2F8F0

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 0104/2018**

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 180.871.267-3.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR,** Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
**D E C R E T A :**

**Artigo 1º.** Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **MERENDEIRA – ZONA URBANA**, Código PMI-GOAAE-M, Classe/Nível: H/III, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **180.871.267-3**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **MARIA LEUDA MOURA DA SILVA**, matrícula nº. 010663-1, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº EB-0215/99, de 09 de setembro de 1999.

**Artigo 2º.** Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de outubro de 2018.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

***RONNY VONN CORREA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**78F07F9D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0346/2018**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **11 a 13/09/2018**, do Servidor **JOSE DE RIBAMAR ALMEIDA E SILVA,** Matrícula nº 127842-8, Professor de Séries Iniciais - DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Diretoria Administrativa, para participar do Curso de Diárias e Suprimentos de Fundos: Concessão, Aplicação e Prestação de Contas, ministrado pela Escola de Contas Alberto Veloso.

**II – ATRIBUIR** ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 468,78 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de setembro de 2018.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***RONNY VONN CORREA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**BA3B4844

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0361/2018**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **19 a 21/09/2018**, da Servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA COSTA,** Matrícula nº 010351-9, Professor de Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Coordenadoria da Zona Rural, para participar da Formação Continuada/2018, aos docentes lotados nas Instituições de Ensino localizadas em áreas da Zona Rural - Distrito de Moraes Almeida.

**II – ATRIBUIR** a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 428,61 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de setembro de 2018.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***RONNY VONN CORREA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**F80A8ED7

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0362/2018**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **19 a 21/09/2018**, da Servidora **ENILCE MONTELES DA SILVA,** Matrícula nº 010366-7, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Ensino, para participar da Formação Continuada/2018, aos docentes lotados nas Instituições de Ensino localizadas em áreas da Zona Rural - Distrito de Moraes Almeida.

**II – ATRIBUIR** a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 428,61 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de setembro de 2018.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***RONNY VONN CORREA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**89F9A092

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0363/2018**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **19 a 21/09/2018**, da Servidora **GILCILEA SOCORRO NUNES ALMEIDA,** Matrícula nº 070535-7, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Ensino, para participar da Formação Continuada/2018, aos docentes lotados nas Instituições de Ensino localizadas em áreas da Zona Rural - Distrito de Moraes Almeida.

**II – ATRIBUIR** a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 428,61 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de setembro de 2018.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***RONNY VONN CORREA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**E407B621

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0364/2018**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **19 a 21/09/2018**, da Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES DA SILVA,** Matrícula nº 010495-7, Professor de Historia, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Ensino, para participar da Formação Continuada/2018, aos docentes lotados nas Instituições de Ensino localizadas em áreas da Zona Rural - Distrito de Moraes Almeida.

**II – ATRIBUIR** a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 428,61 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de setembro de 2018.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***RONNY VONN CORREA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**DAF9E8BC

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0365/2018**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **19 a 21/09/2018**, da Servidora **BIANCA CORDEIRO DE MORAES,** Matrícula nº 132848-4, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Ensino, para participar da Formação Continuada/2018, aos docentes lotados nas Instituições de Ensino localizadas em áreas da Zona Rural - Distrito de Moraes Almeida.

**II – ATRIBUIR** a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 428,61 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de setembro de 2018.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***RONNY VONN CORREA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**9635A575

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0366/2018**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **19 a 21/09/2018**, da Servidora **MARIA ELIETE DO SOCORRO PORTEGLIO,** Matrícula nº 128755-9, Psicopedagogo Institucional, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Ensino, para participar da Formação Continuada/2018, aos docentes lotados nas Instituições de Ensino localizadas em áreas da Zona Rural - Distrito de Moraes Almeida.

**II – ATRIBUIR** a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 428,61 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de setembro de 2018.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***RONNY VONN CORREA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**6AF175D2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0367/2018**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **19 a 21/09/2018**, da Servidora **ELIZANGELA OLIVEIRA SILVA,** Matrícula nº 010308-0, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Ensino, para participar da Formação Continuada/2018, aos docentes lotados nas Instituições de Ensino localizadas em áreas da Zona Rural - Distrito de Moraes Almeida.

**II – ATRIBUIR** a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 428,61 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de setembro de 2018.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***RONNY VONN CORREA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**0BC44B19

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018 - PP.**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2018.**
**Objeto:** Aquisição de ferragens e materiais diversos para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 17/10/2018, as 09:30 hora local. Acesso ao edital: www**.**tcm.pa**.**gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

***RONISON AGUIAR HOLANDA,***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**B0DB9EFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0348/2018**

**RONNY VONN CORREA DE FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 132º, da Lei Municipal nº 2.300/12 Regime Jurídico Único.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA GALA,** a servidora **RISONETE VIEIRA BARBOSA**, matrícula nº 125669-6, Merendeira, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **28/09/2018 a 05/10/2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 28 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 02 de outubro de 2018.

***RONNY VONN CORREA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**24F18723

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**

**CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

Convocação para Assembleia de Eleição para Composição dos Membros representantes da Sociedade civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA biênio 2018-2020).

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** faz publicar o Edital de Convocação para a eleição das entidades da sociedade civil organizada para compor o CMDCA no biênio 11/2018-11/2020, tendo em vista o disposto no Inciso II do art. 5º da Lei nº 017, de 18 de outubro de 1996.

**Resolve:**
Convocar a todas as Entidades / Organizações Sociais, interessados (as) em participar da Assembleia do processo de escolha dos representantes da sociedade civil que terão assento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2018-2020, conforme regras dispostas, a saber:

**I – Das inscrições:**
**I.I –** As inscrições deverão ser protocoladas na sala do Conselho, situada na Av. 14 de Julho, (**prédio do Poupa Tempo**), Centro, em

horário de expediente (das 08h às 14h), endereçadas a Comissão Eleitoral de 02/10/2018 a 22/10/2018.
**I.II –** O requerimento de inscrição anexo ao edital.
**I.III –** Poderão inscrever-se para somente votarem ou, votarem e serem votadas:

**a) Representantes de Entidades e Organizações Sociais a saber:**
Poderão inscrever-se para somente votarem ou, votarem e serem votadas: as entidades da sociedade civil organizada, de âmbito municipal e com desenvolvimento de ações em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, conforme disposto no Sistema de Garantia de Direitos - Resolução nº 113 do CONANDA e no Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. Para fins de inscrição, os representantes deverão apresentar:
**a-1** Cópia atualizada do estatuto registrado;
**a-2** Cópia atualizada da ata de eleição da diretoria registrada;
**a-3** Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
**a-4** Cópia do certificado de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA de Itupiranga.
**a-5** Ficha de Inscrição (Anexo 1) disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Itupiranga.
**a-6** Cópia de documento oficial com foto do(a) representante indicado pela Entidade ou
Organização Social.

**II – DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES, PUBLICAÇÃO PRELIMINAR, RECURSOS E PUBLICAÇÃO FINAL.**
**II.I –** A comissão eleitoral, analisará e julgará as inscrições com base no disposto nos incisos I.I, e I.II deste edital nos dias 23 e 24/10/2018.
**II.II –** A comissão fará a publicação preliminar dos candidatos deferidos e indeferidos após análises e julgamentos no dia 25/10/2018.
**II.III –** Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão interpor recurso no dia 26/10/2018 a 29/10/2018 protocoladas na sala do Conselho, situada na Av. 14 de Julho, (**prédio do Poupa Tempo**), Centro, em horário de expediente (das 08h às 14h).
**II.IV –** A comissão eleitoral, analisará e julgará os recursos eventualmente interpostos no dia 30/10/2018.
**II.V –** A Comissão eleitoral fará a publicação final dos candidatos habilitados á participarem da Assembleia de Eleição para Composição dos Membros representantes da Sociedade civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA biênio (2018-2020) dia 07/11/2018.
**II.VI –**Havendo número de candidatos habilitados igual ao número de vagas disponíveis, a comissão eleitoral poderá declarara-los eleitos.

**III – DA ASSEMBLEIA**
**III.I –** A assembleia de Eleição para Composição dos Membros representantes da Sociedade civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente - CMDCA biênio 2018- 2020 realizar-se a no dia 08 de Novembro de 2018, a partir das 08h00 horas, Secretaria Assistencia Social-SEMAS, situada na Rua Santo Antônio, S/N – Centro. Serão eleitos neste dia ao todo, 06 (seis) membros titulares sendo que as demais inscritas ficarão na suplência respeitando a ordem de classificatória estabelecida pelo resultado final do processo eleitoral;
**III.II –** O credenciamento dos candidatos ocorrerá na Assembleia, no horário das 13h30 às 14h30 horas;
**III.III –** O processo de votação será das 17h00 às 18h00 horas;
**III.IV –** O resultado do processo de votação e a leitura da ata da assembleia será ao término do processo de votação.

**IV – DOS RECURSOS DA ASSEMBLEIA**
**IV.I –** As organizações sociais poderão apresentar recurso ao final da Assembleia a Comissão Eleitoral, que analisará e emitirá parecer na mesma data.

**V – DO CRONOGRAMA:**

| **Processo** | **Data** |
|---|---|
| Publicação do Edital | 01/10/2018 |
| Período de Inscrições | 02/10/2018 a 22/10/2018 |
| Análise das Inscrições | 23 e 24/10/2018 |
| Publicação Preliminar das inscrições deferidas e indeferidas | 25/10/2018 |
| Interposição de Recursos das Inscrições | 26/10/2018 a 29/10/2018 |
| Análises dos recursos | 30/10/2018 |
| Publicação final dos candidatos (as) habilitados | 07/10/2018 |
| Assembleia | 08/10/2018 |
| Publicação Final dos Membros Eleitos | 12/10/2018 |
| Posse dos conselheiros eleitos | 20/11/2018 |

**Parágrafo Único:** A posse dos conselheiros (as) eleitos (as) será dia 20 de Novembro de 2018.

**VI. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**
A comissão eleitoral será soberana para dirimir quaisquer casos omissos a este edital.

Itupiranga, PA, 01 de Outubro de 2018.

Presidente da Comissão Eleitoral

**ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

À Comissão Eleitoral

Pelo presente, ..... (Razão Social),

| | | | |
|---|---|---|---|
| Inscrita no CNPJ/MF sob o nº..... | | | (se for o caso)..... |
| estabelecido(a) na ..... | | | |
| (endereço completo), | Estado..... | UF....., | CEP....., |
| Telefone....., | E-mail....., | | requer sua inscrição |

no chamamento público para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) no biênio 11/2018 a 11/2020, declarando estar ciente e de acordo com as normas previstas no Edital de Convocação.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, a veracidade dos dados e dos documentos apresentados para a inscrição.

Itupiranga-PA, ___ de _____ de 2018.
_____
Nome do (a) Presidente ou representante legal

RG:
CPF:

**ANEXO II**

Declaro o nome abaixo discriminado como indicação da (nome da entidade), para representar esta entidade na Assembleia de Eleição das entidades da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) biênio 11/2018-11/2020:

Nome: CPF:

Itupiranga-PA, ___ de _____ de 2018.
_____
Nome do (a) Presidente ou representante legal

RG:
CPF:

**ANEXO III**

Declaro que (nome da organização) participará do chamamento público para a eleição das entidades da sociedade civil de abrangência nacional para compor o CMDCA no biênio 11/2018-11/2020 na qualidade de:

( ) entidade candidata à compor o Conselho

( ) entidade eleitora

Itupiranga-PA, ___ de _____ de 2018.

_____
Nome do (a) Presidente ou representante legal

RG:
CPF:

**Publicado por:**
Robson da Silva Amorim
**Código Identificador:**C2559BDC

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**
**EXTRATO Nº 035/2018-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

**EXTRATO Nº 035/2018-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº 035 – 2018

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94

Considerando a Reunião extraordinária realizada no dia 04 de outubro de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a Instauração da comissão de Fiscalização MP/CT para analisar procedimentos Administrativo na apuração da conduta dos Conselhos Tutelares;

**Art. 2º** - Designar os Membros da Comissão a qual terá a seguinte composição:

Maria do Socorro Cavalcante – Presidente Titular;
Patricia Stephany de Carvalho Pereira – Presidente Suplente;
Alyne Dias Morais Carneiro – Membro Titular;
Alexandre Lisboa dos Santos – Membro Suplente.

**Art. 3º -** Deliberar que os conselheiros designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo.

**Art. 4º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
.
**Publique-se e cumpra-se**

**Marabá, 04 de outubro de 2018**

*NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA*
Presidente - CMDCA
Decreto nº 02/2018

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**8A2087F1

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**
**EXTRATO Nº 036/2018-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

**EXTRATO Nº 036/2018-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e**

**RESOLUÇÃO Nº 036/2018**

CONSIDERANDO a Reunião ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO **EDITAL Nº. 01/2018-CMDCA, DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS;**
**CONSIDERANDO Analise dos projetos, visitas e a análise de documentações conforme o referido edital, realizadas pela Comissão Técnica de Análise de Projetos – 2018.**

**Resolve:**
**Art. 1º - A**utorizar publicidade ao resultado FINAL da análise e Seleção de Projetos do Edital 001/2018- CMDCA, conforme classificação abaixo relacionada;

| Nº | CLASSIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE GRANDE PORTE | |
|---|---|---|
| 1 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE | CLASSIFICADO |
| 2 | LIGA PARAENSE DE KARATE INTERESTILOS - LIPAKI | CLASSIFICADO |
| 3 | NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE MARABÁ - NDHE | CLASSIFICADO |

| Nº | CLASSIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE MÉDIO PORTE | |
|---|---|---|
| 1 | **LAR FABIANO DE CRISTO** | CLASSIFICADO |
| 2 | CENTRO SOCIAL VIVA FELIZ | CLASSIFICADO |
| 3 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MARABÁ - ASCOMB | CLASSIFICADO |
| 4 | CASA DA JUVENTUDE DE MARABÁ - CAJUM | CLASSIFICADO |
| 5 | **FUNDAÇÃO CASA DA CRIANÇA DA SANTA ROSA** | CLASSIFICADO |

| Nº | CLASSIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE PEQUENO PORTE | |
|---|---|---|
| 1 | Instituto Florescer "Buscando Mudanças" | CLASSIFICADO |

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 04 de outubro de 2018.

*NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA*
Presidente - CMDCA
Decreto nº 02/2018

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**3F8BD3AB

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2018-CPL/PMM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2018-CPL/PMM, PROCESSO Nº 15.445/2018-PMM**, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 18/10/2018. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). **Aquisição de equipamento e material permanente para a estruturação da rede de atenção básica (centros de saúde Amadeu Vivaqua, Jaime Pinto, Maria Bico e Pedro Cavalcante).** para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Marabá. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 03/10/2018,

*MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO*
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**AFBD0BA9

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2018/CPL/PMM.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
Pregão Eletrônico SRP nº 056/2018/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 10.791/2018/PMM. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de ar condicionado split tipo inverter, para atender as necessidades das unidades de ensino localizadas nas zonas urbanas e rural e da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, onde sagraram-se vencedoras as empresas: VENTISOL DA AMAZONIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 17.417.928/0001-79, vencedora do item 01,03,05, perfazendo o Valor Total de R$ 393.400,00, AUGUSTUS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 10.433.143/0001-40, vencedora dos itens 02,04,06 perfazendo o Valor Total de R$ 145.916,68, MEGA COMERCIAL E AMBIENTAL EIRELI, vencedora do item 07, perfazendo o Valor Total de R$ 185.571,10, VIX AR CONDICIONADOS LTDA, vencedora do item 08, perfazendo o Valor Total de R$ 58.020,00 pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 02/10/2018.

***LUCIANO LOPES DIAS***
Secretário Municipal de Educação de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**D66FDB0E

---

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
Processo Nº 12.787/2018-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 074/2018-CPL/PMM, referente ao registro de preços para eventual aquisição de 05(cinco) veículos 0 km e 02(duas) ambulâncias para atender a Secretaria Municipal de Saúde, onde sagrou-se vencedoras as empresas: REVEMAR REVENDEDOURA DE VEICULOS MARABÁ LTDA– CNPJ N° 04.747.226/0001-01 para o ITEM: 01 perfazendo o Valor Total de R$ 309.000,00, ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA – CNPJ Nº 05.147.384/0001-93 para os ITENS: 02 e 03, perfazendo o Valor Total de R$ 213.900,00, pelo que **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá/PA, 02/10/2018 -

***MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde – SMS.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**B285A12E

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 40, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.**

**DECRETO Nº 40, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.**

REGULAMENTA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ANULAÇÃO DE POSSE EM CARGO PÚBLICO PELO NÃO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NO INCISO VI E VII DO ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.331, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O **Prefeito Municipal de Marabá,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

**Considerando** ser de rigor a declaração de nulidade da posse em cargo público, quando posteriormente verificado que, à época da investidura, o interessado não atendia aos requisitos previstos no Art. 5º, incisos VI e VII, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008;

**Considerando** que em inúmeras situações, o servidor concursado, ainda no estágio probatório, fica afastado de suas funções, em razão de sucessivas licenças médicas, por vários anos, suspendendo-se o prazo de avaliação de desempenho no período;

**Considerando** o disposto no §4º do art. 29 da Lei Municipal nº 17.756, de 20 de dezembro de 2016, que estabelece que a eventual doença ou lesão, comprovadamente estacionária, de que o servidor já era portador ao ingressar no serviço público, não lhe conferirá direito a aposentadoria por invalidez, salvo quando a incapacidade sobrevier, por motivo de progressão ou agravamento respectivo;

**Considerando** que para essa finalidade faz-se necessária a adoção de procedimento administrativo uniforme, com a observância dos princípios do contraditório, da ampla defesa e da publicidade;

**Considerando**, por fim, que, no âmbito da Prefeitura, a Procuradoria Geral do Município, é a unidade que conta com estrutura administrativa adequada para a instrução de procedimentos da espécie.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A autoridade que tiver ciência de irregularidade no atendimento dos requisitos necessários à investidura em cargo público, conforme previsto no artigo 5º, inciso VI e VII, da Lei 17.331, de 30 de dezembro de 2008, consistente em fraude ou omissão de informação por parte do servidor que possa ensejar a nulidade de sua posse, deverá providenciar a autuação de processo administrativo, instruindo-o com os documentos comprobatórios da ocorrência do fato, bem como com cópia do termo de posse e da declaração firmada pelo servidor na data do seu ingresso.

§1º. Tratando-se de omissão de antecedentes criminais, além dos documentos referidos no "caput" deste artigo, deverão também ser juntados aos autos cópia do processo judicial e/ou do inquérito policial que comprove o envolvimento do servidor, e, quando for o caso, as certidões judiciais pertinentes.

§2º. Nas hipóteses de omissão de patologia pré-existente, além dos documentos previstos no "caput" deste artigo, deverão também ser juntados ao processo cópia do questionário de saúde preenchido pelo candidato e da ficha de exame pré-admissional, assim como de outros eventuais documentos que possam contribuir para o esclarecimento dos fatos.

§3º. A Secretaria Municipal da Administração, em conjunto com o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, farão publicar os formulários de que trata o §2º, deste artigo.

**Art. 2º.** Adotadas as providências previstas no Art. 1º deste Decreto, deverá o processo ser encaminhado à Procuradoria Geral do Município, para instrução do procedimento administrativo tendente à anulação da posse do servidor no respectivo cargo público, observando-se os princípios do contraditório, da ampla defesa e da publicidade.

Parágrafo único. A instrução caberá a Comissão Processante Permanente presidida por Procurador do Município e integrada por Comissários efetivos ou estáveis.

**Art. 3º.** A Comissão analisará os autos e, se necessário, complementará a instrução com elementos aptos à perfeita caracterização dos fatos, expedindo, na sequência, notificação ao servidor.

Parágrafo único. O servidor será convocado mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios, no prazo de 5 (cinco) dias, receber a notificação na Procuradoria.

**Art. 4º.** A notificação conterá, obrigatoriamente, a notícia de que o servidor poderá ter sua posse no cargo público anulada, com a descrição objetiva dos fatos que poderão ensejar a anulação do ato, o seu fundamento legal, a designação de dia, hora e local para sua oitiva, bem como os seguintes esclarecimentos:

I - que o seu não-comparecimento não impedirá o prosseguimento do feito até final conclusão;

II - que poderá produzir provas, dentre aquelas admitidas em direito e pertinentes à espécie;

III - que lhe é facultado constituir advogado para acompanhar o processo e defendê-lo no procedimento; caso não o faça, ser-lhe-á nomeado defensor dativo na pessoa de Procurador do Município;

IV - que deverá apresentar, na ocasião de sua oitiva, toda prova documental que possuir e indicar as demais que eventualmente pretenda produzir, com a devida justificativa de sua necessidade, relevância e pertinência para o esclarecimento dos fatos descritos na notificação.

**Art. 5º.** As provas e requerimentos apresentados pelo servidor em sua oitiva serão recebidos pelo Presidente da Comissão, que deliberará sobre sua admissão.

§1º. Serão acatadas a produção de todos os meios de prova admitidos em direito, especialmente a produção de prova documental, testemunhal e pericial.

§2º. A prova testemunhal para esclarecimento dos fatos descritos na notificação, poderá ser admitida a oitiva de até 4 (quatro) testemunhas, as quais deverão comparecer independentemente de intimação.

§3º. A defesa será intimada de toda prova produzida.

**Art. 6º.** Produzidas e analisadas as provas, a Comissão poderá ordenar a realização de diligências e perícias para dirimir dúvida sobre ponto relevante, intimando-se a defesa.

**Art. 7º.** Encerrada a instrução, dar-se-á vista ao defensor para apresentação, por escrito e no prazo de 5 (cinco) dias úteis, das razões finais de defesa.

**Art. 8º.** Ofertadas as razões finais, a Comissão apresentará, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, relatório pormenorizado dos fatos e proposta conclusiva e fundamentada de anulação da posse ou de declaração de sua validade, podendo sugerir outras medidas de interesse público que julgar pertinentes.

**Art. 9º.** O processo relatado será analisado pela Procuradoria Geral do Município e, na sequência, para posterior remessa à Secretaria Municipal de Administração que deu posse ao servidor.

**Art. 10.** O Secretário Municipal de Administração respectiva proferirá, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento do processo, despacho final, declarando a nulidade do ato de termo de posse do servidor ou a sua validade.

Parágrafo único. O despacho será publicado no Diário Oficial dos Municípios, do qual caberá a interposição dos recursos previstos nos artigos 126 e 127 da Lei 17.331, de 2008.

**Art. 11.** Declarada a nulidade do ato de posse, o período trabalhado será considerado como exercício de fato, podendo ser expedida certidão de tempo de contribuição do período em que o servidor contribuiu para o IPASEMAR.

**Art. 12.** Encerrada a instância administrativa, a Secretaria Municipal de Administração comunicará a anulação ao Tribunal de Contas dos Municípios.

**Art. 13.** O IPASEMAR providenciará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, o levantamento das situações dos servidores que mantêm sucessivas licenças médicas, concedidas no período de estágio probatório e/ou, logo após adquirida a estabilidade.

Parágrafo único. Tais situações serão analisadas pela perícia do IPASEMAR, mediante as informações prestadas pelos servidores por ocasião de seu ingresso na Municipalidade.

**Art. 14.** As disposições deste decreto deverão constar nos editais de concursos deflagrados pela Administração Direta e Indireta, a partir da data de publicação deste Decreto.

**Art. 15.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Marabá**, Estado do Pará, em 03 de outubro de 2018.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**4F4169D7

---

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ ERRATA DA PORTARIA Nº 451/2018 – CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ Nº 1982 DE 14/05/2018.**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ - IPASEMAR**

ERRATA DA PORTARIA Nº 451/2018 – CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ Nº 1982 DE 14/05/2018.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais, etc.

RETIFICA:
**Onde se lê:** Secretaria Municipal de Educação;
**Leia-se:** Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 03/10/2018.

***PRISCILLA LOBATO SANTOS***
Presidente do IPASEMAR.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**372B7E37

---

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ ERRATA DA PORTARIA Nº 823/2018 – CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ Nº 2057 DE 29/08/2018.**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ - IPASEMAR**

ERRATA DA PORTARIA Nº 823/2018 – CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ Nº 2057 DE 29/08/2018.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais, etc.

RETIFICA:
**Onde se lê:** Secretaria Municipal de Educação;

**Leia-se:** Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 03/10/2018.

***PRISCILLA LOBATO SANTOS***
Presidente do IPASEMAR.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**65D5C033

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ ERRATA DA PORTARIA Nº 911/2018 – CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ Nº 2072 DE 20/09/2018.**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ - IPASEMAR**

ERRATA DA PORTARIA Nº 911/2018 – CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ Nº 2072 DE 20/09/2018.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais, etc.

RETIFICA:
**Onde se lê:** 09 de Abril de 2018;
**Leia-se:** 09 de Abril de 2019.

Marabá/PA, 03/10/2018.

***PRISCILLA LOBATO SANTOS***
Presidente do IPASEMAR.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**2415FE06

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PORTARIA N.964/2018 CONCESSÃO DO SALÁRIO MATERNIDADE**

**INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR**

EXTRATO DE PORTARIA N.964/2018
Concessão do Salário Maternidade a Servidora **NECY DE BRITO SILVA**, Mat. n. 29762, Cargo de Agente de Segurança Patrimonial, Lotado(a) no Departamento Municipal de Segurança Patrimonial - DMSP, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **01/09/2018 a 29/12/2018**, conf. Processo n. 0785/2018-IPASEMAR.

Marabá/PA, 04/10/2018.

***PRISCILLA LOBATO SANTOS***
Presidente do IPASEMAR.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**1D85D7D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 012/2018- SMS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 012/2018- SMS**
**Homologação do Processo n° 16.640/2018– PMM – Objeto:** Adesão a Ata de Registro nº n°007, referente ao Pregão Presencial n° 002/2018/FMS **- AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PA**. Fornecedora dos serviços a empresa: **H L A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n° 17.151.464/0001-00. **Origem do recurso: Federal e Próprio – Dotação Orçamentária: Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Programa de Atenção Básica a Saúde. Valor R$ R$ 43.268,40** (quarenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá -PA, 02 de outubro de 2018.

***MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**34FA5F44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2018 - CEL/PMM**

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2018 - CEL/PMM**

**PROCESSO N.º 59506/2017-PMM.** Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto a Locação de Imóvel para na Zona Rural para funcionamento da Casa dos Professores da EMEF Princesa Isabel. **Locadora:** Eva da Silva Pinheiro, CPF: 881.179.012-34. **Valor mensal:** R$ 400,00 (quatrocentos reais), Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

***LUCIANO LOPES DIAS***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**2AFD4F7D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2018 - CEL/PMM**

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2018 - CEL/PMM**

**PROCESSO N.º 12839/2018-PMM.** Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto a Locação de Imóvel para na Zona Urbana para funcionamento da Quadra Poliesportiva da EMEF Prof.ª Doralice de Andrade Vieira. **Locadora:** Associação Educadora São Francisco de Assis, CNPJ: 06.303.192/0019-10. **Valor mensal:** R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

***LUCIANO LOPES DIAS***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**B26F9DE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**ERRATA**

**Na Publicação da PORTARIA n.º 5521/2018-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2070, do dia 18.09.2018.**

**Onde se lê:**
**PERIODO:** De 01 de Outubro de 2018 a 14 Novembro 2018.

**Leia – se:**
**PERIODO:** De 01 de Outubro de 2018 a 29 Dezembro 2018.
.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**BF53FFD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 5780/2018-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O falecimento da servidora **MARGARETE CORRENTE MIRANDA DIAS**, conforme Certidão de Óbito, emitida em 18 de setembro de 2018, pelo Serviço Registral Civil 4° Oficio RCPN no Município de Belém/PA.

**RESOLVE:**
**Art. 1º** **EXONERAR**, por motivo de falecimento, **a contar de 05 de setembro de 2018,** a Sra. **MARGARETE CORRENTE MIRANDA DIAS,** portadora do C.P.F. nº 426.182.152-49, matricula nº 33534, do cargo de Agente de Portaria - Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 01 de outubro de 2018.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**BA2404F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 5779/2018-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Processo de nº 17751/2018, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **DIANA GALVAO AUSTRIACO**, concursada no cargo de **Merendeira**, matricula nº 12716, CPF nº 583.926.532-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar seu filho, Pedro Arthur Austríaco de Araújo, pelo período de 07 (sete) dias, **a contar de 17.09.2018**, conforme atestado médico, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU.
**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**89F5BAC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 5778/2018-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O falecimento do servidor **DEJACY CERDEIRA SANTOS**, conforme Certidão de Óbito, emitida em 24 de setembro de 2018, pelo 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, Jurídicas e Títulos e Documentos, no Município de Marabá/PA.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** **EXONERAR**, por motivo de falecimento, **a contar de 19 de setembro de 2018,** o Sr. **DEJACY CERDEIRA SANTOS,** portador do C.P.F. nº 652.231.442-87, matricula nº 451, do cargo de Agente de Portaria - Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 01 de outubro de 2018.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**FC70B98B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 5781/2018-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O falecimento do servidor **JOSMILTON COSTA DA SILVA**, conforme Certidão de Óbito, emitida em 12 de setembro de 2018, pelo 3° Registro Civil de Pessoas Naturais da Capital no Município do Rio de Janeiro/RJ.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** **EXONERAR**, por motivo de falecimento, **a contar de 09 de setembro de 2018,** o Sr. **JOSMILTON COSTA DA SILVA,** portador do C.P.F. nº 624.698.192-53, matricula nº 10931, do cargo de Agente de Portaria - Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 01 de outubro de 2018.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**3B0C98CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1689/2018-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O requerimento formulado pela servidora **ANDREZA SOUZA JORGE**, devidamente protocolado em 22.05.2015, conforme Processo nº 11016/2015.
**CONSIDERANDO:** O memorando n° 2004/2018 – DRH/SEMED, memorando nº 1905/2018 – DRH/SEMED e memorando nº 2014/2018 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:** Parecer nº 0208/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 23 de junho de 2015.
**RESOLVE:**
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, a servidora **ANDREZA SOUZA JORGE,** matricula nº 29162, portadora do CPF. nº 517.913.822-15, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 22.05.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal, de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**585434F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1692/2018-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O requerimento formulado pelo servidor **ATHOS VIEIRA BRASIL**, devidamente protocolado em 10.06.2015, conforme Processo nº 12696/2015.
**CONSIDERANDO:** O memorando n° 2004/2018 – DRH/SEMED, memorando nº 1905/2018 – DRH/SEMED e memorando nº 2014/2018 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:** Parecer nº 0216/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 24 de junho de 2015.
**RESOLVE:**
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, ao servidor **ATHOS VIEIRA BRASIL,** matricula nº 28942, portador do CPF. nº 597.691.302-49, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 10.06.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal, de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**6710BF9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1693/2018-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O requerimento formulado pela servidora **CICERA CRUZ PINTO**, devidamente protocolado em 19.05.2015, conforme Processo nº 10673/2015.
**CONSIDERANDO:** O memorando n° 2004/2018 – DRH/SEMED, memorando nº 1905/2018 – DRH/SEMED e memorando nº 2014/2018 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:** Parecer nº 0189/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 10 de junho de 2015.
**RESOLVE:**
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, a servidora **CICERA CRUZ PINTO,** matricula nº 6157, portadora do CPF. nº 303.816.732-00, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 19.05.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal, de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**313D865C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1691/2018-GP**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA Nº 1691/2018-GP**
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O requerimento formulado pelo servidor **ANTÔNIO DINIZ AMORIM OLIVEIRA**, devidamente protocolado em 04.08.2015, conforme Processo nº 16807/2015.
**CONSIDERANDO:** O memorando n° 2004/2018 – DRH/SEMED, memorando nº 1905/2018 – DRH/SEMED e memorando nº 2014/2018 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:** Parecer nº 230/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 14 de outubro de 2015.
**RESOLVE:**
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, ao servidor **ANTÔNIO DINIZ AMORIM OLIVEIRA,** matricula nº33359, portador do CPF. nº 731.429.483-68, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 04.08.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal, de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**C24D5136

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1690/2018-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O requerimento formulado pela servidora **ANGELICA CRISTINA BITAR MIRANDA**, devidamente protocolado em 27.05.2015, conforme Processo nº 11482/2015.
**CONSIDERANDO:** O memorando n° 2004/2018 – DRH/SEMED, memorando nº 1905/2018 – DRH/SEMED e memorando nº 2014/2018 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:** Parecer nº 0212/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 24 de junho de 2015.
**RESOLVE:**

Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, a servidora **ANGELICA CRISTINA BITAR MIRANDA,** matricula nº 12705, portadora do CPF. nº 483.261.602-10, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 27.05.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal, de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**5E290258

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1694/2018-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O requerimento formulado pela servidora **CINTHIA REGINA FERREIRA DE SOUZA**, devidamente protocolado em 04.08.2015, conforme Processo nº 16802/2015.
**CONSIDERANDO:** O memorando n° 2004/2018 – DRH/SEMED, memorando nº 1905/2018 – DRH/SEMED e memorando nº 2014/2018 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:** Parecer nº 228/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 14 de outubro de 2015.
**RESOLVE:**
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, a servidora **CINTHIA REGINA FERREIRA DE SOUZA,** matricula nº 16038, portadora do CPF. nº 327.316.538-33, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 04.08.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal, de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**94EF98BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1695/2018-GP**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA Nº 1695/2018-GP**
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O requerimento formulado pela servidora **CIRNEUDE ALVES DA SILVA**, devidamente protocolado em 25.05.2015, conforme Processo nº 11197/2015.
**CONSIDERANDO:** O memorando n° 2004/2018 – DRH/SEMED, memorando nº 1905/2018 – DRH/SEMED e memorando nº 2014/2018 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:** Parecer nº 0210/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 24 de junho de 2015.
**RESOLVE:**
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, a servidora **CIRNEUDE ALVES DA SILVA,** matricula nº 7386, portadora do CPF. nº 597.267.502-10, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 25.05.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal, de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**5721CA7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1687/2018-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O requerimento formulado pela servidora **ALESSANDRA CRISTINA MUNIZ OLIVEIRA**, devidamente protocolado em 27.04.2015, conforme Processo nº 8821/2015.
**CONSIDERANDO:** O memorando n° 2004/2018 – DRH/SEMED, memorando nº 1905/2018 – DRH/SEMED e memorando nº 2014/2018 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:** Parecer nº 0168/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 26 de maio de 2015.
**RESOLVE:**
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, a servidora **ALESSANDRA CRISTINA MUNIZ OLIVEIRA,** matricula nº 31260, portadora do CPF. nº 462.941.042-20, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 27.04.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal, de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**35B6BFB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1688/2018-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O requerimento formulado pela servidora **ANA MARIA BORGES DE FREITAS**, devidamente protocolado em 29.04.2015, conforme Processo nº 9089/2015.
**CONSIDERANDO:** O memorando n° 2004/2018 – DRH/SEMED, memorando nº 1905/2018 – DRH/SEMED e memorando nº 2014/2018 – DRH/SEMED.
**CONSIDERANDO:** Parecer nº 0173/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 27 de maio de 2015.
**RESOLVE:**
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, a servidora **ANA MARIA BORGES DE FREITAS,** matricula nº 32421, portadora do CPF. nº 131.548.422-68, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 29.04.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal, de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**EF3AD1C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1838/2018-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **EXONERAR** a Sra. **LIGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA,** brasileira, portadora do CPF nº 003.250.032-70, da função de **DIRETOR DE VERIFICAÇÃO E ANÁLISE PROCESSUAL,** junto à **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONGEM.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **30.09.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal, de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**56E879BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1839/2018-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **EXONERAR** o Sr. **FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 610.023.722-91, da função de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO,** junto à **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONGEM.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **30.09.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal, de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**59C833DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1748/2018-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **Nomear** o Sr. **DEIDIVAN DE SOUSA,** brasileiro, portador do CPF nº 006.607.402-90, na função de **CHEFE DE DIVISÃO,** da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 17.09.2018.
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2018.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal, de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**D46ABF62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1842/2018-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **NOMEAR** a Sra. **LIGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA,** brasileira, portadora do CPF nº 003.250.032-70, para exercer a função de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO,** junto à **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CONGEM,** a partir de **01.10.2018**.
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal, de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**27BA44AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1843/2018-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O artigo 2º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **NOMEAR** o Sr. **HIGOR DUARTE NOGUEIRA,** brasileiro, portador do CPF nº 821.083.232-87, para exercer a função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto a Comissão Especial de Licitação, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD,** a partir de **01.10.2018**.
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal, de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**C85CA0AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1841/2018-GP**

**PORTARIA Nº 1841/2018-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O artigo 2º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **NOMEAR** o Sr. **FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 610.023.722-91, para exercer a função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto a Comissão Especial de Licitação, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD,** a partir de **01.10.2018**.
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ,
EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal, de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**DFD9C887

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1842/2018-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **NOMEAR** a Sra. **LIGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA,** brasileira, portadora do CPF nº 003.250.032-70, para exercer a função de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO,** junto à **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CONGEM,** a partir de **01.10.2018**.
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal, de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**67DD3781

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1815/2018-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** Os termos do requerimento, firmado pela servidora **EUDE LEIA GONÇALVES RAMOS** conforme Processo de nº. 17417/2018, concursada no cargo de **Professora C.I - Zona Urbana,** matricula nº 184, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **REVOGAR** a Portaria nº 3044/2018-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 24 de Outubro de 2017, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a contar de 21/09/2018**.
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE SETEMBRO DE 2018.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal, de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**5864F963

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Por este instrumento particular de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Administração, Srº. JOSE NILTON DE MEDEIROS, brasileiro, casado, portador do RG 681362-SSP/PB e do CPF 287.965.354-15, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul nº 21- Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** por outro lado o Sr. **Higor Duarte Nogueira,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 4276750- SSP/PA e do CPF nº 821.083.232-87, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá, á Trav. Passondas de Carvalho nº 675 – AP F- Velha Marabá – Marabá – PA, designado por **contratado,** declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Analista de Controle Interno, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 30/09/2018, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, (Pa) 01 de Outubro de 2018.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP
Distratante

***HIGOR DUARTE NOGUEIRA***
Distratado

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**188D358F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 005, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a atualização do valor em Real da Unidade Fiscal do Município - UFM, REFERENTE AO MÊS DE Outubro de 2018, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

O **Secretário de Gestão Fazendária do Município de Marabá,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
**Considerando** que a Unidade Fiscal do Município - UFM, é a base de cálculo para a cobrança dos Tributos Municipais, prevista no Art. 473 da Lei Complementar nº 04/2010 - Código Tributário do Município de Marabá;
**Considerando** a necessidade de atualização mensal pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme determina o Art.544 do Código Tributário Municipal.
**PUBLICA:**
**Art. 1º.** O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, que vigorará no mês de **Outubro de 2018**, fica atualizado em **R$ 17,49 (Dezessete reais e quarenta e nove centavos**).
§1º. A atualização de que trata o caput deste artigo, foi realizada com base no percentual de **-0,09% (zero vírgula zero nove pontos percentual negativo)**, que corresponde a variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA no mês de Agosto de 2018,

divulgado no dia 06/09/2018 pelo Sistema IBGE de recuperação Automática- SIDRA.
§2º. As tabelas de tributos que utilizam como parâmetro de referência a Unidade Fiscal do Município - UFM terão seu valor em Real (R$) convertido pelo valor definido no caput deste artigo.
**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Outubro de 2018.

**Secretaria Municipal de Gestão Fazendária-SEGFAZ,** Marabá Estado do Pará, em 24 de Setembro de 2018.

***ALDO CORREA MARANHÃO SOBRINHO***
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Portaria nº003/2018-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**A0A61B22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 1824/2018-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** Os termos do requerimento, firmado pela servidora **FABIANA DOS SANTOS SILVA** conforme Processo de nº. 17689/2018, concursada no cargo de **Agente de Portaria Diurno - Zona Urbana,** matricula nº 31166, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **REVOGAR** a Portaria nº 1814/2018-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 27 de Setembro de 2018, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a partir de 01/10/2018**.
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE SETEMBRO DE 2018.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal, de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**51B071F7

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 PROCESSO Nº 59506/2017-DECAMP/SEMED/PMM.**

**Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processo Nº 59506/2017-DECAMP/SEMED/PMM.** Objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 190/2018-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES DA EMEF PRINCESA ISABEL**, endereço do imóvel: VC Conquista nº 15 – Vila Conquista – PA Princesa Isabel – Zona Rural - Marabá-Pa. Período 01/08/2018 à 31/12/2018. Valor global R$ 2.000,00, valor mensal: R$ 400,00. Assinaturas: Proprietário/**Eva da Silva Pinheiro** e Secretario Municipal de Educação/Luciano Lopes Dias.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**929A39BB

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO- A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ HOMOLOGA A DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Extrato de Homologação- A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES DA EMEF PRINCESA ISABEL** pertencente a(o) Sr.(a) **Eva da Silva Pinheiro,** CPF: 881.179.012-34 por um período de 05 (cinco) meses, totalizando o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais). **Processo Nº 59506/2017-DECAMP/SEMED/PMM,** a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal. Ass. 01.08.2018.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Secretario Municipal de Educação

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**58933FB3

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017**

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso das suas atribuições legais, e em referência ao Processo Seletivo Simplificado 001/2017, convoca no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o candidato classificado para o cargo abaixo descrito a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, para entrega de documentação.

***AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS***
Karlene Nascimento da Silva

Marabá (PA), 04 de outubro de 2018.

***UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO***
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**68921BEE

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**
**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**
**O. S. Nº 0010/2018**. Referente ao Contrato nº 0045/2018 – SSAM. Processo nº 7.594/2018/SEVOP/PMM. Tomada de Preços Nº 028/2018-CEL/SEVOP/PMM. Com a empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 03.272.575/0001-51, para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ÁREA EXTERNA DO AEROPORTO E DA PRAÇA EM ANEXO AO LIONS CLUBE (BR 230 – EM FRENTE AO POSTO DE SAÚDE PEDRO CAVALCANTE). Pelo presente instrumento, fica a empresa acima identificada, EXPRESAMENTE AUTORIZADA a executar parcela supracitada dos os serviços contratados por meio do Contrato Nº 0045/2018 - SSAM, decorrente do PROCESSO Nº 7.594/2018/CEL/SEVOP/PMM.

Marabá, 04 de outubro de 2018

***MÚCIO EDER ANDALÉCIO***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**2F6EAE4F

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO 082/2018 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 008/2018 ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**

**TERMO DE RESCISÃO 082/2018 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 008/2018**
**ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) ROMARIO LEAL MORAIS,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **040225652010-5 SSP/MA** do CPF nº **066.642.153-65,** residente e domiciliado(a) **á Fl 17 Qd 27 Lt 10 E –Nova Maraba - Marabá** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**AEF052AA

---

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 033/2018-CEL/SEVOP/PMM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
Convite Nº 033/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 15.446/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 10/10/2018 – 15h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE APOIO PARA VIGILANTE DO CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE, LOCALIZADA NO BAIRRO AEROPORTO, CIDADE NOVA MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

***COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP/PMM.***

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**7F482B92

---

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 033/2018-CEL/SEVOP/PMM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
Convite Nº 033/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 15.446/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 17/10/2018 – 15h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE APOIO PARA VIGILANTE DO CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE, LOCALIZADA NO BAIRRO AEROPORTO, CIDADE NOVA MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

***COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP/PMM.***

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**F74639E0

---

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde-SMS, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, e em referência ao Processo Seletivo Simplificado 001/2017, convoca nos dias **04 e 05/10/2018**, o candidato aprovado para o cargo abaixo descrito a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rodovia Transamazônica s/n-Agropólis do Incra, Bairro Amapá, no horário de **08:00 as 12:00hs e 14:00 as 18:00 hs,** para entrega de documentação. Segue anexo relação dos documentos necessários para apresentação, conforme escolaridade exigida para cada cargo.
**Ressaltamos ainda, que após o prazo estipulado, o candidato que não atender à convocação reservará aSecretaria Municipal de Saúde o direito de convocar o próximo classificado.**
**Nível Médio**:

**- Técnico em Laboratório**

14º MARIA CONCEIÇÃO BATISTA

**- Assistente Administrativo**

76º RAILZA PESSOA BEZERRA
77º ELMER OLIVA ALVES
78º RAIANE MONTEIRO DIAS PARRIAO

**- Radio Operador**

6º ROZINETE DA CRUZ GUIMARÃES

**- Técnico em Regulação**

43º ANA ARLENE MARINHO DE SOUSA

**Nível Fundamental**:

**- Motorista Categoria C**

12º EMIDIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
13º FABIO SEGUNDO DA SILVA

**Nível Superior Geral**

**ENFERMEIRO**

70º ANGELI PENA GALVÃO
71º WHERVESON DE ARAUJO RAMOS
72º PRISCYLA VERBENYA ROCHA MURADA
73º ANDRÉ FELIPE SILVA DE SOUSA

**PSICOLOGO**
3º FRANCISCA DAS CHAGAS SENA DE MENDONÇA
4º IARA OLIVEIRA FERNANDES

**Fonoaudiólogo**

4º GLORIA OTI CAMARA

**Assistente Social**

1º TATIANI DO SOCORRO GONCALVES SANTOS VASCONCELOS

**Nutricionista**

6º NAYANE KAREN VASCONCELOS FERREIRA

**Marabá, 02 de Outubro de 2018.**

***MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 123/18-GP

**ANEXO I**

**Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados para os cargos de: Nível Médio**

**Originais e 02 (duas) cópias legíveis de:**
**Atestado de Saúde Ocupacional**
**Antecedentes Criminais (Policia Federal e Civil)**
**Carteira de Reservista:**
**Certidão de Nascimento dos Filhos:**
**Certidão de Nascimento/Casamento:**
**Comprovante de Escolaridade:**
**Certificado do Curso Técnico (se necessário)**
**Comprovante de Residência atual:**
**Titulo Eleitoral:**
**PIS/PASEP:**
**2 Fotos 3 x 4:**
**CPF:**
**CTPS:**
**RG:**
**Nº de Conta Bancaria – Banco Brasil(se houver)**
**Comprovante de Quitação eleitoral**
**Conselho de Classe (se necessário)**
**Declaração de Bens**

**ANEXO II**

**Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados para os cargos de: Nível Fundamental**

**Originais e 02 (duas) cópias legíveis de:**
**Atestado de Saúde Ocupacional:**
**Antecedentes Criminais (Policia Federal e Civil)**
**Carteira de Reservista:**
**Certidão de Nascimento dos Filhos:**
**Certidão de Nascimento/Casamento:**
**Comprovante de Escolaridade:**
**Comprovante de Residência atual:**
**Título Eleitoral:**
**PIS/PASEP:**
**2 Fotos 3 x 4:**
**CPF:**
**CTPS:**
**RG:**
**Nº de Conta Bancaria – Banco Brasil (se houver)**
**Comprovante de Quitação eleitoral**
**Declaração de Bens**

**ANEXO III**

**Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados para os cargos de: Nível Superior Geral**

**Originais e 02 (duas) cópias legíveis de:**
**Atestado de Saúde Ocupacional**
**Antecedentes Criminais (Policia Federal e Civil)**
**Carteira de Reservista:**
**Certidão de Nascimento dos Filhos:**
**Certidão de Nascimento/Casamento:**
**Diploma**
**Certificado de Especialidade (se necessário)**
**Comprovante de Residência atual:**
**Titulo Eleitoral:**
**PIS/PASEP:**
**2 Fotos 3 x 4:**
**CPF:**
**CTPS:**
**RG:**
**Nº de Conta Bancaria – Banco Brasil(se houver)**
**Comprovante de Quitação eleitoral**
**Conselho de Classe (se necessário)**
**Declaração de Bens**

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**AF5D71FF

---

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO N° 191/2018-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2018-CPL/PMM**

Contrato n° 191/2018-FMS Pregão Eletrônico Nº 033/2018-CPL/PMM, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E MOBILIARIOS EM GERAL, PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAIS (HMM,HMI) E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS** Empresa: **CONKAST EQUIPAMENTO TECNOLOGICOS LTDA**, CNPJ no **06.127.890/0001-83**, Valor: R$ 1.359,80 (Hum mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta centavos). Origem do Recurso: 10. 302.0084.2.062 – Atenção de Media e Alta Complexidade , Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **01 de Outubro de 2018**.

***MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**9710DA65

---

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO N° 214/2018-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2018-CPL/PMM**

Contrato n° 214/2018-FMS Pregão Eletrônico Nº 040/2018-CPL/PMM, Processo Administrativo nº 7.476/2018-PMM Objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL** PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE **MARABÁ/PA e.** Empresa: **RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ no 21.972.444/0001-69, Valor: R$ 52.640,00 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais). Origem do Recurso: 10.301.0082.1.013- Infraestrutura na Área da Saúde, 10.301.0082.2.051- Programa de Atenção Básica de Saúde, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **02 de outubro de 2018**.

***MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**C09FC186

---

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO N° 203/2018-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2018-CPL/PMM**

Contrato n° 203/2018-FMS Pregão Eletrônico Nº 040/2018-CPL/PMM, Processo Administrativo nº 7.476/2018-PMM Objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL** PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE **MARABÁ/PA e.** Empresa: **JULIERME F. DA ROSA - EPP**, CNPJ no 21.972.444/0001-69, Valor: R$ 1.680,00 (um mil reais, seiscentos e oitenta reais). Origem do Recurso: 10.301.0082.1.013- Infraestrutura na Área da Saúde, 10.301.0082.2.051- Programa de Atenção Básica de Saúde, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **02 de outubro de 2018**.

***MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**D204696E

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO N° 207/2018-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2018-CPL/PMM**

Contrato n° 207/2018-FMS Pregão Eletrônico Nº 040/2018-CPL/PMM, Processo Administrativo nº 7.476/2018-PMM Objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL** PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE **MARABÁ/PA e.** Empresa: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP**, CNPJ no 09.560.267/0001-08, Valor: R$ 33.980,00 (Trinta e três mil, novecentos e oitenta reais). Origem do Recurso: 10.301.0082.1.013- Infraestrutura na Área da Saúde, 10.301.0082.2.051- Programa de Atenção Básica de Saúde, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **02 de outubro de 2018**.

***MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**162BB4A8

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO N° 206/2018-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2018-CPL/PMM**

Contrato n° 206/2018-FMS Pregão Eletrônico Nº 040/2018-CPL/PMM, Processo Administrativo nº 7.476/2018-PMM Objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL** PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE **MARABÁ/PA e.** Empresa: **MLJ COMERCIO DE EQUIPAMENTO ELETRO-ELETRONICOS LTDA**, CNPJ no 09.208.840/0001-19, Valor: R$ 2.178,27 (Dois mil, cento setenta e oito reais e vinte sete centavos). Origem do Recurso: 10.301.0082.1.013- Infraestrutura na Área da Saúde, 10.301.0082.2.051- Programa de Atenção Básica de Saúde, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **02 de outubro de 2018**.

***MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**BFEC8A03

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO N° 208/2018-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2018-CPL/PMM**

Contrato n° 208/2018-FMS Pregão Eletrônico Nº 040/2018-CPL/PMM, Processo Administrativo nº 7.476/2018-PMM Objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL** PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE **MARABÁ/PA e.** Empresa: **AUGUSTU´S INFORMATICA LTDA EPP**, CNPJ no 10.433.143/0001-40, Valor: R$ 40.258,89 (Quarenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos). Origem do Recurso: 10.301.0082.1.013- Infraestrutura na Área da Saúde, 10.301.0082.2.051- Programa de Atenção Básica de Saúde, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **02 de outubro de 2018**.

***MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**6B713D69

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO N° 201/2018-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2018-CPL/PMM**

Contrato n° 201/2018-FMS Pregão Eletrônico Nº 040/2018-CPL/PMM, Processo Administrativo nº 7.476/2018-PMM Objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL** PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE **MARABÁ/PA e.** Empresa: **CREATIVE INFORMATICA LTDA - EPP**, CNPJ no 05.022.996/0001-50, Valor: R$ 7.497,90 (Sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos). Origem do Recurso: 10.301.0082.1.013- Infraestrutura na Área da Saúde, 10.301.0082.2.051- Programa de Atenção Básica de Saúde, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **02 de outubro de 2018**.

***MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**B03AE7AD

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO N° 205/2018-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2018-CPL/PMM**

Contrato n° 205/2018-FMS Pregão Eletrônico Nº 040/2018-CPL/PMM, Processo Administrativo nº 7.476/2018-PMM Objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL** PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE **MARABÁ/PA e.** Empresa: **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA EIRELI**, CNPJ no 08.255.726/0001-87, Valor: R$ 6.844,96 (Seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Origem do Recurso: 10.301.0082.1.013- Infraestrutura na Área da Saúde, 10.301.0082.2.051- Programa de Atenção Básica de Saúde, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **02 de outubro de 2018**.

***MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**2F0F621F

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO N° 202/2018-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2018-CPL/PMM**

Contrato n° 202/2018-FMS Pregão Eletrônico Nº 040/2018-CPL/PMM, Processo Administrativo nº 7.476/2018-PMM Objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL** PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE **MARABÁ/PA e.** Empresa: **V. S COSTA & CIA**, CNPJ no 05.286.960/0001-83, Valor: R$ 13.434,21 (Treze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte um centavos). Origem do Recurso: 10.301.0082.1.013- Infraestrutura na Área da Saúde, 10.301.0082.2.051- Programa de Atenção Básica de Saúde, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **02 de outubro de 2018**.

***MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**70E841EA

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RETIFICAÇÃO:**

**RETIFICAÇÃO:** Na publicação do Contrato n° 193/2018 - FMS/PMM. Modalidade: Tomada nº 128/2017-CPL/PMM. Empresa: SANTA CRUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.624.050/0001-38, Referente o Objeto EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UBS AMADEU VIVACQUA, LOCALIZADA NA AVENIDA MAGALHÃES BARATA, QUADRA ESPECIAL, LOTE ESPECIAL, BAIRRO SÃO FÉLIX II, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA., **Onde Lê:** 287.287,77(Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e sete Centavos). **–Onde Lê:** Leia-se: Contrato e de R$ 287.749,77 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta Centavos).

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**F4F4BDE4

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO N° 214/2018-FMS/PMM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2018-CPL/PMM**

Contrato n° 214/2018-FMS/PMM, Pregão Eletrônico nº 076/2018-CPL/PMM, Gerado em função do Processo Administrativo nº 13.084/2018-PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Rede de Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade do Hospital Municipal de Marabá/PA, **Empresa FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES - LTDA**, CNPJ 06.019.610/0001-13, representada pelo Sr. Paulo César Bulhões Wassouf, CPF: Nº 001.151.447-80, correspondendo o ano de 2018 no valor total de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
**O**rigem do Recurso:
**10.301.0082.1.013 – Infraestrutura na área de Saúde**
**1030200842.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde.**
**Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.**
Data da assinatura: 02/10/2018.

***MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**07B97D2B

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO N° 215/2018-FMS/PMM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2018-CPL/PMM**

Contrato n° 215/2018-FMS/PMM, Pregão Eletrônico nº 076/2018-CPL/PMM, Gerado em função do Processo Administrativo nº 13.084/2018-PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Rede de Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade do Hospital Municipal de Marabá/PA, **Empresa: PPF COM. SERV. EIRELI - ME**, CNPJ 07.606.575/0001-00, representada pelo Sr. José Luiz Ferreira de Araújo, Representante Legal, CPF: Nº 056.125.192-49, correspondendo o ano de 2018 no valor total de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).
**O**rigem do Recurso:
**10.301.0082.1.013 – Infraestrutura na área de Saúde**
**1030200842.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde.**
**Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.**
Data da assinatura: 02/10/2018.

***MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**4F1432C0

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO N° 217/2018-FMS/PMM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2018-CPL/PMM**

Contrato n° 217/2018-FMS/PMM, Pregão Eletrônico nº 076/2018-CPL/PMM, Gerado em função do Processo Administrativo nº 13.084/2018-PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Rede de Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade do Hospital Municipal de Marabá/PA, **Empresa: METAL SOLUTION DO BRASIL IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ 10.778.913/0001-97, representada por seu Procurador Sr. Eduardo Henrique Farias, CPF: Nº 032.502.999-79, correspondendo o ano de 2018 no valor total de R$ 2.799,99 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
**O**rigem do Recurso:
**10.301.0082.1.013 – Infraestrutura na área de Saúde**
**1030200842.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde.**
**Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.**
Data da assinatura: 02/10/2018.

***MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**3F542828

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO N° 219/2018-FMS/PMM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2018-CPL/PMM**

Contrato n° 219/2018-FMS/PMM, Pregão Eletrônico nº 076/2018-CPL/PMM, Gerado em função do Processo Administrativo nº 13.084/2018-PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Rede de Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade do Hospital Municipal de Marabá/PA, **Empresa: LCV PONTES EIREILI - ME**, CNPJ 17.763.550/0001-65, representada por seu Representante Legal Sr. José Leandro Gonçalves dos Santos, CPF: Nº 063.663.772-03, correspondendo o ano de 2018 no valor total de R$ 37.579,00 (trina e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais).
**O**rigem do Recurso:
**10.301.0082.1.013 – Infraestrutura na área de Saúde**
**1030200842.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde.**
**Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.**
Data da assinatura: 02/10/2018.

***MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**C6CC150C

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO N° 221/2018-FMS/PMM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2018-CPL/PMM**

Contrato n° 221/2018-FMS/PMM, Pregão Eletrônico nº 076/2018-CPL/PMM, Gerado em função do Processo Administrativo nº 13.084/2018-PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Rede de Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade do Hospital Municipal de Marabá/PA, **Empresa: MEDICINAL COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA**, CNPJ 22.968.028/0001-50, representada por seu Proprietário Sr. Arlindo de Melo Cordeiro, CPF: Nº 042.311.202-34, correspondendo o ano de 2018 no valor total de R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

**O**rigem do Recurso:
**10.301.0082.1.013 – Infraestrutura na área de Saúde**
**1030200842.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde.**
**Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.**
Data da assinatura: 03/10/2018.

***MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**3776EA0E

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO N° 222/2018-FMS/PMM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2018-CPL/PMM**

Contrato n° 222/2018-FMS/PMM, Pregão Eletrônico nº 076/2018-CPL/PMM, Gerado em função do Processo Administrativo nº 13.084/2018-PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Rede de Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade do Hospital Municipal de Marabá/PA, **Empresa: Gigante Recém Nascido LTDA**, CNPJ 62.413.869/0001-15, representada por sua Sócia Sr.ª Erica Vernile Pereira Venozo, CPF: Nº 138.771.588-70, correspondendo o ano de 2018 no valor total de R$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).
**O**rigem do Recurso:
**10.301.0082.1.013 – Infraestrutura na área de Saúde**
**1030200842.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde.**
**Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.**
Data da assinatura: 02/10/2018.

***MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**74317079

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018**

**OBJETO:** Registro de preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de retificação de motores, no atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Transportes da Prefeitura Municipal de Medicilândia. ABERTURA: 22/10/2018, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeiro(a)

**Publicado por:**
Clebson Batista Silva da Costa
**Código Identificador:**B99B2EF5

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018**

**A Prefeitura Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação de Extrato de Contrato do Pregão Presencial de nº 038/2018, circulada no DIÁRIOOFICIAL DO MUNICÍPIO, FAMEP, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, MURAL MUNICIPAL , na data de 17 de setembro de 2018.**

**ONDE SE LÊ:**
**CONTRATO Nº: 20180286/2018**
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 038/2018-SRP
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
**VALOR TOTAL:** R$ 139.443,00 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais)
**CONTRATO Nº: 20180287/2018**
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**VALOR TOTAL:** R$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais)
**CONTRATO Nº: 20180288/2018**
**CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
**VALOR TOTAL:** R$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais)
**CONTRATO Nº: 20180289/2018**
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
**VALOR TOTAL:** R$ 26.500,00 (vinte e seis mil, quinhentos reais)
**CONTRATO Nº: 20180290/2018**
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
**VALOR TOTAL.:** R$ 15.900,00 (quinze mil, novecentos reais)
**CONTRATO Nº: 20180291/2018**
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
**VALOR TOTAL:** R$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais)
**CONTRATADA(O):** FABIO MALICHESKI EIRELI - ME
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E OUTROS
**VIGÊNCIA:** 31 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

**LEIA-SE:**
**CONTRATO Nº: 20180302/2018**
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 038/2018-SRP
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
**VALOR TOTAL:** R$ 139.443,00 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais)
**CONTRATO Nº: 20180303/2018**
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**VALOR TOTAL:** R$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais)
**CONTRATO Nº: 20180304/2018**
**CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
**VALOR TOTAL:** R$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais)
**CONTRATO Nº: 20180305/2018**
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
**VALOR TOTAL:** R$ 26.500,00 (vinte e seis mil, quinhentos reais)
**CONTRATO Nº: 20180306/2018**
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
**VALOR TOTAL.:** R$ 15.900,00 (quinze mil, novecentos reais)
**CONTRATO Nº: 20180307/2018**
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
**VALOR TOTAL:** R$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais)
**CONTRATADA(O):** FABIO MALICHESKI EIRELI - ME
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E OUTROS
**VIGÊNCIA:** 31 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Leandro Dallagnol
**Código Identificador:**766AFFFA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018**

**A Prefeitura Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação de Extrato de Contrato do Pregão Presencial de nº 038/2018, circulada no DIÁRIOOFICIAL DO MUNICÍPIO, FAMEP, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, MURAL MUNICIPAL , na data de 17 de setembro de 2018.**

**ONDE SE LÊ:**
**CONTRATO Nº: 20180292/2018**
**ORIGEM.:** PREGÃO Nº 038/2018-SRP
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
**VALOR TOTAL:** R$ 787.283,80 (setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)
**CONTRATO Nº: 20180293/2018**
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**VALOR TOTAL:** R$ 399.000,50 (trezentos e noventa e nove mil reais e cinquenta centavos)
**CONTRATO Nº**: **20180294/2018**
**CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
**VALOR TOTAL:** R$ 157.826,90 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa centavos)
**CONTRATO Nº**: **20180295/2018**
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
**VALOR TOTAL:** R$ 77.425,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)
**CONTRATO Nº: 20180296/2018**
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
**VALOR TOTA.:** R$ 35.614,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais)
**CONTRATADA(O):** E. MAIARA DE LIMA EIRELLI
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E OUTROS
**VIGÊNCIA:** 31 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
**LEIA-SE:**
**CONTRATO Nº: 20180308/2018**
**ORIGEM.:** PREGÃO Nº 038/2018-SRP
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
**VALOR TOTAL:** R$ 787.283,80 (setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)
**CONTRATO Nº: 20180309/2018**
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**VALOR TOTAL:** R$ 399.000,50 (trezentos e noventa e nove mil reais e cinquenta centavos)
**CONTRATO Nº**: **20180310/2018**
**CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
**VALOR TOTAL:** R$ 157.826,90 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa centavos)
**CONTRATO Nº**: **20180311/2018**
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
**VALOR TOTAL:** R$ 77.425,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)
**CONTRATO Nº: 20180312/2018**
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
**VALOR TOTA.:** R$ 35.614,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais)
**CONTRATO Nº: 20180313/2018**
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE
**VALOR TOTAL:** R$ 450.156,67 (quatrocentos e cinquenta mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)
**CONTRATADA(O):** E. MAIARA DE LIMA EIRELLI
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E OUTROS
**VIGÊNCIA:** 31 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Leandro Dallagnol
**Código Identificador:**33F61CCA

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2018/SME
Contratante: Secretaria Municipal de Educação/SME; Contratado: **TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA – ME -** Objeto: Aquisição de Produtos Alimentícios para a Merenda Escolar, Valor: R$ 40.307,46 (Quarenta mil trezentos e sete reais e quarenta e seis centavos). Vigência até 31/12/2018.

***CICERO BARBOSA DA SILVA***
Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2018/SME
Contratante: Secretaria Municipal de Educação/SME; Contratado: **CAMARGOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP -** Objeto: Aquisição de Produtos Alimentícios para a Merenda Escolar, Valor: R$ 32.899,07 (Trinta e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e sete centavos). Vigência até 31/12/2018.

***CICERO BARBOSA DA SILVA***
Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2018/SME
Contratante: Secretaria Municipal de Educação/SME; Contratado: **SUPERMERCADO NORTE SUL LTDA – ME -** Objeto: Aquisição de Produtos Alimentícios para a Merenda Escolar, Valor: R$ 59.903,46 (Cinquenta e nove mil novecentos e três reais e quarenta e seis centavos). Vigência até 31/12/2018.

***CICERO BARBOSA DA SILVA***
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Laudilina Caetana Murça
**Código Identificador:**1C8302A6

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO RESCISÓRIO - SMS**

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **José Roberto Violatti Filho**
Nº do Contrato: **149**
CPF: **008.145.292-67**
Função: **Médico Clínico Geral**
Salário: **R$ 14.000,00**
Início: **06 de Agosto de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **30 de Setembro de 2018**

***MARINALVA SOARES DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **Natália Vitória Souza da Silva**
Nº da Portaria Nomeação: **036/2018**
CPF: **702.498.871-18**
Função: **Chefe de Seção**
Salário: **R$ 1.544,25**
Nº da Portaria Exoneração: **712-A/2018**
Data de Exoneração: **17 de Setembro de 2018**

***MARINALVA SOARES DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Francisco Antonio de Carvalho
**Código Identificador:**A75FF02F

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

### MUNICIPIO DE PACAJA
### PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº07-0005-2017-01**
DE 04 DE OUTUBRO DE 2018 A ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, retifica-se a data da assinatura do contrato em epigrafe, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/10/2018. Edição 2082, conforme disposições a seguir alinhavadas,

**Onde se lê:** Data da assinatura.....: 16 de agosto de 2018
**Leia-se:** Data da assinatura.....: 16 de agosto de 2017

**Publicado por:**
Tobias de Tarso da Silva Pereira
**Código Identificador:**8F149B7E

### MUNICIPIO DE PACAJA
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 03-002/2018

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. MARIA EDINEIDE BARRETO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao CONVITE Nº 03-002/2018, conforme indicado abaixo, resultado da homologação:
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO. Item: 00001 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR. Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2018. Homologado para: VOVÔ CIDUCA COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA-ME, CNPJ/MF n.º 11.271.070/0001-09, pelo menor preço por item, no valor de R$ 79.016,30 (setenta e nove mil, dezesseis reais e trinta centavos).

***MARIA EDINEIDE BARRETO DA SILVA***
Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**
Tobias de Tarso da Silva Pereira
**Código Identificador:**95A7F20A

### MUNICIPIO DE PACAJA
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2018

**CONTRATO Nº 062/2018**
**ORIGEM.....:** CONVITE Nº 03-002/2018
**CONTRATANTE.....:** MUNICÍPIO DE PACAJÁ
**CONTRATADA(O).....:** VOVÔ CIDUCA COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA-ME
**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
**VALOR TOTAL.....:** R$ 79.016,30 (setenta e nove mil, dezesseis reais e trinta centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018
12.361.0231.2027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
**VIGÊNCIA.....:** 09 de maio de 2018 a 09 de junho de 2018.
**DATA DA ASSINATURA.....:** 09 de maio de 2018

***MARIA EDINEIDE BARRETO DA SILVA***
Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**
Tobias de Tarso da Silva Pereira
**Código Identificador:**15262CBF

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 2251/2018-PMP/GP

**PORTARIA Nº 2251/2018-PMP/GP**

"DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA A SERVIDOR".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cargo;

**CONSIDERANDO** relatório final apresentado pela Comissão de Processos Administrativo Disciplinar, sob nº. 020/2018 de 26 de setembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Aplicar a Servidora Sra. **VANUSA MARIA MACIEL SOUZA, Técnica em Enfermagem, registro nº. 700908**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento no art. 143, inciso I, da Lei nº 021/1990.

**Art. 2º** - Fazer constar na ficha funcional a presente punição, comunicando-se o servidor, por escrito.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE**
**E CUMPRA-SE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**, em 03 de outubro de 2018.

***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicada no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 03 de outubro de 2018.

***CLODOALDO AGUIAR SANDIM***
Secretário de Administração
Decreto 01/2017

**Publicado por:**
Ivoneide Pereira Silva
**Código Identificador:**70BCB5C5

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

### AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
### PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2018 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/2018 – PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS -** Obj: "Aquisição de válvulas borboleta tipo lug, válvulas de retenção horizontal e ventosa tríplice, objetivando a manutenção da rede de tratamento e distribuição de

água". Data de Abertura: 19/10/2018 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da Agência de Saneamento de Paragominas, sito Rua Ilhéus, nº 678, bairro Módulo II-Paragominas-Pa.

Pgm. 05.10.2018.

**Publicado por:**
Vitorio Antonio Pereira Moy
**Código Identificador:**8AA2450C

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**AVISO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 003/2018**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRO Nº 003/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS.**

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal**, inscrita no CNPJ sob o número 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, número 1212, nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará, representada neste ato pelo Exmº Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade nº. 3162133 SSP/PA e CPF nº 247.065.312-68, e a **Policia Militar do Estado do Pará**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará – CEP 66.821-000 – Distrito de Icoaraci – Belém – Pará, inscrita no CNPJ sob número 05.054.994/0001-42, representada neste ato pelo Exmº Sr. **CEL QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA**, Comandante Geral da Policia Militar do Pará, brasileiro, portador da cédula de identidade nº RG 16217, PMPA, CPF 301.173.212-49, resolvem celebrar o presente celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições aqui compactuadas, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 2.637/10, Resolução nº 13.989/95 do TCE/PA, sujeitando-se ás seguintes cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da "**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA"** ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeiro nº 003/2017, na qual deverá constar o seguinte:

**"CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

6.1. O presente Termo prorroga a vigência do Convênio por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, se assim acordarem as partes."

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica e Financeiro nº 003/2017, desde que não contrariem o que ficou avençado no presente Termo Aditivo.

2.2. E, por estarem justos e compromissados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Paragominas - PA, 24 de setembro de 2018.

***HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM***
Comandante Geral da PMPA

***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal de Paragominas

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**D1B10DEC

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**3º TERMO ADITIVO Nº 681/2018 – CONTRATO nº 1393/2017**, **PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00047, PMP/J.L.C. PAPELARIA LTDA – EPP.** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 03/09/18 à 21/01/19.

Ordenador de Despesa:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**55A95CE1

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**3º TERMO ADITIVO Nº 682/2018 – CONTRATO nº 1394/2017**, **PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00047, PMP/PALÁCIO DOS PÃES LTDA – ME.** Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 03/09/18 à 21/01/19.

Ordenador de Despesa:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**E3EC2E8D

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**3º TERMO ADITIVO Nº 683/2018 – CONTRATO nº 1395/2017**, **PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00047, PMP/CAMBOATÃ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-ME.** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO". Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 03/09/18 à 21/01/19.

Ordenador de Despesa:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**3C66ABAB

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**3º TERMO ADITIVO Nº 684/2018 – CONTRATO nº 1400/2017**, **PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00047, PMP/GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.** Objeto: AQUISIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO". Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 03/09/18 à 21/01/19.

Ordenador de Despesa:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**2F5D8C58

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4022-1/2018/PMPM, PROCESSO N° 040/2018-PMPM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 18/10/2018 - 09h00min. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual

contratação de empresa especializada na prestação de serviços artístico, organização, coordenação, decoração, buffer, segurança, locação de: equipamentos para eventos, e outros serviços correlatos, para atender as necessidades da Prefeitura, Informações: Sala de Licitações, Rua Professora Simpliciana Farias s/nº Bairro Centro, Porto de Moz, Pará, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitapmpm2017@gmail.com e no site: www.portodemoz.pa.gov.br.

Porto de Moz 04 de Outubro de 2018

***JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jairo Vieira Duarte Souto
**Código Identificador:**DD9C3663

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Prainha-PA Resolve homologar em favor da Empresa: B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA - ME, CNPJ: 09.508.519/0001-50, itens homologados 01,02,03,05,06,08,09,10,11 somando o Valor de R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), referente ao Pregão Presencial Nº 9/2018-080801, Processo Administrativo Nº 2018080801 que tem por Objeto: Aquisição de Diversos Equipamentos/ Materiais Permanentes para Equipar os Centros e Postos de Saúde do Município de Prainha.
**FICARAM DESERTOS OS ITENS: 04, 07**

***PAULO RICARDO CORRÊA DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Maria de Fatima da Silva Pires
**Código Identificador:**6BD947EE

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N.º 1.174/2018**

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 I IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

**RESOLVE:**

Art. 1°**.** Nomear a servidora **VALDIRENE GONÇALVES BRITO**, para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

***FRANCISCO PAULO BARROS DIAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joas Ferreira Batista
**Código Identificador:**0F5608E6

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N.º 1.175/2018**

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do Art. 97, Inc. IX e XII da Lei Lei Orgânica do Município:

**R E S O L V E:**

Art. 1°**.** Fica nomeado a servidora **NATALIA RIBEIRO FAGUNDES,** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da Rede de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro doe 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

***FRANCISCO PAULO BARROS DIAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joas Ferreira Batista
**Código Identificador:**FA73516F

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1436/2018**

**DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.**

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0852/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, registrada sob matrícula nº 5895, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 15 de outubro de 2018 a 12 de janeiro de 2019 (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2018.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**31511049

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1437/2018**

**DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0931/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ELIZETE DA SILVA NUNES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para buscar insulinas e vacinas de rotina, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 05 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,*
*publique-se*
*e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2018.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**91FC673E

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1438/2018**

**DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0932/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar à servidora RAQUEL VARGENS FERREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para buscar medicação excepcional dos usuários do CAPS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 05 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,*
*publique-se*
*e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2018.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**F5562ABC

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1439/2018**

**DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0932/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar à servidora MARIA HELENA BRITO FREIRE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para buscar medicação excepcional dos usuários do CAPS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 05 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,*
*publique-se*
*e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2018.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**98BEA074

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1440/2018**

**DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0933/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor SAMUEL CONCEIÇÃO MENEZES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 04 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,*
*publique-se*
*e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2018.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**FBD7B98C

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1441/2018**

**DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0934/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 04 e 05 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,*
*publique-se*
*e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2018.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**310E9817

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1442/2018**

**DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0934/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de CASTANHAL/PA, nos dias 06 e 07 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,*
*publique-se*
*e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2018.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**6606AEEA

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1443/2018**

**DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0935/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 04 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,*
*publique-se*
*e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2018.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**03205E30

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1444/2018**

**DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e**
**CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0935/2018 - SMS;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 05 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.**

**Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

***Dê ciência,***
***publique-se***
***e cumpra-se.***

**Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2018.**

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**390DB081

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1445/2018**

**DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0936/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 05 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,*
*publique-se*
*e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2018.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**F76AA188

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1446/2018**

**DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0936/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 08 e 09 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,*
*publique-se*
*e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2018.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**45A8E50C

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1447/2018**

**DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0937/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 07 e 08 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,*
*publique-se*
*e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2018.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**F38A788F

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1448/2018**

**DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0938/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 08 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,*
*publique-se*
*e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2018.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**33868125

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1449/2018**

**DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0939/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 08 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,*
*publique-se*
*e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2018.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**0F5FB76D

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1450/2018**

**DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0940/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 09 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,*
*publique-se*
*e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2018.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**F52DF43C

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1451/2018**

**DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0941/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,*
*publique-se*
*e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2018.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**A02D8A48

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1452/2018**

**DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0942/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANTÔNIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,*
*publique-se*
*e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2018.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**7971BCE8

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1453/2018**

**DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1033/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora NILZA RIBEIRO LIMA SANTANA, Matrícula nº 7435, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 08 de outubro a 06 de novembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se*
*e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2018.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**531D0CA1

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1454/2018**

**DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊ NCIAS.

.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 1032/2018-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, à servidora ROBERIA ALVES DE GOES, registrada sob a matrícula nº 6721, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 14 de junho a 10 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2018.

Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2018.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**929FF817

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RESOLUÇÃO CMSRP Nº 003 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ/PA** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal n° 207/91 de 21 de Outubro de 1991, (alterada pela Lei nº 221/92 de 18 de maio de 1992 e Lei 355/98 de 21 de Dezembro de 1998) e pelas Leis Federais 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e de n° 8.080 de 19 de Dezembro de 1990 e de acordo com a Resolução nº453 de 10 de maio de 2012 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no art. 17, parágrafo 5 e art.19 inciso I e II;

**CONSIDERANDO** as competências do Conselho Municipal de Saúde, observado os artigos 4º e 8º da Lei Municipal de nº207/91 e a reunião ordinária, realizada em 03 de Abril de 2018, no auditório do Conselho Municipal de Saúde com a pauta: **"Plano de Ação para o Controle da Leishmaniose no Município de Rondon do Pará, para o exercício de 2018";** e,
**CONSIDERANDO** a decisão unanime do Pleno, pelos os conselheiros presentes: Antônio Paulo Silva; Elen de Souza Costa de D'Almeida; Karla Cristina Barros Brito; Justino Pereira da Costa; Agilson Moreira Prates; Adelson Fernandes dos Santos; Juarez de Brito dos Santos; Francisco da Conceição; Emerson Fittipald de Sousa Silva; Bruno da Silva Andrade; Matheus Costa Almeida; Lélia Silva dos Santos de Aguiar; Evanize Cintra de Brito; Elcy de Souza Araújo; Eronilza Monica de Carvalho; Francinalva Machado Nascimento; Eldicia dos Reis Souza; Carlos Alberto de Melo Brito; Maria Helena Brito Freire;

**R E S O L V E:**

**Art. 1**°- Fica aprovado o **Plano de Ação para o Controle da Leishmaniose no Município de Rondon do Pará, para o exercício de 2018**, conforme parecer nº 001/2018 - Comissão Técnica do CMSRP.

**Art. 2**°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

***ANTÔNIO PAULO SILVA***
Presidente do CMSRP

Homologo esta Resolução CMSRP n° 003 de 01 de Outubro de 2018.

***EILLA RAMALHO DE DEUS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Eilla Ramalho de Deus
**Código Identificador:**791F0C17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RESOLUÇÃO CMSRP Nº 004 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ/PA** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal n° 207/91 de 21 de Outubro de 1991, (alterada pela Lei nº 221/92 de 18 de maio de 1992 e Lei 355/98 de 21 de Dezembro de 1998) e pelas Leis Federais 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e de n° 8.080 de 19 de Dezembro de 1990 e de acordo com a Resolução nº453 de 10 de maio de 2012 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no art. 17, parágrafo 5 e art.19 inciso I e II;

**CONSIDERANDO** as competências do Conselho Municipal de Saúde, observado os artigos 4º e 8º da Lei Municipal de nº207/91 e a reunião ordinária, realizada em 02 de Outubro de 2018, no auditório do Conselho Municipal de Saúde com a pauta: **"Atualização da lei de criação e regimento interno do CMSRP";** e,
**CONSIDERANDO** a decisão unanime do Pleno, pelos os conselheiros presentes: Antônio Paulo Silva; Elen de Souza Costa de D'Almeida; Justino Pereira da Costa; Agilson Moreira Prates; Adelson Fernandes dos Santos; Matheus Costa Almeida; Lélia Silva dos Santos de Aguiar; Elcy de Souza Araújo; Eldicia dos Reis Souza; Carlos Alberto de Melo Brito; Willas Cardoso Alves de Oliveira: Danielly Cunha Dias;

**R E S O L V E:**

**Art. 1**°- Fica instituída a Comissão Provisória para realizar estudos e posteriormente proposta de alteração das leis municipais nº207/91, nº221/92 e nº355/98 e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará.
**Art. 2**°- A Comissão Provisória tratada no artigo anterior terá a seguinte composição.
I – Segmento Trabalhador
Antônio Paulo Silva – titular
Elen costa D'Almeida – suplente
II – Segmento Usuário
Agilson Moreira Prates – titular
Elcy Souza Araújo – suplente
Willas Cardoso Alves de Oliveira – titular
Justino Pereira da Costa – suplente
III – Segmento Gestor/Prestador
Carlos Alberto de Melo Brito – titular
Adelson Fernandes dos Santos – suplente
**Art. 3°-** A Comissão obedecerá aos prazos regimentais e terá todo o apoio técnico, administrativo, jurídico e financeiro por parte do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de saúde.
**Art. 4°-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

***ANTÔNIO PAULO SILVA***
Presidente do CMSRP

Homologo esta Resolução CMSRP n° 004 de 03 de Outubro de 2018.

***EILLA RAMALHO DE DEUS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Eilla Ramalho de Deus
**Código Identificador:**3968C49D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RESOLUÇÃO CMSRP Nº 005 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ/PA** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal n° 207/91 de 21 de Outubro de 1991, (alterada pela Lei nº 221/92 de 18 de maio de 1992 e Lei 355/98 de 21 de Dezembro de 1998) e pelas Leis Federais 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e de n° 8.080 de 19 de Dezembro de 1990 e de acordo com a Resolução nº453 de 10 de maio de 2012 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no art. 17, parágrafo 5 e art.19 inciso I e II;

**CONSIDERANDO** as competências do Conselho Municipal de Saúde, observado os artigos 4º e 8º da Lei Municipal de nº207/91 e a reunião ordinária, realizada em 02 de Outubro de 2018, no auditório do Conselho Municipal de Saúde com a pauta: **"Distrato antecipado de membros dos programas (PSF, NASF, CAPS)";** e,
**CONSIDERANDO** a decisão de 10 votos a favor, 00 contra e uma 01 abstenção do Pleno, pelos os conselheiros presentes: Antônio Paulo Silva; Elen de Souza Costa de D'Almeida; Justino Pereira da Costa; Agilson Moreira Prates; Adelson Fernandes dos Santos; Matheus Costa Almeida; Lélia Silva dos Santos de Aguiar; Elcy de Souza Araújo; Eldicia dos Reis Souza; Carlos Alberto de Melo Brito; Willas Cardoso Alves de Oliveira: Danielly Cunha Dias;

**R E S O L V E:**

**Art. 1**°- Com objetivo de preservar os atendimentos básicos de saúde a população e evitar prejuízos aos trabalhadores, recomenda-se ao gestor de saúde do município que evite distratos antecipados sem uma importante justificativa dos servidores membros dos programas de saúde no município, em todo ou em parte, nas vésperas de final de ano.
**Art. 2**°- Obedecendo aos princípios da isonomia, recomenda-se em caso de um possível recesso administrativo, que o mesmo seja remunerado e o gestor de saúde desenvolva escala de trabalho com todos trabalhadores, em acordo com o estabelecido para as demais secretarias do município.

**Art. 3°-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

***ANTÔNIO PAULO SILVA***
Presidente do CMSRP

Homologo esta Resolução CMSRP n° 005 de 03 de Outubro de 2018.

***EILLA RAMALHO DE DEUS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Eilla Ramalho de Deus
**Código Identificador:**491DDC83

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA DE SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº 024/2016, Auto de Infração nº. 020/2016– SEMMA que figura como acusado ANTÔNIO EDIVAN AGUIAR AZEVEDO, residente na Av. Mendonça Furtado nº 3271, bairro Prainha, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o consoante os ditames do Art. 160 inciso III da Lei nº 17894/2004.

Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos de infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.
Santarém/PA

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**B2FA8A78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PORTARIA Nº 155/2018 – GAP/PMS, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o Sr. **ARILSON MIRANDA BATISTA – Procurador Geral do Município,** a viajar para Belém/PA no dia 27/09/2018, a fim de participar de uma reunião no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM com o Conselheiro José Carlos Araújo, em razão do Processo Licitatório para prestação do serviço urbano em Santarém.

**Art. 2º** Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor em 27/09/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de setembro de 2018.

***FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**A6EF065B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PORTARIA Nº 156/2018 – GAP/PMS, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR,** a pedido, o **Sr. FRANCISCO DE LIMA MOURA**, admitido em 10/01/2001, matrícula 17064, na função de Auxiliar Técnico de Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 1º/10/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 1º de outubro de 2018.

***FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**067419B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**EXTRATO DE CONTRATO - SEMED**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-SEMED**
Objeto: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços e fornecimento de materiais visando a realização do projeto verão esportivo no município de Santarém/Pa (Repetição de lotes fracassados e desertos). **Contrato Nº 082/2018-SEMED**. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Locadora L & L Ltda - Me. Valor Global: R$ 2.880,00. Vigência: 20/09/2018 a 31/12/2018. **Contrato Nº 083/2018-SEMED**. Partes: Secretaria Municipal de Educação e San Eco Serviços Ltda - Me. Valor Global: R$ 5.280,12. Vigência: 20/09/2018 a 31/12/2018. **Contrato Nº 084/2018-SEMED**. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Famed Remoções Ltda. Valor Global: R$ 23.400,00. Vigência: 20/09/2018 a 31/12/2018.

Ass Mara Regina Xavier Belo
Secretária

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**232EEE24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**AVISO DE LICITAÇÃO - SEMINFRA**

PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2018 - SEMINFRA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Data da abertura: 19 de Outubro de 2018. Horário: 10:00h. Local: Sala de licitação da SEMINFRA. O edital poderá ser retirado no site da PMS - www.santarem.pa.gov.br e informações poderão ser obtidos na SEMINFRA, no horário de 9:00 h às 12:00h ou pelo telefone (093)3523-2726.

Santarém (PA), 05 de Outubro de 2018.

***ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO***
Pregoeiro Municipal/SEMINFRA

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**C1D38C5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**AVISO DE LICITAÇÃO - SEMTRAS**

PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2018 - SEMINFRA

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - REPETIÇÃO. Data da abertura: 19 de Outubro de 2018. Horário: 13:00h. Local: Sala de licitação da SEMINFRA. O edital poderá ser retirado no site da PMS - www.santarem.pa.gov.br e informações poderão ser obtidos na SEMINFRA, no horário de 9:00 h às 12:00h ou pelo telefone (093)3523-2726.

Santarém (PA), 05 de Outubro de 2018.

***ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO***
Pregoeiro Municipal/SEMINFRA

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**F5615249

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMINFRA**

PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2018 - SEMINFRA

Comunico o resultado do Pregão Presencial: 024/2018 - SEMINFRA, destinado a AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ATENDER O PROGRAMA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA - PEC. Tendo como vencedora a empresa: Cecil Concorde Comércio Industria importação e Exportação LTDA, CNPJ nº 04.431.847/0001-81, nos Lotes: 01 e 02.

***ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO***
Pregoeiro Substituto

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**F19E07C6

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 107/2018 GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia-PA, em 04 de outubro de 2018.

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO.

**O Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 116, inciso II da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

**CONSIDERANDO** a indicação de Servidor nos processos administrativos do Fundo Municipal de Assistência Social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal dos contratos do Fundo Municipal de Assistência Social, o (a) Servidor (a) indicado: **ELIENE MODESTO LIMA**, matrícula 360-1.

**Art. 2º** Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

**I –** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

**II –** Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

**III –** Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

**IV –** Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

**V –** Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

**VI –** Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

**VII –** Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

**VIII –** Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

**IX –** Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

**X –** Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

**XI –** Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

**XII –** Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** O Setor de Compras/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º.** Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada "Pública" e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

**Art. 5º** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no FAMEP/PA, nos termos do artigo 113 da Lei Orgânica do Município.

São Geraldo do Araguaia /PA, 04 de Outubro de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE**
**E CUMPRA-SE.**

***EDILSON PEREIRA DE CARVALHO***
Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
***ELIENE MODESTO LIMA***

**Publicado por:**
Eduardo Rodrigues Amorim
**Código Identificador:**15791B87

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 108/2018 GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia-PA, em 04 de outubro de 2018.

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO.

**O Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 116, inciso II da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

**CONSIDERANDO** a indicação de Servidor nos processos administrativos do Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e do Fundo Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal dos contratos do Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e do Fundo Municipal de Educação, o (a) Servidor (a) indicado: DAIANE DOS SANTOS CATARINO, matrícula 220-2.

**Art. 2º** Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

**I –** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

**II –** Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

**III –** Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

**IV –** Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

**V –** Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

**VI –** Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

**VII –** Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

**VIII –** Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

**IX –** Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

**X –** Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

**XI –** Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

**XII –** Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** O Setor de Compras/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º.** Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada "Pública" e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

**Art. 5º** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no FAMEP/PA, nos termos do artigo 113 da Lei Orgânica do Município.

São Geraldo do Araguaia /PA, 04 de Outubro de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**

***EDILSON PEREIRA DE CARVALHO***
Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
***DAIANE DOS SANTOS CATARINO***

**Publicado por:**
Eduardo Rodrigues Amorim
**Código Identificador:**AEBBD810

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 109/2018 GPM/SAGA**

São Geraldo do Araguaia-PA, em 04 de outubro de 2018.

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO.

**O Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 116, inciso II da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

**CONSIDERANDO** a indicação de Servidor nos processos administrativos da Prefeitura Municipal – Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal dos contratos da Prefeitura Municipal – Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde, o (a) Servidor (a) indicado: JOÃO PAULO PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 68-1.

**Art. 2º** Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

**I –** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

**II –** Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

**III –** Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

**IV –** Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

**V –** Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

**VI –** Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

**VII –** Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

**VIII –** Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

**IX –** Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

**X –** Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

**XI –** Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

**XII –** Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** O Setor de Compras/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º.** Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada "Pública" e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

**Art. 5º** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no FAMEP/PA, nos termos do artigo 113 da Lei Orgânica do Município.

São Geraldo do Araguaia /PA, 04 de Outubro de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**

***EDILSON PEREIRA DE CARVALHO***
Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
***JOÃO PAULO PEREIRA DE ARAUJO***

**Publicado por:**
Eduardo Rodrigues Amorim
**Código Identificador:**BCA9896A

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20180469

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0040

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F CARDOSO E CIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 97.911,00 (noventa e sete mil, novecentos e onze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 31.394,00, Exercício 2018 Atividade 0505.103020005.2.053 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 66.517,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2018

**Publicado por:**
Lauro Souza da Silva
**Código Identificador:**9F9A6728

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20180472

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0040

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: C J A PARENTE

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 133.513,90 (cento e trinta e três mil, quinhentos e treze reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0505.103020005.2.053 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 104.014,90, Exercício 2018 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 29.499,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2018

**Publicado por:**
Lauro Souza da Silva
**Código Identificador:**DE711C6F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20180473

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0040

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 88.641,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0505.103020005.2.053 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 66.059,00, Exercício 2018 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 22.582,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2018

**Publicado por:**
Lauro Souza da Silva
**Código Identificador:**B0BED37E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20180474
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0040
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 51.791,40 (cinquenta e um mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0505.103020005.2.053 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 27.008,20, Exercício 2018 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 24.783,20

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2018

**Publicado por:**
Lauro Souza da Silva
**Código Identificador:**FED30E8A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20180475
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0040
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: POLYMEDH. EIRELLI - EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 87.016,50 (oitenta e sete mil, dezesseis reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 20.640,00, Exercício 2018 Atividade 0505.103020005.2.053 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 66.376,50
VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2018

**Publicado por:**
Lauro Souza da Silva
**Código Identificador:**94ED6D11

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20180476
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0040
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CIRUBEL COM. E REP. DE PROD. MED. E HOSPITALAR EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 66.661,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0505.103020005.2.053 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 48.361,00, Exercício 2018 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 18.300,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2018

**Publicado por:**
Lauro Souza da Silva
**Código Identificador:**4867EE7B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20180481

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0042

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.423,14 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e três reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2018

**Publicado por:**
Lauro Souza da Silva
**Código Identificador:**C19D72C2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20180483

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0039

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ROCHA & ROCHA COMERCIO LTDA - EPP

OBJETO.....: ROCHA & ROCHA - Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar: Educação infantil, Educação de Jovens e Adultos EJA, Ensino Médio e Programa Mais Educação, com transporte incluso.De acordo com solicitação do memo 049/2018-DAE/SEMED de 02/10/2018

VALOR TOTAL.....: R$ 22.470,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0401.123061008.2.022 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.470,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2018

**Publicado por:**
Lauro Souza da Silva
**Código Identificador:**D32E07E5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20180484

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0039

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP

OBJETO.....: RAIMUNDO TARCIZIO - Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar: Educação infantil, Educação de Jovens e Adultos EJA, Ensino Médio e Programa Mais Educação, com transporte incluso.De acordo com solicitação do memo 049/2018-DAE/SEMED de 02/10/2018

VALOR TOTAL.....: R$ 224.040,00 (duzentos e vinte e quatro mil, quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0401.123061008.2.022 Manutenção do Programa de Alimentação

Escolar-PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 224.040,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2018

**Publicado por:**
Lauro Souza da Silva
**Código Identificador:**FF8ED31F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20180441

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-0002

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUT RURAIS DA COMU. N SRA DA ROSA MISTICA

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para atender a rede de ensino do Município de São Miguel do Guamá.

VALOR TOTAL.....: R$ 88.890,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0401.123061008.2.022 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 88.890,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2018

**Publicado por:**
Lauro Souza da Silva
**Código Identificador:**F994DAFA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20180443

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-0002

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COLÔNIA APUÍ

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para atender a rede de ensino do Município de São Miguel do Guamá.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.499,40 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0401.123061008.2.022 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 25.499,40

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2018

**Publicado por:**
Lauro Souza da Silva
**Código Identificador:**B4239C15

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20180445

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-0002

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO DOS COM E PEQ PROD RURAIS DA TRAV MIRITUEIRA

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para atender a rede de ensino do Município de São Miguel do Guamá.

VALOR TOTAL.....: R$ 85.867,20 (oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0401.123061008.2.022 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 85.867,20

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2018

**Publicado por:**
Lauro Souza da Silva
**Código Identificador:**29A6B668

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20180446

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-0002

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DA COM ME

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para atender a rede de ensino do Município de São Miguel do Guamá.

VALOR TOTAL.....: R$ 41.044,77 (quarenta e um mil, quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0401.123061008.2.022 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 41.102,43

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2018

**Publicado por:**
Lauro Souza da Silva
**Código Identificador:**71056582

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
### DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2018

CONSTITUIR A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALDINEI JOSÉ FERREIRA**, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**CONSIDERANDO**, a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;

**DECRETA:**

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate de Endemias, composta por: **ALAN FAYGA PEREIRA ROCHA, CRISTIANE AZEVEDO SOARES DE SOUSA E JARCILENE BATISTA**, todos funcionários públicos municipais, para sob a Presidência do primeiro, que terão por objetivo e finalidade o auxílio à Administração para organizar, coordenar, fiscalizar os atos do processo seletivo.

Art. 2º. Compete a Comissão: avaliar as inscrições dos candidatos, prova de títulos e verificar quanto à publicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar a realização das provas executadas pelos candidatos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital. A Comissão poderá ainda, requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias para concretização do objetivo, mediante a autorização do chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO**, Estado do Pará, em 03 de outubro de 2018.

***VALDINEI JOSÉ FERREIRA***
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

**Publicado por:**
Veridiana Girardi
**Código Identificador:**AB45B8C9

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
### PORTARIA Nº 076/2018

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À SERVIDORA DADIANHA DE OLIVEIRA CUNHA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

**VALDINEI JOSÉ FERREIRA**, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 222/2015, e o Requerimento do Servidor, resolve:

Art. 1º - Conceder à Servidora **DADIANHA DE OLIVEIRA CUNHA,** matrícula nº 120260-0, CPF nº 010.648.452-40, licença para tratar de assuntos particulares no período de 26 de setembro de 2018 a 26 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO**, Estado do Pará, em 28 de setembro de 2018.

***VALDINEI JOSÉ FERREIRA***
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

**Publicado por:**
Veridiana Girardi
**Código Identificador:**C10B5054

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
### PORTARIA Nº 077/2018

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA ZILMA AMORIM DE SOUZA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

**VALDINEI JOSÉ FERREIRA**, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

**CONSIDERANDO** a decisão da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos da Lei Municipal nº 222/2015, resolve:

Art. 1º - Conceder à Servidora **ZILMA AMORIM DE SOUZA,** matrícula nº 061224-3, CPF nº 597.094.302-97, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 04 de outubro de 2018 e encerramento em 02 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO**, Estado do Pará, em 02 de outubro de 2018.

***VALDINEI JOSÉ FERREIRA***
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

**Publicado por:**
Veridiana Girardi
**Código Identificador:**164181D6

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 027/2018/FMS

***ADJUDICAÇÃO***

***PREGÃO PRESENCIAL – SRP - nº 027/2018/FMS.*** *Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de preços para compra futura de* ***FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIL, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES*** *destinados a atender pacientes que são portadores de necessidades nutricionais e que estão vinculados a secretaria municipal de Saúde, através das unidades básicas de saúde (UBS), no Município de Xinguara/PA. Objeto da*

*licitação em questão, em favor da firma: **Nº 1 – C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA**. Estabelecida à Rua Angelim, nº 90, Centro do município de Canaã dos Carajás, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.033.801/0001-56, fone: (94)3358-1505 / (94)99234-9222, email: gruposaocamilo1@gmail.com, com o LOTES Nº 01, no valor de R$ 60.495,00 (Sessenta mil e Quatrocentos e noventa e cinco reais), Nº 02, no valor de R$ 51.996,00 (Cinquenta e um mil novecentos e noventa e seis reais), Nº 03, no valor de R$ 32.600,00 (Trinta e dois mil e Seiscentos reais), Nº 04, no valor de R$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais), Nº 05, no valor de R$ 204.988,00 (Duzentos e quatro mil novecentos e noventa e oito reais), Nº 06, no valor de R$ 214.250,00 (Duzentos e Quatorze mil Duzentos e Cinquenta reais), Nº 07, no valor de R$ 428.799,00 (Quatrocentos e Vinte e Oito mil e setecentos e noventa e nove reais), Nº 08, no valor de R$ 25.500,00 (Vinte e Cinco mil e Quinhentos reais), Nº 09, no valor de R$ 383.000,00 (Trezentos e Oitenta e Três mil reais).*

*Xinguara - PA, 19 de Setembro de 2018.*

***JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Juarez Ramos de Brito Junior
**Código Identificador:**4BAC1277

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 027/2018/FMS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 056/2018/PMX.**

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 027/2018/FMS**

OBJETO: Registro de preços para contratação futura de AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIL, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES destinados a atender pacientes que são portadores de necessidades nutricionais e que estão vinculados a secretaria municipal de Saúde, através das unidades básicas de saúde (UBS), no Município de Xinguara/PA.

FIRMAS VENCEDORAS:

Nº 1 – C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA. Estabelecida à Rua Angelim, nº 90, Centro do município de Canaã dos Carajás, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.033.801/0001-56, fone: (94)3358-1505 / (94)99234-9222, email: gruposaocamilo1@gmail.com, com o LOTES Nº 01, no valor de R$ 60.495,00 (Sessenta mil e Quatrocentos e noventa e cinco reais), Nº 02, no valor de R$ 51.996,00 (Cinquenta e um mil novecentos e noventa e seis reais), Nº 03, no valor de R$ 32.600,00 (Trinta e dois mil e Seiscentos reais), Nº 04, no valor de R$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais), Nº 05, no valor de R$ 204.988,00 (Duzentos e quatro mil novecentos e noventa e oito reais), Nº 06, no valor de R$ 214.250,00 (Duzentos e Quatorze mil Duzentos e Cinquenta reais), Nº 07, no valor de R$ 428.799,00 (Quatrocentos e Vinte e Oito mil e setecentos e noventa e nove reais), Nº 08, no valor de R$ 25.500,00 (Vinte e Cinco mil e Quinhentos reais), Nº 09, no valor de R$ 383.000,00 (Trezentos e Oitenta e Três mil reais).

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 027/2018/FMS**, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

**Xinguara – PA, 26 de Setembro de 2018.**

Município de Xinguara – PARÁ.
***JANAINA PEREIRA FERREIRA***
Secretaria de Saude

**Publicado por:**
Juarez Ramos de Brito Junior
**Código Identificador:**1D627BC7

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 027/2018/FMS**

**EXTRATO DE ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2018/PMX**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 056/2018/PMX.**
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 027/2018/FMS**

OBJETO: Registro de preços para compra futura de FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIL, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES destinados a atender pacientes que são portadores de necessidades nutricionais e que estão vinculados a secretaria municipal de Saúde, através das unidades básicas de saúde (UBS), no Município de Xinguara/PA.

**FORNECEDORES REGISTRADOS:**

**C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA**. Estabelecida à Rua Angelim, nº 90, Centro do município de Canaã dos Carajás, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.033.801/0001-56, fone: (94)3358-1505 / (94)99234-9222, email: gruposaocamilo1@gmail.com, com o LOTES Nº 01, no valor de R$ 60.495,00 (Sessenta mil e Quatrocentos e noventa e cinco reais), Nº 02, no valor de R$ 51.996,00 (Cinquenta e um mil novecentos e noventa e seis reais), Nº 03, no valor de R$ 32.600,00 (Trinta e dois mil e Seiscentos reais), Nº 04, no valor de R$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais), Nº 05, no valor de R$ 204.988,00 (Duzentos e quatro mil novecentos e noventa e oito reais), Nº 06, no valor de R$ 214.250,00 (Duzentos e Quatorze mil Duzentos e Cinquenta reais), Nº 07, no valor de R$ 428.799,00 (Quatrocentos e Vinte e Oito mil e setecentos e noventa e nove reais), Nº 08, no valor de R$ 25.500,00 (Vinte e Cinco mil e Quinhentos reais), Nº 09, no valor de R$ 383.000,00 (Trezentos e Oitenta e Três mil reais).

Xinguara, 28 de Setembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará.
***JANAINA PEREIRA FERREIRA***
Secrtaria de Saude

**Publicado por:**
Juarez Ramos de Brito Junior
**Código Identificador:**1CC32521

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA**
**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 027/2018/FMS**

**EXTRATO DE CONTRATOS**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 056/2018/PMX**
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 27/2018/FMS**

**OBJETO:** Registro de preços para contratação futura de **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIL, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES** destinados a atender pacientes que são portadores de necessidades nutricionais e que estão vinculados a secretaria municipal de Saúde, através das unidades básicas de saúde (UBS), no Município de Xinguara/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:
Indicação de Recursos LOA 2018 – Dotação Orçamentária:

Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código: 10.301.0012.2110 – Manutenção do Núcleo de atend. a Saúde Familiar (NASF)
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.301.0012.2132 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.301.0012.2124.0000 – Manut. Do Progr. Da Atenção Básica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo **Fundo Municipal de Saúde** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 11.194.088/0001-46, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA ME.** Estabelecida à Rua Angelim, Nº 90, Centro, Canãa dos Carajás – PA. inscrita no CNPJ sob o nº. 17.033.801/0001-56.

**CONTRATO Nº 157/2018/PMX**
**VALOR R$ 1.442.628,00 (UM MILHAO QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE OITO REAIS)**

**Xinguara - Pará, em 01 de Outubro de 2018.**

**Publicado por:**
Juarez Ramos de Brito Junior
**Código Identificador:**95BA42FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA**
**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 036/2018/PMX**

***ADJUDICAÇÃO***

***PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 036/2018/PMX****. Para o Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para* ***MATERIAL BASICO PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, SAIBRO, PEDRA BRITA, MADEIRA, TIJOLOS, TELHAS E OUTROS),*** *destinados a diversas demandas de manutenção da administração geral do município de Xinguara - PA. Adjudico o Objeto da licitação em questão, em favor das firmas:* ***Nº. 1 – ISMAEL ARAUJO SANTOS****. Estabelecida à Rua Marechal Rondon, S/Nº, Vila rio Vermelho, Xinguara– PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.439.402/0001-85, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 14, no valor de R$ 88.500,00 ( oitenta e oito mil e quinhentos).* ***Nº 2 – MAGDALA E SANTOS LTDA EPP****, estabelecida Av. Duque de Caxias, nº 1101, Marajoara, Xinguara, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.990.780/0001-03, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 12 no valor de R$ 89.500,00 (Oitenta e nove mil e quinhentos), LOTES: Nº 13 no valor de R$ 580.502,70 ( Quinhentos e oitenta mil quinhentos e dois reais e setenta centavos), LOTES: Nº 15 no valor de R$ 155.000,00 ( Cento e cinquenta e cinco mil reais).* ***Nº 3 – FJS COMERCIO DE FERRO &AÇO EIRELLI****. estabelecida à Av. Weyne Cavalcante, Nº 1010, Centro, Canaã dos Carajás - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.563.588/0001-24, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 16 no valor de R$ 308.000,00 (Trezentos e oito mil reais), LOTES: Nº 17 no valor de R$ 966,00 ( Novecentos e sessenta e seis reais).* ***Nº 4 – JC QUEIROZ FILHO COMERCIO DE AREIA****. estabelecida à Av. Amazonas, S/N, Centro, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.517.115/0001-25, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 01 no valor de R$ 206.250,00 (duzentos e seis mil e duzentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 02 no valor de 275.250,00 ( duzentos e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 03 no valor de 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), LOTES: Nº 04 no valor de 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), LOTES: Nº 05 no valor de 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais), LOTES: Nº 06 no valor de 800.000,00 (oitocentos mil reais), LOTES: Nº 07 no valor de 1.041.000,00 ( Um milhão quarenta e um mil reais).* ***Nº 5 – MACIEL MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA - ME****. estabelecida à Rod. PA 150, S/N, Km 112, Marajoara II, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.885.173/0001-60, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 08 no valor de R$3.096.627,61 ( Três milhões noventa e seis mil seiscentos e vinte sete reais e sessenta e um centavos), LOTES: Nº 09 no valor de R$522.000,00 (Quinhentos e vinte dois mil reais), LOTES: Nº 10 no valor de R$ 1.044.000,00 ( Um milhão e quarenta e quatro mil reais), LOTES: Nº 11 no valor de R$152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais).*

*Xinguara - PA, 27 de Setembro de 2018.*

***OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juarez Ramos de Brito Junior
**Código Identificador:**990ED09D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 036/2018/PMX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 075/2018/PMX.**

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 036/2018/PMX**

**OBJETO:** Registro de preços para compra futura **de MATERIAL BASICO PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, SAIBRO, PEDRA BRITA E MADEIRA E OUTROS),** destinados a diversas demandas de manutenção da administração geral do município de Xinguara - PA.

**FIRMAS VENCEDORAS:**

**ISMAEL ARAUJO SANTOS**. Estabelecida à Rua Marechal Rondon, S/Nº, Vila rio Vermelho, Xinguara– PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.439.402/0001-85, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 14, no valor de R$ 88.500,00 ( oitenta e oito mil e quinhentos).

**MAGDALA E SANTOS LTDA EPP**, estabelecida Av. Duque de Caxias, nº 1101, Marajoara, Xinguara, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.990.780/0001-03, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 12 no valor de R$ 89.500,00 (Oitenta e nove mil e quinhentos), LOTES: Nº 13 no valor de R$ 580.502,70 ( Quinhentos e oitenta mil quinhentos e dois reais e setenta centavos), LOTES: Nº 15 no valor de R$ 155.000,00 ( Cento e cinquenta e cinco mil reais).

**FJS COMERCIO DE FERRO &AÇO EIRELLI**. estabelecida à Av. Weyne Cavalcante, Nº 1010, Centro, Canaã dos Carajás - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.563.588/0001-24, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 16 no valor de R$ 308.000,00 (Trezentos e oito mil reais), LOTES: Nº 17 no valor de R$ 966,00 ( Novecentos e sessenta e seis reais).

**JC QUEIROZ FILHO COMERCIO DE AREIA**. estabelecida à Av. Amazonas, S/N, Centro, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.517.115/0001-25, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 01 no valor de R$ 206.250,00 (duzentos e seis mil e duzentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 02 no valor de 275.250,00 ( duzentos e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 03 no valor de 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), LOTES: Nº 04 no valor de 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), LOTES: Nº 05 no valor de 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais), LOTES: Nº 06 no valor de 800.000,00 (oitocentos mil reais), LOTES: Nº 07 no valor de 1.041.000,00 ( Um milhão quarenta e um mil reais).

**MACIEL MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA - ME**. estabelecida à Rod. PA 150, S/N, Km 112, Marajoara II, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.885.173/0001-60, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 08 no valor de R$3.096.627,61 ( Três milhões noventa e seis mil seiscentos e vinte sete reais e sessenta e um centavos), LOTES: Nº 09 no valor de R$522.000,00 (Quinhentos e

vinte dois mil reais), LOTES: Nº 10 no valor de R$ 1.044.000,00 ( Um milhão e quarenta e quatro mil reais), LOTES: Nº 11 no valor de R$152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais).

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 036/2018/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

**Xinguara – PA, 01 de Outubro de 2018.**

***OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juarez Ramos de Brito Junior
**Código Identificador:**BAB626FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 036/2018/PMX**

**EXTRATO DE ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2018/PMX**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 075/2018/PMX.**
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 036/2018/PMX**

**OBJETO:** Registro de preços para compra futura de **MATERIAL BASICO PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, SAIBRO, PEDRA BRITA, MADEIRA, TIJOLOS, TELHAS E OUTROS)**, destinados a diversas demandas de manutenção da administração geral do município de Xinguara - PA.

**FORNECEDORES REGISTRADOS:**

**ISMAEL ARAUJO SANTOS**. Estabelecida à Rua Marechal Rondon, S/Nº, Vila rio Vermelho, Xinguara– PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.439.402/0001-85, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 14, no valor de R$ 88.500,00 ( oitenta e oito mil e quinhentos).

**MAGDALA E SANTOS LTDA EPP**, estabelecida Av. Duque de Caxias, nº 1101, Marajoara, Xinguara, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.990.780/0001-03, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 12 no valor de R$ 89.500,00 (Oitenta e nove mil e quinhentos), LOTES: Nº 13 no valor de R$ 580.502,70 ( Quinhentos e oitenta mil quinhentos e dois reais e setenta centavos), LOTES: Nº 15 no valor de R$ 155.000,00 ( Cento e cinquenta e cinco mil reais).

**FJS COMERCIO DE FERRO &AÇO EIRELLI**. estabelecida à Av. Weyne Cavalcante, Nº 1010, Centro, Canaã dos Carajás - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.563.588/0001-24, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 16 no valor de R$ 308.000,00 (Trezentos e oito mil reais), LOTES: Nº 17 no valor de R$ 966,00 ( Novecentos e sessenta e seis reais).

**JC QUEIROZ FILHO COMERCIO DE AREIA**. estabelecida à Av. Amazonas, S/N, Centro, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.517.115/0001-25, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 01 no valor de R$ 206.250,00 (duzentos e seis mil e duzentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 02 no valor de 275.250,00 ( duzentos e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais), LOTES: Nº 03 no valor de 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), LOTES: Nº 04 no valor de 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), LOTES: Nº 05 no valor de 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais), LOTES: Nº 06 no valor de 800.000,00 (oitocentos mil reais), LOTES: Nº 07 no valor de 1.041.000,00 ( Um milhão quarenta e um mil reais).

**MACIEL MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA - M**E. estabelecida à Rod. PA 150, S/N, Km 112, Marajoara II, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.885.173/0001-60, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 08 no valor de R$3.096.627,61 ( Três milhões noventa e seis mil seiscentos e vinte sete reais e sessenta e um centavos), LOTES: Nº 09 no valor de R$522.000,00 (Quinhentos e vinte dois mil reais), LOTES: Nº 10 no valor de R$ 1.044.000,00 ( Um milhão e quarenta e quatro mil reais), LOTES: Nº 11 no valor de R$152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais).

Xinguara, 01 de Outubro de 2018.

***OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juarez Ramos de Brito Junior
**Código Identificador:**25BD2DB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA**
**EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 036/2018/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATOS**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 075/2018/PMX**
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 036/2018/PMX**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0158/2018/PMX**

OBJETO: Registro de preços **MATERIAL BASICO PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, SAIBRO, PEDRA BRITA, MADEIRA, TIJOLOS, TELHAS E OUTROS),** destinados a diversas demandas de manutenção da administração geral do município de Xinguara - PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.
Indicação de Recursos LOA 2018– Dotação Orçamentária.

**Indicação de Recursos LOA 2018– Dotação Orçamentária:**
**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código: 10.122.0012.1022– Construção, reforma e ampliação de Academias de Saúde
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.122.0012.1034 - Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.122.0012.1059 - Reforma e Ampliação do Hospital Municipal
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.122.0012.2074- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.301.0012.2110 – Manutenção do Núcleo de atend. a Saúde Familiar (NASF)
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.302.0012.2080- Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento.
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.302.0012.2084 – Manutenção do Centro de Apoio Psicosocial
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.302.0012.2140.0000 – Manutenção dos Serviços do SAMU
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.122.0012.2087 – Manut. do Centro de Especialidades Odontológicas
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.301.0012.2128 – Manutenção do Programa Farmácia Básica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 08.122.0013.2178 – Serviço de Fortalecimento e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2117 - Manutenção do Programa CRAS, PBV III
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2089 - Manutenção do Programa CREAS
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2121 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2118 - Manutenção do Programa IGD-SUAS
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
Código: 04.122.0003.2067 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
Código: 27.812.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
**Sub Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL**
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT**.
Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE GOVERNO**
Código: 04.122.0003.2197.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Governo
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Código: 18.122.0016.2065- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.122.0009.1036 – Construção, reforma e ampliação de prédios públicos
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e instalações
Código: 12.361.0009.2231 – Reforma e ampliação de escolas
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e instalações
Código: 12.361.0009.1031 – Construção de unidades escolares
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e instalações
Código: 12.365.0008.2013 – Manutenção e des. Das atividades do Ens. Infantil
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.365.0008.2230 – Ampliação e/ou reforma de unidades de Educação Infantil (creches)
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e instalações
Código: 13.392.0018.2100 - Manutenção do Espaço Cultural
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0009.1040 – Construção, reforma e ampliação de Quadras escolares
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e instalações
Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
**Sub Unidade Orçamentária: FUNDEB**
Código: 12.361.0010.2055 – Manutenção da Educação de Ensino Especial -FUNDEB
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0010.1031 – Construção, reforma de unidades escolares
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e instalações
Código: 12.361.0010.1040 – Construção, reforma e ampliação de Quadras escolares
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e instalações
Código: 12.365.0010.2056 – Manutenção da Educação Infantil
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0010.2054 - Manutenção da educação de ensino fundamental
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

CONTRATANTE: O Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **ISMAEL ARAUJO SANTOS**. Estabelecida à Rua Marechal Rondon, S/Nº, Vila rio Vermelho, Xinguara– PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.439.402/0001-85.

VALOR TOTAL R$ **88.500,00 ( OITENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)**.

**Xinguara - Pará, em 03 de Outubro de 2018.**

**EXTRATO DE CONTRATOS**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 075/2018/PMX**
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 036/2018/PMX**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0159/2018/PMX**

OBJETO: Registro de preços **MATERIAL BASICO PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, SAIBRO, PEDRA BRITA, MADEIRA, TIJOLOS, TELHAS E OUTROS),** destinados a diversas demandas de manutenção da administração geral do município de Xinguara - PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.
Indicação de Recursos LOA 2018– Dotação Orçamentária.

**Indicação de Recursos LOA 2018– Dotação Orçamentária:**
**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código: 10.122.0012.1022– Construção, reforma e ampliação de Academias de Saúde
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.122.0012.1034 - Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.122.0012.1059 - Reforma e Ampliação do Hospital Municipal
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.122.0012.2074- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.301.0012.2110 – Manutenção do Núcleo de atend. a Saúde Familiar (NASF)
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.302.0012.2080- Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento.
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.302.0012.2084 – Manutenção do Centro de Apoio Psicosocial
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.302.0012.2140.0000 – Manutenção dos Serviços do SAMU

Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.122.0012.2087 – Manut. do Centro de Especialidades Odontológicas
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.301.0012.2128 – Manutenção do Programa Farmácia Básica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.122.0013.2178 – Serviço de Fortalecimento e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2117 - Manutenção do Programa CRAS, PBV III
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2089 - Manutenção do Programa CREAS
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2121 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2118 - Manutenção do Programa IGD-SUAS
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
Código: 04.122.0003.2067 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
Código: 27.812.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
**Sub Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL**
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT**.
Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE GOVERNO**
Código: 04.122.0003.2197.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Governo
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Código: 18.122.0016.2065- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.122.0009.1036 – Construção, reforma e ampliação de prédios públicos
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e instalações
Código: 12.361.0009.2231 – Reforma e ampliação de escolas
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e instalações
Código: 12.361.0009.1031 – Construção de unidades escolares
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e instalações
Código: 12.365.0008.2013 – Manutenção e des. Das atividades do Ens. Infantil
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.365.0008.2230 – Ampliação e/ou reforma de unidades de Educação Infantil (creches)
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e instalações
Código: 13.392.0018.2100 - Manutenção do Espaço Cultural
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0009.1040 – Construção, reforma e ampliação de Quadras escolares
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e instalações
Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
**Sub Unidade Orçamentária: FUNDEB**
Código: 12.361.0010.2055 – Manutenção da Educação de Ensino Especial -FUNDEB
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0010.1031 – Construção, reforma de unidades escolares
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e instalações
Código: 12.361.0010.1040 – Construção, reforma e ampliação de Quadras escolares
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e instalações
Código: 12.365.0010.2056 – Manutenção da Educação Infantil
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0010.2054 - Manutenção da educação de ensino fundamental
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

CONTRATANTE: O Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **MAGDALA E SANTOS LTDA EPP,** estabelecida Av. Duque de Caxias, nº 1101, Marajoara, Xinguara, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.990.780/0001-03.

VALOR TOTAL R$ **825.002,70 ( OITOCENTOS E VINTE CINCO MIL DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)**.
.

**Xinguara - Pará, em 03 de Outubro de 2018.**

**EXTRATO DE CONTRATOS**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 075/2018/PMX**
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 036/2018/PMX**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0160/2018/PMX**

OBJETO: Registro de preços **MATERIAL BASICO PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, SAIBRO, PEDRA BRITA, MADEIRA, TIJOLOS, TELHAS E OUTROS),** destinados a diversas demandas de manutenção da administração geral do município de Xinguara - PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.
Indicação de Recursos LOA 2018– Dotação Orçamentária.

**Indicação de Recursos LOA 2018– Dotação Orçamentária:**
**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código: 10.122.0012.1022– Construção, reforma e ampliação de Academias de Saúde
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.122.0012.1034 - Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.122.0012.1059 - Reforma e Ampliação do Hospital Municipal
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.122.0012.2074- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.301.0012.2110 – Manutenção do Núcleo de atend. a Saúde Familiar (NASF)
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.302.0012.2080- Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento.
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.302.0012.2084 – Manutenção do Centro de Apoio Psicosocial
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.302.0012.2140.0000 – Manutenção dos Serviços do SAMU
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.122.0012.2087 – Manut. do Centro de Especialidades Odontológicas
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.301.0012.2128 – Manutenção do Programa Farmácia Básica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.122.0013.2178 – Serviço de Fortalecimento e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2117 - Manutenção do Programa CRAS, PBV III
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2089 - Manutenção do Programa CREAS
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2121 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2118 - Manutenção do Programa IGD-SUAS
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**

Código: 04.122.0003.2067 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

Código: 27.812.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

**Sub Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL**

Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT**.

Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE GOVERNO**

Código: 04.122.0003.2197.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Governo
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Código: 18.122.0016.2065- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.122.0009.1036 – Construção, reforma e ampliação de prédios públicos
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e instalações
Código: 12.361.0009.2231 – Reforma e ampliação de escolas
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e instalações
Código: 12.361.0009.1031 – Construção de unidades escolares
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e instalações
Código: 12.365.0008.2013 – Manutenção e des. Das atividades do Ens. Infantil
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.365.0008.2230 – Ampliação e/ou reforma de unidades de Educação Infantil (creches)
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e instalações
Código: 13.392.0018.2100 - Manutenção do Espaço Cultural
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0009.1040 – Construção, reforma e ampliação de Quadras escolares
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e instalações
Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

**Sub Unidade Orçamentária: FUNDEB**

Código: 12.361.0010.2055 – Manutenção da Educação de Ensino Especial -FUNDEB
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0010.1031 – Construção, reforma de unidades escolares
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e instalações
Código: 12.361.0010.1040 – Construção, reforma e ampliação de Quadras escolares
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e instalações
Código: 12.365.0010.2056 – Manutenção da Educação Infantil
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0010.2054 - Manutenção da educação de ensino fundamental
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

CONTRATANTE: O Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **FJS COMERCIO DE FERRO & AÇO EIRELLI.** estabelecida à Av. Weyne Cavalcante, Nº 1010, Centro, Canaã dos Carajás - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.563.588/0001-24.

VALOR TOTAL R$ **308.966,00 ( TREZENTOS E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).**

**Xinguara - Pará, em 03 de Outubro de 2018.**

**EXTRATO DE CONTRATOS**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 075/2018/PMX**
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 036/2018/PMX**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0161/2018/PMX**

OBJETO: Registro de preços **MATERIAL BASICO PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, SAIBRO, PEDRA BRITA, MADEIRA, TIJOLOS, TELHAS E OUTROS),** destinados a diversas demandas de manutenção da administração geral do município de Xinguara - PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.
Indicação de Recursos LOA 2018– Dotação Orçamentária.

**Indicação de Recursos LOA 2018– Dotação Orçamentária:**
**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código: 10.122.0012.1022– Construção, reforma e ampliação de Academias de Saúde
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.122.0012.1034 - Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.122.0012.1059 - Reforma e Ampliação do Hospital Municipal
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.122.0012.2074- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.301.0012.2110 – Manutenção do Núcleo de atend. a Saúde Familiar (NASF)
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.302.0012.2080- Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento.
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.302.0012.2084 – Manutenção do Centro de Apoio Psicosocial
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.302.0012.2140.0000 – Manutenção dos Serviços do SAMU
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 10.122.0012.2087 – Manut. do Centro de Especialidades Odontológicas
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.301.0012.2128 – Manutenção do Programa Farmácia Básica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.122.0013.2178 – Serviço de Fortalecimento e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2117 - Manutenção do Programa CRAS, PBV III
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2089 - Manutenção do Programa CREAS
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2121 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 08.244.0013.2118 - Manutenção do Programa IGD-SUAS
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
Código: 04.122.0003.2067 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
Código: 27.812.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
**Sub Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL**
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT**.
Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE GOVERNO**
Código: 04.122.0003.2197.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Governo
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Código: 18.122.0016.2065- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.122.0009.1036 – Construção, reforma e ampliação de prédios públicos
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e instalações
Código: 12.361.0009.2231 – Reforma e ampliação de escolas
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e instalações
Código: 12.361.0009.1031 – Construção de unidades escolares
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e instalações
Código: 12.365.0008.2013 – Manutenção e des. Das atividades do Ens. Infantil
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.365.0008.2230 – Ampliação e/ou reforma de unidades de Educação Infantil (creches)
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e instalações
Código: 13.392.0018.2100 - Manutenção do Espaço Cultural
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0009.1040 – Construção, reforma e ampliação de Quadras escolares
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e instalações
Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
**Sub Unidade Orçamentária: FUNDEB**
Código: 12.361.0010.2055 – Manutenção da Educação de Ensino Especial -FUNDEB
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0010.1031 – Construção, reforma de unidades escolares
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e instalações
Código: 12.361.0010.1040 – Construção, reforma e ampliação de Quadras escolares
Elemento: 4.4.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e instalações
Código: 12.365.0010.2056 – Manutenção da Educação Infantil
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Código: 12.361.0010.2054 - Manutenção da educação de ensino fundamental
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
CONTRATANTE: O Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **JC QUEIROZ FILHO COMERCIO DE AREIA**. estabelecida à Av. Amazonas, S/N, Centro, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.517.115/0001-25.

VALOR TOTAL R$ **2.433.200,00 ( DOIS MILHOES QUATROCENTOS E TRINTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS).**

**Xinguara - Pará, em 03 de Outubro de 2018.**

**Publicado por:**
Juarez Ramos de Brito Junior
**Código Identificador:**B55EEEC6

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESULTADO DA FASE ELIMINATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2018 ABAETETUBA-PA**

| nº | nome do/a candidato/a | pontuação | situação | observação |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Alessandra Pereira Nunes | 0,00 | Desclassificada | Por falta de pontuação |
| 02 | Andreia S. Vasconcelos Campos | 1,00 | Classificada | |
| 03 | Camilla Maria Lima Ferreira | 0,00 | Desclassificada | Por falta de pontuação |
| 04 | Carla Danielle Sarges Vasconcelos | 0,00 | Desclassificada | Por falta de pontuação |
| 05 | Ciane Brasil da Costa | 0,00 | Desclassificada | Por falta de pontuação e em descumprimento ao item 3.8, subitem "E" do Edital 001/2018 |
| 06 | Claudete M. da Silva | 1,50 | Desclassificada | Em descumprimento ao Item 3.8, subitens "H" e "I" do Edital 001/2018. |
| 07 | Dayane Janinne Castilho Viana | 0,00 | Desclassificada | Por falta de pontuação |
| 08 | Diva de Jesus Negrão Andrade | 1,50 | Classificada | |
| 09 | Eider Brasil Paes | 1,50 | Classificado | |
| 10 | Elen Kelta da Costa Monteiro | 1,50 | Classificada | |
| 11 | Elialda da Silva Santos Alves | 0,50 | Classificada | |
| 12 | Eloane da Silva Lima | 0,00 | Desclassificada | Por falta de pontuação e em descumprimento ao item 3.8, subitem "E" do Edital 001/2018. |
| 13 | Endrew dos Santos Slva | 1,00 | Classificado | |
| 14 | Fernanda Nayara Fernandes | 0,50 | Desclassificada | Em descumprimento ao item 3.8 subitem "H", "I" e "J" do Edital 001/2018. |
| 15 | Francineide da Silva Ferreira | 2,00 | Classificado | |
| 16 | Híris Rodrigues Vilhena | 1,00 | Classificado | |
| 17 | Jacqueline Rodrigues de Sousa | 0,00 | Desclassificada | Por falta de pontuação |
| 18 | Jennyfer Costa Cardoso | 0,00 | Desclassificada | Por falta de pontuação |
| 19 | Jucielen Azulino de Farias | 1,50 | Desclassificada | Em descumprimento ao item 3.8 subitem "H", "I" e "J" do Edital 001/2018. |
| 20 | Katielen Pereira Gomes | 0,00 | Classificada | |
| 21 | Kelliane de Jesus Silva Furtado | 1,00 | Desclassificada | Em descumprimento ao item 3.8, subitem "E" do Edital 001/2018. |
| 22 | Larissa de Carvalho Soares | 0,00 | Desclassificada | Por falta de pontuação |
| 23 | Lidiane Pereira Monteiro | 0,00 | Desclassificada | Por falta de pontuação |
| 24 | Manuely de Jesus Dias da Silva | 2,50 | Classificada | |
| 25 | Maria de Jesus Rodrigues da Silva | 0,00 | Desclassificada | Por falta de pontuação |
| 26 | Maria Erizan Nogueira de Andrade | 3,00 | Desclassificada | Em descumprimento ao item 3.8, subitens "H" e "I" do Edital 001/2018. |
| 27 | Maria Madalena Chagas Souza | 3,50 | Desclassificada | Em descumprimento ao item 3.8 subitem "H" e "I" do Edital 001/2018. |
| 28 | Mirlaine Gonçalves Gomes | 0,00 | Desclassificada | Por falta de pontuação |
| 29 | Natália de Nazaré de C. Almeida | 2,00 | Classificada | |
| 30 | Natalina Ferreira Cunha | 0,00 | Desclassificada | Por falta de pontuação e em descumprimento ao item 3.8, subitem "K" - "K.2". |
| 31 | Simone Moraes Aleixo da Silva | 0,00 | Desclassificada | Por falta de pontuação |
| 32 | Talita de Castilho Pantoja | 0,00 | Desclassificada | Por falta de pontuação |
| 33 | Thaiane Costa do Nascimento | 2,00 | Classificada | |
| 34 | Weverton do Socorro Oliveira | 1,00 | Classificado | |

***IELMA FRANCIONE A. DA SILVA***
Coordenadora da Habitação

***COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO 001/2018***

**Publicado por:**
Márcio Afonso
**Código Identificador:**4D787280

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 493/GPMAAN/2018**

"Altera o art. 34 da Lei Municipal 421/2015, revoga as disposições em contrário e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o art. 34 da Lei Municipal 421/2015, que passa a ter a seguinte redação:
*Art. 34. A base de cálculo das taxas do licenciamento é o valor correspondente a Unidade Fiscal Municipal (UFM), de acordo com o quadro anexo II a esta Lei (Tabela de Taxas para Concessão de Licenciamento Ambiental), calculado na forma como ali descrito.*

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, em 06 de Setembro de 2018.

***RENAN LOPES SOUTO***
Prefeito Municipal

| 01 - AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Código** | **Tipologia** | **PORTE DO EMPREENDIMENTO** | | | | | | | **POTENCIAL Poluidor/ Degradador** |
| | | **Unidade** | **A** | **B** | **C** | **D** | **E** | **F** | |
| **01.1** | Beneficiamento de palmito | VPTM | ≤ 1 | > 1 = 2 | > 2 = 3 | > 3 = 5 | > 5 = 7 | > 7 = 10 | II |
| **01.2** | Cultura de ciclo curto | AUH | ≤ 300 | > 300 = 600 | > 600 = 900 | > 900 = 1.200 | > 1.200 = 1.500 | > 1.500 = 2.000 | II |
| **01.3** | Cultivo de plantas medicinais e aromáticas | AUH | ≤ 300 | > 300 = 600 | > 600 = 900 | > 900 = 1.200 | > 1.200 = 1.500 | > 1.500 = 2.000 | I |
| **01.4** | Cultura de ciclo longo | AUH | ≤ 300 | > 300 = 600 | > 600 = 900 | > 900 = 1.200 | > 1.200 = 1.500 | > 1.500 = 2.000 | II |
| **01.5** | Extração e Manejo de açaí – frutos e palmitos (área plantada) | AUH | ≤ 300 | > 300 = 600 | > 600 = 900 | > 900 = 1.200 | > 1.200 = 1.500 | > 1.500 = 2.000 | II |
| **01.6** | Criação de bovinos | AUH | ≤ 300 | > 300 = 600 | > 600 = 900 | > 900 = 1.200 | > 1.200 = 1.500 | > 1.500 = 2.000 | II |
| **01.7** | Criação de bubalinos | AUH | ≤ 300 | > 300 = 600 | > 600 = 900 | > 900 = 1.200 | > 1.200 = 1.500 | > 1.500 = 2.000 | II |
| **01.8** | Criação de equinos | AUH | ≤ 300 | > 300 = 600 | > 600 = 900 | > 900 = 1.200 | > 1.200 = 1.500 | > 1.500 = 2.000 | II |
| **01.9** | Criação de caprinos e ovinos, até o limite de 2.000 ha de área útil | NCC | ≤500 | > 500 = 1.000 | > 1.000 = 1.500 | > 1.500 = 2.000 | > 2.000 = 3.000 | > 3.000 | II |
| **01.10** | Criação de suínos, até o limite de 2.000 ha de área útil | NCC | ≤ 300 | > 300 = 600 | > 600 = 900 | > 900 = 1.200 | > 1.200 = 1.500 | > 1.500 | III |

| 01 - AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Código** | **Tipologia** | **PORTE DO EMPREENDIMENTO** | | | | | | | **POTENCIAL Poluidor/ Degradador** |
| | | **Unidade** | **A** | **B** | **C** | **D** | **E** | **F** | |
| **01.11** | Avicultura p/ postura e abate (frango, codorna, pinto de um dia, ovos e outros) | NA | ≤1.700 | > 1.700 = 4.000 | > 4.000 = 6.300 | > 6.300 = 8.600 | > 8.600 = 10.000 | > 10.000 | II |
| **01.12** | Criação de aves, exceto galináceos | NA | ≤1.700 | > 1.700 = 4.000 | > 4.000 = 6.300 | > 6.300 = 8.600 | > 8.600 = 10.000 | > 10.000 | II |
| **01.13** | Apicultura | NCO | ≤ 170 | > 170 = 400 | > 400 = 630 | > 630 = 860 | > 860 = 1.000 | > 1.000 | I |
| **01.14** | Cunicultura | AUM | ≤ 500 | > 500 = 1.000 | > 1.000 = 2.000 | > 2.000 = 3.500 | > 3.500 = 5.000 | > 5.000 | I |
| **01.15** | Prestação de serviços fitos sanitário com utilização de controle de pragas | CA | ≤ 10 | > 10 = 20 | > 20 = 30 | > 30 = 40 | > 40 = 50 | > 50 = 60 | III |

| **PARÂMETROS PARA ENQUADRAMENTO DO PORTE** | | |
|---|---|---|
| **Porte do Empreedimento (Produção / Área / Volume) - Definir na Tabela II** | **Investimento total (em R$) - Informado no Requerimento Padrão** | **Total de funcionários do empreendimento - Informado no Requerimento Padrão** |
| A | A (≤ 10.000) | A (≤ 3) |
| B | B (> 10.001 = 50.000) | B (> 3 = 6) |
| C | C (> 50.001 = 200.000) | C (> 6 = 10) |
| D | D (> 200.001 = 500.000) | D (> 10 = 30) |
| E | E (> 500.001 = 1.000.000) | E (> 30 = 60) |
| F | F (> 1.000.000) | F (> 60) |
| * Exemplo de enquadramento: | | |
| Para um empreendimento que apresenta PORTE DO EMPREENDIMENTO (Produção / Área / Volume) - A, INVESTIMENTO TOTAL (em R$) - A e TOTAL DE FUNCIONÁRIOS DO EMPREENDIMENTO - B, adotar a variável | | |
| PREVALECENTE, enquadrando o empreendimento no Porte A. | | |
| **PARÂMETROS PARA ENQUADRAMENTO DO PORTE** | | |
| **Porte do Empreedimento (Produção / Área / Volume) - Definir na Tabela II** | **Investimento total (em R$) - Informado no Requerimento Padrão** | **Total de funcionários do empreendimento - Informado no Requerimento Padrão** |
| A | A | B |
| Para um empreendimento que apresenta PORTE DO EMPREENDIMENTO (Produção / Área / Volume) - D, INVESTIMENTO TOTAL (em R$) - E e TOTAL DE FUNCIONÁRIOS DO EMPREENDIMENTO - F, adotar a variável | | |
| INTERMEDIÁRIA, enquadrando o empreendimento no Porte E. | | |
| **PARÂMETROS PARA ENQUADRAMENTO DO PORTE** | | |
| **Porte do Empreedimento (Produção / Área / Volume) - Definir na Tabela II** | **Investimento total (em R$) - Informado no Requerimento Padrão** | **Total de funcionários do empreendimento - Informado no Requerimento Padrão** |
| D | E | F |

| **ATIVIDADES DISPENSÁVEIS DE LICENÇA AMBIENTAL** | | | |
|---|---|---|---|
| **TIPOLOGIA** | **SUB-TIPOLOGIA** | | **CONDIÇÃO** |
| ENERGIA ELÉTRICA | Rede de distribuição ou linha de transmissão de energia elétrica | Localizada em área urbana | Servida de toda infraestrutura, tensão até 34,5 kV. |
| | | Localizada em área rural, conforme estabelece o art. 5º, da IN SEMA nº 05, de 10 de julho de 2007, ou alteração legal posterior. | Com tensão até 34,5 kV. |
| | Sistema Elétrico de Subdistribuição Urbana (RDU/LD/SE) | | Com tensão inferior a 138 kV |
| | Sistema Elétrico de Subtransmissão Rural | | Com tensão inferior a 138 kV<br>localizado em paralelo à rodovia ou vicinal |
| **TIPOLOGIA** | **SUB-TIPOLOGIA** | | **CONDIÇÃO** |
| OBRAS CIVIS | Reforma/Revitalização de edificações para fins residenciais e comerciais, lazer, práticas esportivas e de utilidade pública, inclusive serviços de limpeza e pintura (externa e interna) de paredes em edificações. | | Localizada em área urbana servida de toda infraestrutura |
| | | | Exceto ampliação. |
| | Construção,reforma ou ampliação de quadras de esportes, praças, campos de futebol, centros de eventos, igrejas, templos religiosos, feira livre ou coberta, mercado, creches, centros de inclusão digital, bem como outras obras civis de interesse social. | | Localizadas em área urbana servida infraestrutura |
| | Unidades do Sistema Estadual de Segurança Pública | | Localizadas em área urbana servida de infraestrutura |
| | | | Exceto Casas Penais. |
| | Desmembramento em lotes urbanos já constituídos. | | Quando comprovado que mesmo sendo parcelamento do solo trata-se |
| | Recuperação de passarelas ou pontes de madeira, metal ou concreto. | | Desde que em vias consolidadas e corpos hídricos não navegáveis. |
| | Construção, reforma e ampliação de Estabelecimento de Ensino Público ou Privado | | Localizado em área urbana servida de toda infraestrutura |
| | | | Exceto quando gerar efluentes líquidos e resíduos perigosos, conforme definida em normas específicas. |

| **TIPOLOGIA** | **SUB-TIPOLOGIA** | **CONDIÇÃO** |
|---|---|---|
| INDÚSTRIA EM GERAL | Micro e Pequenos empreendimentos industriais e/ou artesanais de beneficiamento de fibra, moagem, torrefação de produtos alimentares; preparação, beneficiamento e industrialização de leite e derivados; | Não gerar efluentes líquidos industriais cuja vazãoultrapasse 5 m³/dia |

| | | |
|---|---|---|
| | beneficiamento de pescado, marisco e outros; beneficiamento de frutas. | Não gerar resíduos sólidos Classes I (perigoso) e II A (Não inerte). |
| | Micro e Pequenos empreendimentos industriais e/ou artesanais de beneficiamento de fibra, moagem, torrefação de produtos alimentares; preparação, beneficiamento e industrialização de leite e derivados; beneficiamento de pescado, marisco e outros; beneficiamento de frutas. | Não gerar emissões atmosféricas em desacordo com os padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA 382/2006 e 436/2011. |
| | Fabricação de gelo | Desde que seja de apoio para atendimento de uma atividade principal licenciada |
| | Micro e pequenos empreendimentos de fabricação de farinha de mandioca. | Com tratamento específico e aproveitamento dos resíduos declarados. |
| **TIPOLOGIA** | **SUB-TIPOLOGIA** | **CONDIÇÃO** |
| SANEAMENTO | Sistema de captação de água | Desde que utilize captação subterrânea |
| | Sistema simplificado de abastecimento de água | Com atendimento de até 300 domicílios e somente por meio de |
| | Ligação domiciliar de água e esgoto | A um sistema de tratamento coletivo licenciado |
| | Substituição de redes de água e esgoto | Rede licenciada |
| | Instalações hidrossanitárias domiciliares | Interligada a um sistema de tratamentos individual oucoletivo |
| | Revitalização/Reforma de estação de tratamento de água – ETA | Desde que não se caracterize como ampliação |
| | Construção de cisternas ou caixas d'água | Para sistema simplificado |
| | Tratamento individual de esgoto, como fossa filtro sumidouro. | |
| | Drenagem superficial de Águas Pluviais | Em vias consolidadas |

| **TIPOLOGIA** | **SUB-TIPOLOGIA** | **CONDIÇÃO** |
|---|---|---|
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | Bares, restaurantes e casas noturnas. | |
| | Panificadoras e açougues | |
| | Hotéis | Em área urbana com até 50 leitos |
| | Motéis | Em área urbana com até 25 leitos |
| | Estabelecimentos para locação, comercialização, manutenção e reparo de veículos automotores, oficinas mecânicas e lavadores de veículos para automóveis de passeio e utilitários de pequeno porte. | Localizadas em áreas urbanas |
| | Estacionamento de veículos | |
| | Comércio de peças e acessórios para veículos automotores | |
| | Instalação e manutenção de Sistema de Ar Condicionado residencial, comercial e automotivo. | |
| | Transporte aquaviário de passageiros | |
| | Transporte Rodoviário e Fluvial de cargas secas e não perigosas | Exceto as cargas previstas na IN SEMA nº 013/2011 ou alteração legal posterior |
| | Transporte Rodoviário e Fluvial de resíduos sólidos, inclusive sucata – Classe II B (inerte). | Que o resíduo seja considerado inerte, conforme estabelece NBR 10004/2004. |
| | Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação | |
| | Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos | |
| | Comércio varejista de produtos de perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos | |
| | Montagem de stands para eventos | Exceto balneários e áreas consideradas ambientalmente sensíveis |
| | Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); | Exceto para as classes IV, V, VI e VII, conforme NBR 15514/2007. |

| **TIPOLOGIA** | **SUB-TIPOLOGIA** | **CONDIÇÃO** |
|---|---|---|
| PAVIMENTAÇÃO DE VIAS | Execução ou recuperação de pavimentação (asfaltica, blokret, rígida, etc.) em vias com drenagem pluvial pré-existente ou execução com drenagem pluvial superficial | Pavimentação em via urbana |
| **TIPOLOGIA** | **SUB-TIPOLOGIA** | **CONDIÇÃO** |
| HABITAÇÃO | Construção de habitações rurais | Até 150 unidades habitacionais |
| | Construção de habitação urbana | Em área consolidada servida de infraestrutura. |
| **TIPOLOGIA** | **SUB-TIPOLOGIA** | **CONDIÇÃO** |
| SERVIÇOS DE SAÚDE | Reforma de Posto de Saúde | Área dotada infraestrutura |
| **TIPOLOGIA** | **SUB-TIPOLOGIA** | **CONDIÇÃO** |
| RODOVIA E RAMAIS | Recuperação e Melhoria de Estrada Vicinal com construção e/ou substituição de pontes | |
| | Substituição e/ou reforma de pontes ou pontilhões em Estrada Vicinal | |
| **TIPOLOGIA** | **SUB-TIPOLOGIA** | **CONDIÇÃO** |
| AQUICULTURA | Espécies nativas | Na forma da IN SEMA 09 de 2008. |

| **TIPOLOGIA** | **SUB-TIPOLOGIA** | | **CONDIÇÃO** |
|---|---|---|---|
| AGROSSILVOPASTORIL | Toda atividade de Agricultura Familiar prevista no Art. 3º da Lei Federal 11.326/2006 e Art. 52 do Código Florestal Brasileiro – LeiFederal 12.651/2012. | Ovinocultura e Caprinocultura em semiconfinamento | |
| | | Suinocultura confinamento | Com sistema de tratamento de efluentes e distância mínima de 200 metros de rodovias/ramais e recursos hídricos |
| | Toda atividade de Agricultura Familiar prevista no Art. 3º da Lei Federal 11.326/2006 e Art. 52 do Código Florestal Brasileiro – LeiFederal 12.651/2012. | Avicultura para postura e corte (frango, codorna e outros) em | |
| | | Apicultura com ou sem beneficiamento | |
| | | Cultura de Ciclo Curto | |
| | | Cultura de Ciclo Longo | |
| | | Manejo ou Cultivo de açaizais | |
| | | Cultivo de plantas medicinais, aromáticas e orgânicas. | |
| | | Atividade extrativista: óleos, essências, látex, resina, seiva, folhas, raízes, frutos, flores, sementes, cipós, mudas, gemas e cascas. | |
| **PRÁTICAS AGRÍCOLAS INEXIGIVÉIS DE LICENÇA AMBIENTAL** | | | |
| Enleiramento | | | |
| Construção e reforma de cerca de arame, cercas vivas e outras | | | |
| Reforma de curral | | | |
| Construção de tulhas e galpões | | | |
| Bebedouros | | | |
| Cochos cobertos | | | |
| Aquisição de animais (cria, recria e engorda) | | | |
| Aquisição de aves, peixes e alevinos | | | |
| Roço | | | |
| Poda de árvores | | | |
| Aração, gradagem, adubação, correção de solo | | | |
| Nivelamento de solo e curva de nível | | | |
| Semeadura, tratos culturais | | | |
| Reforma de estábulo, aviários e apiários | | | |
| Cobertura de casa, estábulos, currais e outros | | | |

| |
|---|
| Aquisição de equipamentos de irrigação, inseminação |
| Aquisição de veículos utilitários, tronco, balança, cochos móveis |
| Aquisição de arame liso e farpado |
| Aquisição de kit de inseminação (doses de sêmen, nitrogênio, cortador, paletas, luvas, etc) |
| Aquisição de ração, sal mineral, vacinas, medicamentos, vermífugos, etc |
| Aquisição de aerador |
| Aquisição de freezer e câmara fria |
| Instalações elétricas |
| Aquisição de redes, tarrafas e outros implementos de piscicultura |
| Aquisição de gaiolas e balanças |
| Aquisição de insumos para apicultura (cera, caixa, EPI's, etc) |
| Reformas de aprisco |
| Reforma de apiários |
| Aquisição de incubadoras |
| Aquisição de insumos |
| Reforma de pocilgas |
| Aquisição de calcário |
| Aquisição de semente |
| Aquisição de defensivos agrícolas e herbicidas, outros insumos |
| Aquisição de mudas florestais e frutíferas |
| Custeio agrícola e pecuário |
| **ATIVIDADES PASSÍVEIS DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL (AE)* - ROL EXEMPLIFICATIVO** |
| (*) Atividades de caráter temporário ou que não impliquem em instalações permanentes, tais como: |
| Passagem, pelo Município, de transporte de cargas perigosas e de resíduos. Se o transporte se constituir em atividade regular da empresa ou exigir instalações permanentes, nos limites do Estado, deverá ser requerida a respectiva licença ambiental; |
| Terraplanagem e aterramento que não se constituam em etapa de implantação de empreendimento sujeito à licença. Se assim o for, o licenciamento do empreendimento já englobará essas atividades; |
| Dragagens, drenagens e desassoreamentos de caráter emergencial que não requeiram obras de engenharia; |
| Retirada de areia sem fins comerciais (apenas para limpar terrenos e construção de tanques para piscicultura); |
| Shows e outros eventos públicos de caráter cultural ou artístico, tais como circos, parques de diversão etc.; |
| Demolição de empreendimentos; |
| Canteiros de obras. |
| * Demais atividades deverão ser consultadas no órgão competente. |

**Publicado por:**
Letícia Cândida da Silva Dias
**Código Identificador:**09968E27

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL

**EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 933/2018/FME-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018/SRP.**
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DESCARTÁVEIS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**

***RELATÓRIO:***

Inicialmente cumpre relatar que o edital ementado foi questionado em face de esclarecimento pela empresa **START CONVENIENCIA EIRELI** e ao analisar o pedido, resta necessário alterar o edital para aplicar as mudanças e dar seguimento no edital, face ao exposto, segue abaixo todas as alterações a serem realizadas no edital.

**ALTERAÇÕES:**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ONDE É:** | | | | | |
| 36 | MASCARAS DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA Máscara descartável dupla com clips nasal e elástico. **Embalagem c/ 100 unidades.** Confeccionado em tnt - Tecido Não Tecido 100% polipropileno Atóxica. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários, A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em tnt, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica. Especificações Técnicas: Confeccionado em tnt - Tecido Não Tecido 100% polipropileno. Material descartável. Atóxico. Cor: Branco. Gramatura: 30gr.<br>Embalagem: 50 unid. Recomendado Para: Para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área Gastronômica, Estética, Saúde e Industrial. | 1.500 | PACOTE | R$ 49,50 | **R$ 74.250,00** |
| **PASSA A SER:** | | | | | |
| 36 | MASCARAS DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA Máscara descartável dupla com clips nasal e elástico. **Embalagem c/ 50 unidades**. Confeccionado em tnt - Tecido Não Tecido 100% polipropileno Atóxica. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários, A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em tnt, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica. Especificações Técnicas: Confeccionado em tnt - Tecido Não Tecido 100% polipropileno. Material descartável. Atóxico. Cor: Branco. Gramatura: 30gr.<br>Embalagem: 50 unid. Recomendado Para: Para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área Gastronômica, Estética, Saúde e Industrial. | 1.500 | PACOTE | R$ 49,50 | **R$ 74.250,00** |

**CONCLUSÃO**:

Diante do exposto, mante-se a data de abertura do certame para o dia **08 de outubro de 2018, às 09h:00min (nove) horas,** onde mesmo definindo a quantidade por pacote para o item 36, mascaras de proteção respiratória, não vemos a plena necessidade de alterar a data de abertura, tendo em conta que o valor estimado não foi alterado, tampouco o quantitativo total do item, reafirmando somente quantas unidades deverão compor o pacote a ser fornecido, haja vista que a descrição de 100 ou 50 já era existente na especificação e foi ratificado para cinquenta.

Salientando que caso alguma proponente apresente especificação com a descrição do edital inicialmente divulgado, será plenamente aceito, desde que o valor esteja igual ou menor ao estimado, e para fins de contratação e futura fornecimento será considerada a quantidade de 50 (cinquenta) unidades**.**

Canaã dos Carajás – PA 03 de outubro de 2018.

***OSEIAS LIMA DA FONSECA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**43E75480

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
### CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
### CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Portaria nº.:** | 967/18 | **Data:** | 02/10/2018 | **Laudo nº** | 999/18 | **Data:** | 24/092018 |
| **Servidor :** | Aline Teles da Silva | | | | | | |
| **Matricula:** | 30411 | **Período:** | 61 dias | **Data Inicial:** | 19/09/2018 | | |
| **Portaria nº.:** | 974/18 | **Data:** | 02/10/2018 | **Laudo nº** | 1007/18 | **Data:** | 25/09/2018 |
| **Servidor :** | Maria Lima de Abreu | | | | | | |
| **Matricula:** | 1585 | **Período:** | 75 dias | **Data Inicial:** | 19/09/2018 | | |
| **Portaria nº.:** | 980/18 | **Data:** | 02/10/2018 | **Laudo nº** | 1015/18 | **Data:** | 26/09/2018 |
| **Servidor :** | Geane Souza Cruz | | | | | | |
| **Matricula:** | 16077 | **Período:** | | | 15 dias | **Data Inicial:** | 20/09/2018 |
| **Portaria nº.:** | 985/18 | **Data:** | 02/10/2018 | **Laudo nº** | 1021/18 | **Data:** | 27/09/2018 |
| **Servidor :** | Janusia Araujo Galvão Caselli | | | | | | |
| **Matricula:** | 1179 | **Período:** | | | 91 dias | **Data Inicial:** | 18/09/2018 |
| **Portaria nº.:** | 987/18 | **Data:** | 02/10/2018 | **Laudo nº** | 1023/18 | **Data:** | 27/09/2018 |
| **Servidor :** | Irame Pessoa de Matos | | | | | | |
| **Matricula:** | 15828 | **Período:** | 178 dias | **Data Inicial:** | 04/09/2018 | | |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Portaria nº.:** | 965/18 | **Data:** | 02/10/2018 | **Laudo nº** | 997/18 | **Data:** | 21/09/2018 |
| **Servidor :** | Maria do Perpetuo Socorro Macias Bogea | | | | | | |
| **Matricula:** | 7873 | **Período:** | 61 Dias | **Data Inicial:** | 13/09/2018 | | |
| **Portaria nº.:** | 966/18 | **Data:** | 02/10/2018 | **Laudo nº** | 998/18 | **Data:** | 24/09/2018 |
| **Servidor :** | Lucineia Pereira da Silva | | | | | | |
| **Matricula:** | 31163 | **Período:** | 15 Dias | **Data Inicial:** | 18/09/2018 | | |
| **Portaria nº.:** | 968/18 | **Data:** | 02/10/2018 | **Laudo nº** | 1000/18 | **Data:** | 24/09/2018 |
| **Servidor :** | Claudia Aparecida Silva Sena | | | | | | |
| **Matricula:** | 28188 | **Período:** | 75 dias | **Data Inicial:** | 02/10/2018 | | |
| **Portaria nº.:** | 969/18 | **Data:** | 02/10/2018 | **Laudo nº** | 1002/18 | **Data:** | 24/09/2018 |
| **Servidor :** | Helena Pereira dos Santos Oliveira | | | | | | |
| **Matricula:** | 36249 | **Período:** | 30 dias | **Data Inicial:** | 16/09/2018 | | |
| **Portaria nº:** | 970/18 | **Data:** | 02/10/2018 | **Laudo nº** | 1003/18 | **Data:** | 24/09/2018 |
| **Servidor :** | Adriana Lage Miranda | | | | | | |
| **Matricula:** | 7350 | **Período:** | 1 dias | **Data Inicial:** | 26/09/2018 | | |
| **Portaria nº.:** | 971/18 | **Data:** | 02/10/2018 | **Laudo nº** | 1004/18 | **Data:** | 24/09/2018 |
| **Servidor :** | Terezinha Bandeira Moreira | | | | | | |
| **Matricula:** | 2184 | **Período:** | 91 dias | **Data Inicial:** | 21/09/2018 | | |
| **Portaria nº.:** | 972/18 | **Data:** | 02/10/2018 | **Laudo nº** | 1005/18 | **Data:** | 24/09/2018 |
| **Servidor :** | Manoel Pereira Neto | | | | | | |
| **Matricula:** | 8481 | **Período:** | 181 dias | **Data Inicial:** | 06/09/2018 | | |
| **Portaria nº.:** | 973/18 | **Data:** | 02/10/2018 | **Laudo nº** | 1006/18 | **Data:** | 25/09/2018 |
| **Servidor :** | Rosilene Lima Rocha | | | | | | |
| **Matricula:** | 1006 | **Período:** | 15 dias | **Data Inicial:** | 25/09/2018 | | |
| **Portaria nº.:** | 975/18 | **Data:** | 02/10/2018 | **Laudo nº** | 1010/18 | **Data:** | 25/09/2018 |
| **Servidor :** | Luzinete Rodrigues da Silva | | | | | | |
| **Matricula:** | 1647 | **Período:** | 18 dias | **Data Inicial:** | 13/09/2018 | | |
| **Portaria nº.:** | 976/18 | **Data:** | 02/10/2018 | **Laudo nº** | 1011/18 | **Data:** | 25/09/2018 |
| **Servidor :** | Arlene de Souza da Silva | | | | | | |
| **Matricula:** | 10232 | **Período:** | 7 dias | **Data Inicial:** | 25/09/2018 | | |
| **Portaria nº.:** | 977/18 | **Data:** | 02/10/2018 | **Laudo nº** | 1012/18 | **Data:** | 26/09/2018 |
| **Servidor :** | Zelia Angela Souza Rodrigues | | | | | | |
| **Matricula:** | 10837 | **Período:** | 107 dias | **Data Inicial:** | 26/09/2018 | | |
| **Portaria nº.:** | 978/18 | **Data:** | 02/10/2018 | **Laudo nº** | 1013/18 | **Data:** | 26/09/2018 |
| **Servidor :** | Odete Pereira Aguiar | | | | | | |
| **Matricula:** | 9529 | **Período:** | 15 dias | **Data Inicial:** | 24/09/2018 | | |
| **Portaria nº.:** | 979/18 | **Data:** | 02/10/2018 | **Laudo nº** | 1014/18 | **Data:** | 26/09/2018 |
| **Servidor :** | Cacilda Maria Lima Siqueira | | | | | | |
| **Matricula:** | 29128 | **Período:** | 47 dias | **Data Inicial:** | 14/09/2018 | | |
| **Portaria nº.:** | 981/18 | **Data:** | 02/10/2018 | **Laudo nº** | 1016/18 | **Data:** | 26/09/2018 |
| **Servidor :** | Raimundo Barbosa Silva | | | | | | |
| **Matricula:** | 6256 | **Período:** | 45 dias | **Data Inicial:** | 16/09/2018 | | |
| **Portaria nº.:** | 982/18 | **Data:** | 02/10/2018 | **Laudo nº** | 1017/18 | **Data:** | 26/09/2018 |
| **Servidor :** | Luzia Ires Rocha Aguiar | | | | | | |
| **Matricula:** | 7149 | **Período:** | 61 dias | **Data Inicial:** | 23/09/2018 | | |
| **Portaria nº.:** | 983/18 | **Data:** | 02/10/2018 | **Laudo nº** | 1019/18 | **Data:** | 26/09/2018 |
| **Servidor :** | Maria Rosa da Conceição Silva | | | | | | |
| **Matricula:** | 33416 | **Período:** | 10 dias | **Data Inicial:** | 25/09/2018 | | |
| **Portaria nº.:** | 984/18 | **Data:** | 02/10/2018 | **Laudo nº** | 1020/18 | **Data:** | 27/09/2018 |
| **Servidor :** | Katiana Nogueira de Carvalho Leal | | | | | | |
| **Matricula:** | 3870 | **Período:** | 15 dias | **Data Inicial:** | 19/09/2018 | | |
| **Portaria nº.:** | 986/18 | **Data:** | 02/10/2018 | **Laudo nº** | 1022/18 | **Data:** | 27/09/2018 |
| **Servidor :** | Ana Cleide Silva Araujo | | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Matricula:** | 1692 | **Período:** | 10 dias | **Data Inicial:** | 25/09/2018 | | |
| **Portaria nº.:** | 989/18 | **Data:** | 02/10/2018 | **Laudo nº** | 989/18 | **Data:** | 13/09/2018 |
| **Servidor :** | Maria de Sousa dos Santos | | | | | | |
| **Matricula:** | 7589 | **Período:** | 48 dias | **Data Inicial:** | 13/09/2018 | | |

***PRISCILLA LOBATO SANTOS***
Presidente
Portaria 910/18-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**B5375A6F

